

**Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA**

**RELATÓRIO E CONTAS 2017**



## Índice

Relatório do Conselho de Administração .....	3
1. Órgãos Sociais.....	3
2. Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA.....	4
Quem somos.....	4
O que fazemos.....	5
3. Enquadramento da actividade .....	7
Economia global .....	7
Economia nacional.....	8
Mercados financeiros .....	9
4. Actividade desenvolvida .....	10
Evolução do Balanço e dos Resultados.....	10
Gestão de Activos .....	15
Corretagem.....	18
Serviços Financeiros e Custódia Institucional.....	19
Crédito Especializado.....	21
Mercado de Capitais.....	26
5. Controlo de Riscos .....	32
5.1 Banco Invest .....	32
Risco de Mercado .....	33
Risco de Crédito.....	34
Risco de Liquidez .....	35
Risco Operacional .....	36
5.2 Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA.....	36
Risco de Mercado .....	37
Risco de Crédito.....	37
Risco de Liquidez .....	37
Risco Operacional .....	38
6. Resultados Apurados e sua Aplicação .....	38
7. Acontecimentos ocorridos depois do encerramento do exercício .....	38
8. Agradecimentos Devidos.....	39



# **Relatório do Conselho de Administração**

## **1. Órgãos Sociais**

### **Assembleia Geral**

Presidente

Francisco Xavier Ferreira da Silva

Secretários

Paula Alexandra Silva dos Santos Viegas

### **Conselho de Administração**

Presidente

Afonso Ribeiro Pereira de Sousa

Vice-Presidente

José João Silva Ribeiro da Costa Morais

Vogais

João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa

Diana Penaguião Silva Alves Ribeiro

Rita Maria Matos Silva Alves Ribeiro Fontão de Carvalho

Nuno Miguel Ribeiro Pereira de Sousa

### **Conselho Fiscal**

Presidente

Artur Carmo Barreto

Vogais

Rosendo Manuel da Silva José

Victor Hugo Moreira Ferreira Lemos Sousa

### **Revisor Oficial de Contas**

KPMG, SROC, SA, representada por Miguel Afonso

## 2. Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA

### Quem somos

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, que resultou da alteração, ocorrida em 17 de Janeiro de 1997, da denominação social da Victor Silva Ribeiro e Irmãos, Lda.

A Sociedade é a uma das *holdings* do Grupo Alves Ribeiro e tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas. Em 31 de Dezembro de 2017 detém as seguintes participações directas e indirectas:

- Uma participação de 99,27% do capital do Banco Invest, S.A. (“Banco” ou “Banco Invest”), o qual por sua vez é detentor da totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“Invest Gestão de Activos”).

O Banco realizou duas operações de titularização de créditos:

- AR Finance 1 – realizada no exercício de 2003, no âmbito da qual foram constituídos o Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 Fundo (AR Finance FTC) e o AR Finance 1 plc, sociedade de responsabilidade limitada sediada na República da Irlanda. Esta operação foi terminada em 2017.

- Invest Finance 1 – realizada no exercício de 2008, no âmbito da qual foram constituídos o Fundo de Titularização de Créditos Invest Finance 1 Portugal Fundo (Invest Finance FTC) e o Invest Finance 1 Portugal BV, sociedade de responsabilidade limitada sediada na Holanda. Esta operação foi terminada em 2014.

- Uma participação de 100% do capital da Motor – Park – Comércio de Veículos Automóveis, S.A. (“Motor – Park”). No exercício de 2011, a Motor Park efectuou o trespasse da sua actividade para uma outra entidade, tendo ficado desde essa data sem actividade operacional. Esta sociedade encontra-se actualmente em processo de insolvência, cuja respectiva declaração foi proferida no dia 28 de Abril de 2015.

- Uma participação de 100% do capital da US Gestar - Gestão de Imóveis, S.A. (“US Gestar”), a qual foi adquirida à Motor Park durante o exercício de 2006.

- Uma participação de 50% na AR France Invest (“AR France”, sociedade localizada em Paris, e que tem como objecto o desenvolvimento de um espaço de comércio nessa cidade).

- No exercício de 2013, foi adquirida a Sociedade Saldanha Holdings Limited (“Saldanha Holdings”), detida integralmente pelo Banco. Esta Sociedade, com sede em Malta, foi adquirida para a concretização da operação de aquisição das “Variable Funding Notes” (VFN), dívida emitida pela InvestFinance 1 BV, no âmbito da operação de titularização de créditos InvestFinance 1. A aquisição das VFN foi concretizada através da Sociedade Saldanha Finance

("Saldanha Finance"), sediada igualmente em Malta, e detida em 99,9% pela Saldanha Holdings Limited. O restante capital social da Saldanha Finance (0,1%) é detido directamente pelo Banco.

- No exercício de 2008, foi constituído o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo ("Fundo Tejo"), gerido pela Invest Gestão de Activos, que tem como actividade principal a compra de imóveis para posterior alienação ou arrendamento. O Banco Invest detém 86,5% das unidades de participação.

## O que fazemos

A Sociedade tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.

O Banco Invest é especializado na gestão das Poupanças e Investimentos dos seus Clientes particulares, empresas e institucionais, oferecendo uma estrutura aberta e independente, com um conjunto global e diversificado de produtos e serviços.

O Banco tem actualmente cinco grandes áreas de negócio: **Gestão de Activos, Corretagem, Crédito Especializado, Serviços Financeiros e Custódia Institucional e Tesouraria e Mercado de Capitais.**

A área de **Gestão de Activos** inclui a gestão de Fundos de Investimento Próprios (mobiliários e imobiliários), a Distribuição de Fundos de Investimento Geridos por Terceiros, a Gestão Discricionária de Carteiras e a Emissão de Produtos Estruturados.

O departamento de Gestão de Activos do Banco tem sob sua responsabilidade a gestão dos Fundos de Investimento Próprios, nomeadamente os fundos mobiliários Alves Ribeiro – Plano Poupança Reforma e Invest Ibéria.

A área de **Corretagem** inclui a corretagem e intermediação de acções, obrigações, *exchange traded funds*, *warrants* e contratos de futuros. O Banco Invest está presente nos segmentos de *Prime Brokerage* e *Corretagem online*.

A área de **Serviços Financeiros e Custódia Institucional** dirige-se a sociedades gestoras independentes de fundos mobiliários e imobiliários. Para além da custódia, os serviços oferecidos incluem a intermediação financeira, produtos para cobertura e gestão de risco e gestão de activos para Clientes institucionais.

A área de **Crédito Especializado** está dividida em quatro tipos de oferta: Conta-Margem, Crédito Hipotecário, Crédito Económico Popular (CEP) e BI Credit.

A área de **Tesouraria e Mercado de Capitais** centra a sua actividade na gestão da liquidez do Balanço, na optimização da utilização do *funding* e na gestão da carteira de acções e obrigações do Banco Invest.

A gestão da liquidez procura otimizar a estrutura de balanço de forma a manter a estrutura temporal de maturidades entre activos e passivos sob controlo, tendo em conta o crescimento previsível do Banco. A gestão encontra-se também condicionada pela necessidade de manutenção de um nível de reservas de liquidez suficientes para manter níveis prudentes de cobertura de liquidez. O risco de liquidez é gerido de forma a acompanhar o crescimento do activo do Banco e assegurar o cumprimento das necessidades de tesouraria sem incorrer em prejuízos anormais, mantendo em carteira activos transaccionáveis que constituam uma reserva de liquidez suficiente. A definição dos limites de risco, globais e parcelares, assenta em metodologias de *Value at Risk* (VaR), análise de risco de crédito – *rating*, *stress tests* e limites de concentração por activo, por sector e por país.

A gestão da Tesouraria e da Carteira Própria do Banco é competência da Direcção Financeira, de acordo com as políticas definidas pelo Comité de Investimento do Banco (CIB). O CIB, constituído por responsáveis das diferentes áreas envolvidas, define as orientações globais sobre o posicionamento do Banco, cabendo depois à Direcção Financeira, dentro dos limites de risco definidos, a gestão da exposição do Banco a cada um dos riscos de mercado.

### Organização do Banco

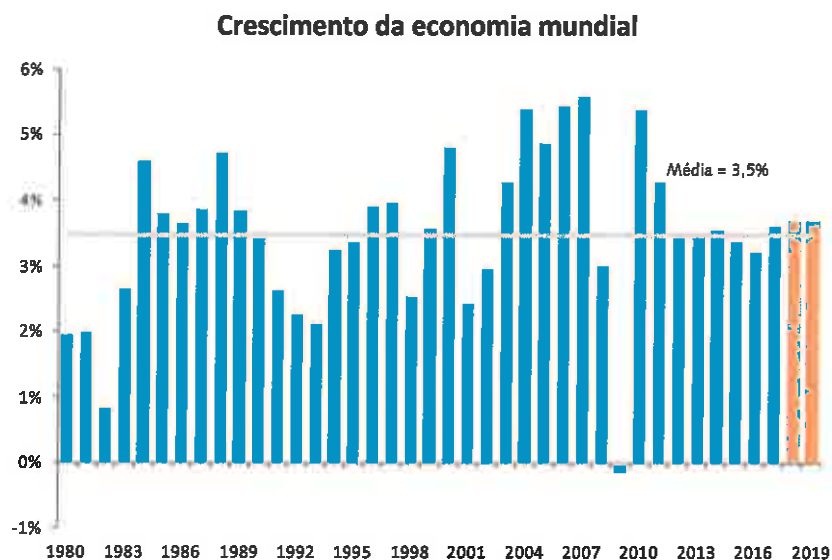


No final de 2017, a rede física de distribuição da Banca de Particulares era composta pela unidade de **Private Banking**, situada na sede do Banco, e por 4 **Centros de Investimento**, situados em Lisboa, Porto, Leiria e Braga.

### 3. Enquadramento da actividade

#### Economia global

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) estima que a economia mundial tenha crescido 3,6% em 2017, bem acima dos 3,1% registados no ano anterior. O crescimento global pautou-se por uma crescente sincronização, com as principais economias mundiais a registarem uma aceleração na actividade. Nos Estados Unidos, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,2% (1,5%, em 2016) e na Zona Euro a economia terá crescido 2,4% (1,8%, em 2016). Entre esta última, destaque para os desempenhos das economias alemã (2,5%) e espanhola (3,1%). Por sua vez, o Japão cresceu 1,5% (1,0%, em 2016) e o Reino Unido desacelerou para 1,5% (1,8%, em 2016), com a actividade penalizada pela incerteza quanto às condições do Brexit. No universo das economias emergentes, a China registou uma estabilização da actividade económica (6,8%, em 2017) e o Brasil e a Rússia voltaram ao crescimento (0,7% e 1,9%, em 2017, respectivamente), após vários trimestres em recessão. A taxa de inflação manteve-se relativamente estável e baixa, em torno dos 2% nas economias avançadas e dos 4% nas economias emergentes e em desenvolvimento. Apesar dos esforços dos bancos centrais, especialmente dos bancos centrais das economias avançadas, em induzir o crescimento dos salários e, conseqüentemente, a inflação, forças como o elevado endividamento e o fraco crescimento demográfico, aliadas à inovação tecnológica, parecem estar a conter tanto o crescimento, como a taxa de inflação.



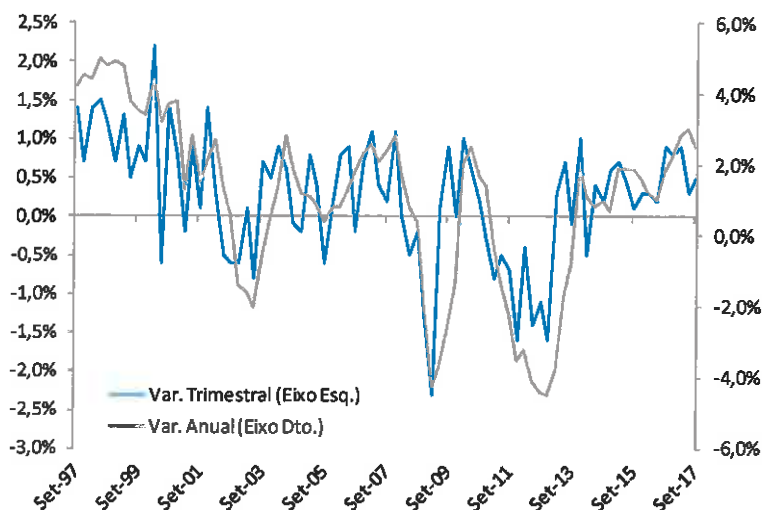
Fonte: FMI (Outubro 2017), OCDE (Novembro 2017) e Comissão Europeia (Novembro 2017)

Para 2018, as previsões são ligeiramente mais positivas. A economia mundial deverá crescer 3,7%, um pouco acima da média dos últimos seis anos (3,5%). A confirmar-se este desempenho, será o nono ano consecutivo de crescimento em torno da média, num período caracterizado por uma reduzida volatilidade. Ou seja, a recuperação da crise de 2009 é uma das mais prolongadas nos últimos trinta anos e caracterizada por uma considerável estabilidade. Em 2018, os Estados-Unidos e a Zona Euro deverão crescer 2,3% e 2,0%, respectivamente, e é expectável que o Japão desacelere dos 1,5%, de 2017, para os 1,0%, no próximo ano. Pelo contrário, as economias emergentes continuarão a liderar o crescimento global, com uma variação de 4,9% em 2018. Entre estas, destaque para a recuperação da economia brasileira, com um crescimento de 1,7%, invertendo a recessão dos últimos anos.

## Economia nacional

De acordo com o Banco de Portugal, a economia nacional deverá ter crescido 2,6%, em 2017, bem acima dos 1,5% registados em 2016. A economia portuguesa continuou a beneficiar da conjuntura externa favorável e recuperação da confiança dos agentes, traduzidas no aumento das exportações de turismo e subida do investimento. O consumo privado cresceu 2,2%, suportado pelo aumento do rendimento disponível das famílias e do emprego. Com efeito, o emprego aumentou 3,1% em 2017, levando a uma queda da taxa de desemprego dos 11,1% para os 8,9%, ao longo do ano. Por sua vez, a taxa de inflação subiu dos 0,6%, no final de 2016, para os actuais 1,6%.

Crescimento do PIB nacional



Fonte: Bloomberg





Para 2018, as previsões apontam para um ligeiro abrandamento da actividade económica, com um crescimento de 2,3%. O consumo privado e o investimento deverão manter-se robustos, assim como o contributo das exportações para o crescimento do PIB. A taxa de desemprego continuará a diminuir, sendo esperada terminar o ano nos 7,8%. Após a recuperação registada em 2017, a taxa de inflação deverá manter-se estável, nos 1,5%.

## Mercados financeiros

Os principais índices bolsistas terminaram o ano de 2017 com ganhos expressivos. Nos Estados-Unidos, os índices bateram máximos históricos sucessivos: o índice S&P-500 valorizou 19,4% e o índice tecnológico Nasdaq-100 subiu uns impressionantes 31,5%, ambos em USD. Na Europa, destacaram-se os mercados alemão, onde o índice DAX-30 subiu 12,5%, e os mercados periféricos, em particular o grego (ASE +24,7%), o italiano (FTSE MIB +13,6%) e o português (PSI-20 +15,2%). Por sua vez, o índice nipónico Nikkei-225 valorizou 19,1%, em JPY, e os mercados emergentes subiram em média 34,4%, em USD, medidos pelo índice MSCI *Emerging Markets*.

### Mercados Accionistas

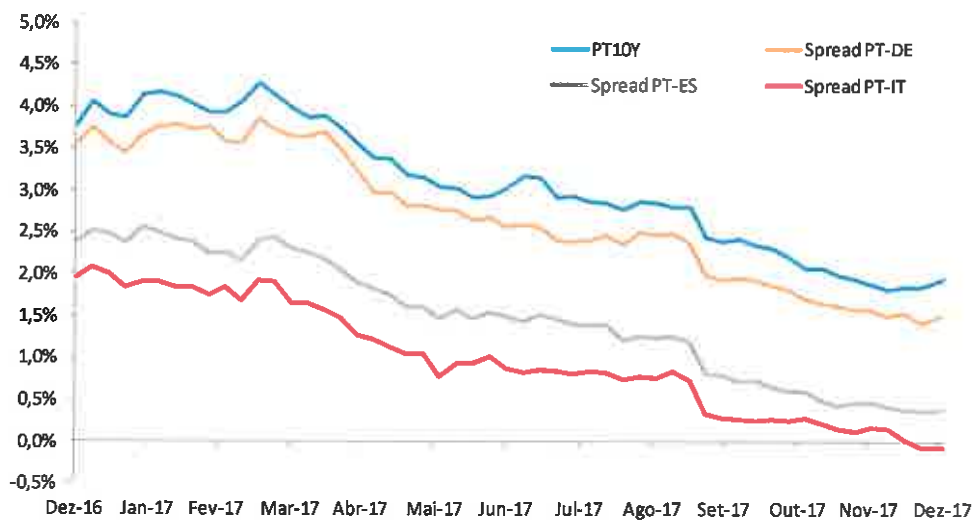


Fonte: Bloomberg

Nos mercados obrigacionistas os ganhos foram mais modestos, mas ainda assim significativos nos segmentos com maior risco. Nos Estados-Unidos as obrigações *High Yield* obtiveram uma rentabilidade total média de 7,5% (em USD), ligeiramente acima da registada pelas congéneres europeias (6,2%). No universo da dívida pública, os Treasuries a 10 anos terminaram o ano praticamente inalterados, nos 2,41%, e os Bunds alemães subiram 22 bp, para os 0,43%. O destaque do ano vai para a dívida pública portuguesa, impulsionada pelo bom desempenho

económico e regresso à categoria de *investment grade* (BBB) pela agência de notação financeira S&P.

**Yield a 10 anos de Portugal**



Fonte: Bloomberg

Outro importante desenvolvimento nos mercados financeiros em 2017 foi a forte depreciação do USD. Relativamente ao Euro, a moeda norte-americana depreciou 12,4% e o índice DXY, que mede o comportamento do USD contra um cabaz de 6 divisas internacionais, perdeu 9,9%.

## 4. Actividade desenvolvida

### Evolução do Balanço e dos Resultados

As principais entidades que contribuem para o desempenho da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA são a própria sociedade e o Banco Invest, cuja evolução durante o exercício de 2017 é detalhado nos parágrafos abaixo.

### Alves Ribeiro Investimentos Financeiros SGPS SA

Ao longo do exercício de 2017, continuou a acompanhar o desenvolvimento da actividade das suas participadas Banco Invest, SA, AR France Invest, SAS, USGestar – Gestão de Imóveis, SA e Motor Park – Comércio de Veículos Automóveis, SA.

Os rendimentos do exercício correspondem a juros dos suprimentos concedidos à participada AR France Invest, e à remuneração das acções preferenciais do Banco Invest.

### **Banco Invest**

No que concerne ao sector de actividade do Banco Invest, 2017 foi um ano de estabilização do sector bancário português. Após vários anos de contracção de balanços e de rendibilidades negativas, o sector evidenciou uma ligeira inflexão de tendência, com a recuperação do crédito concedido e uma importante redução do *stock* de créditos *non-performing* (NPL). Os principais bancos nacionais viram reforçados os seus capitais próprios, a venda do Novo Banco foi concluída e a maturidade dos empréstimos ao fundo de resolução foi estendida.

Igualmente positivos foram os desenvolvimentos ao nível do *rating* da República e, conseqüentemente, dos prémios de risco exigidos a Portugal e aos bancos nacionais. Com efeito, a perspectiva que se foi criando ao longo do ano quanto ao aumento da notação de *rating* de Portugal pela agência S&P, concretizada perto do final do ano, contribuiu para a melhoria da percepção dos mercados face à economia portuguesa, visível nos prémios de *Credit Default Swaps* (CDS) sobre a dívida soberana, que caíram dos 275 para os 80 bps, e para a melhoria dos resultados dos bancos nacionais, por via da exposição às obrigações e da diminuição do custo de *funding*.

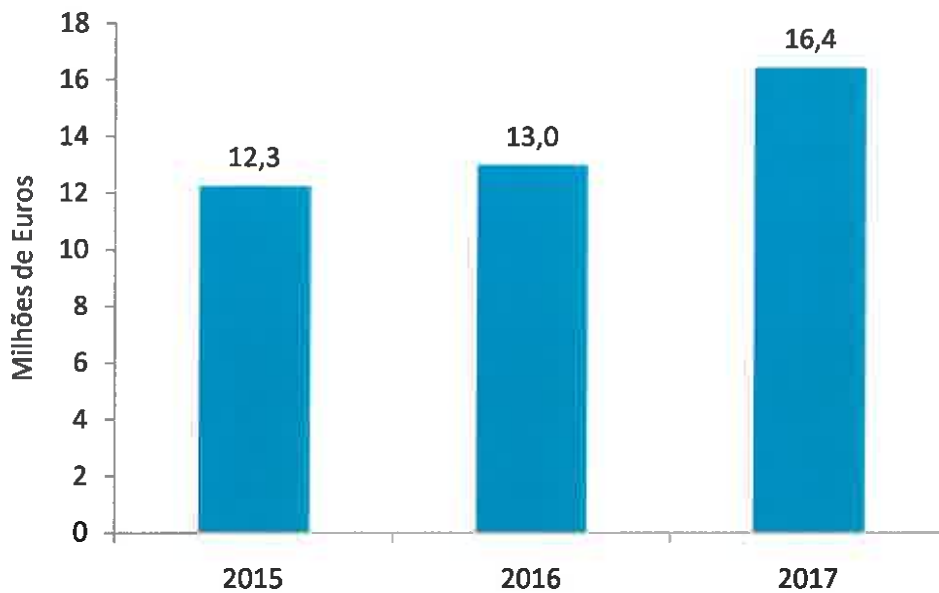
Contudo, persistem ainda riscos relevantes. Apesar da recente melhoria, o *stock* de NPL permanece ainda elevado, com um rácio de 14,6%, e particularmente elevado no sector das empresas não financeiras, com um rácio de 26,6%, no final do terceiro trimestre do ano. Por outro lado, as taxas de juro de curto prazo permanecem em níveis negativos, condicionando a rendibilidade do sector bancário. Não menos importantes são os desafios regulatórios, incluindo a adopção da IFRS 9 e a entrada em vigor da DMIF II, a partir de Janeiro de 2018, e a crescente evolução tecnológica e concorrência de novos participantes no mercado (*Fintech*), que acrescentarão complexidade à actividade bancária nos próximos anos.

Neste contexto, e apesar da conjuntura desafiante, o ano foi positivo para o Banco Invest.

O **Resultado Líquido** cifrou-se nos 5,8 milhões de euros e o Produto Bancário aumentou 6,8 milhões de euros (34,6%) para os 26,3 milhões de euros.

A **Margem Financeira** cresceu 3,4 milhões de euros (26,5%), para os 16,4 milhões de euros, reflectindo o início da operação da marca BI Credit e o conseqüente aumento da carteira de crédito concedido. De facto, a carteira de crédito automóvel encerrou o ano nos 94,3 milhões de euros, sendo responsável pela maioria do crescimento do crédito concedido e da margem financeira.

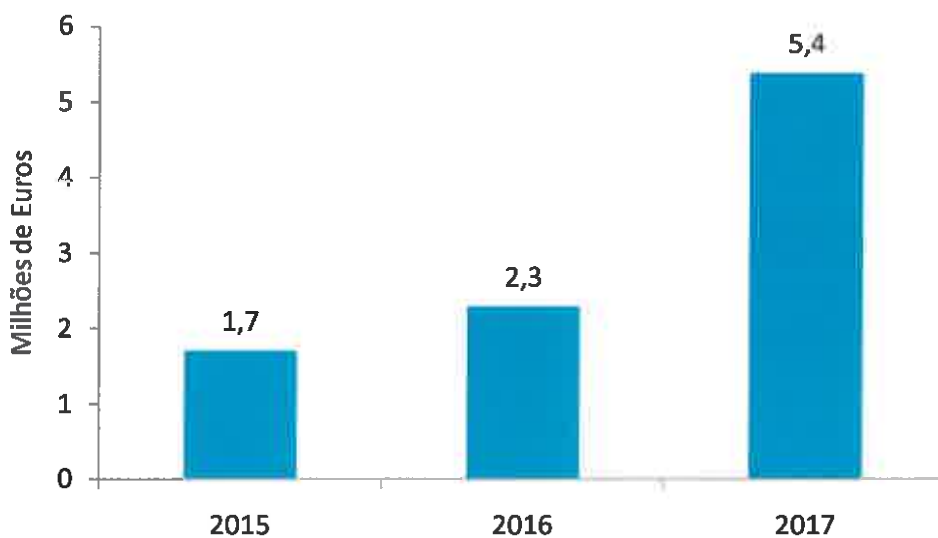
### Evolução da Margem Financeira



Fonte: Banco Invest

As **Comissões Líquidas** aumentaram 3,1 milhões de euros (134,7%), para os 5,4 milhões de euros. Para este aumento contribuiu principalmente o início da actividade da BI Credit, mas também um aumento significativo das comissões de corretagem e custódia de títulos. O bom comportamento dos mercados e o conseqüente maior apetite dos Clientes por activos financeiros estiveram na base da melhoria destas rubricas.

### Evolução das Comissões Líquidas



Fonte: Banco Invest

Os **Resultados de Operações Financeiras** ascenderam a 4,3 milhões de euros, reflectindo, essencialmente, os ganhos obtidos na gestão de risco de obrigações. O bom desempenho dos mercados europeus de crédito e da dívida pública nacional, onde se verificaram fortes quedas dos respectivos *spreads*, esteve na base dos ganhos obtidos com a rubrica de Resultados de Operações financeiras, em 2017.

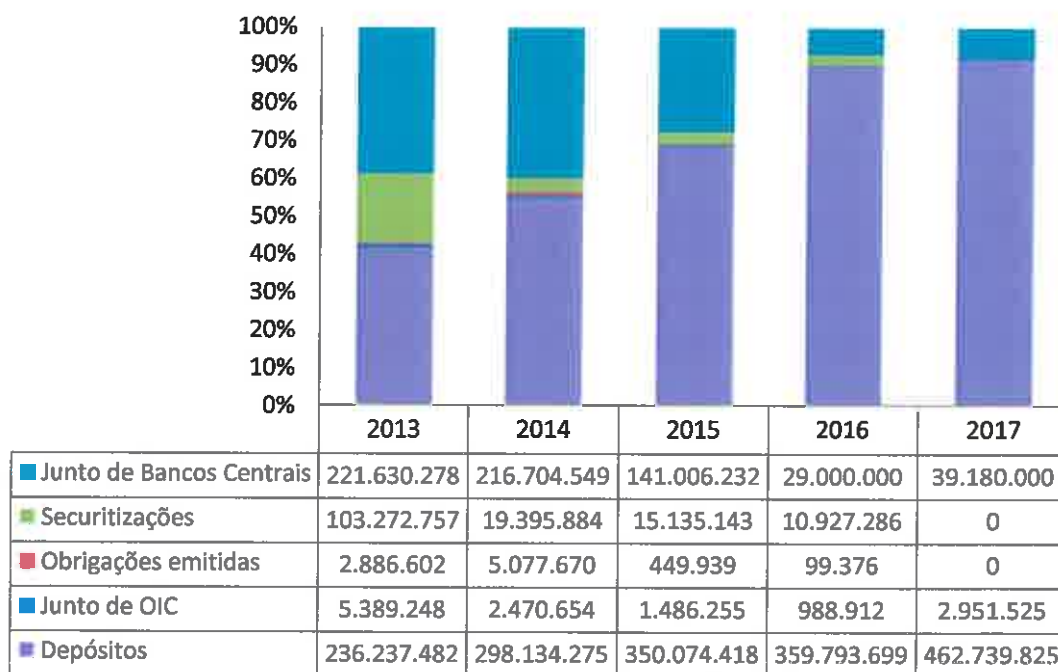
As **Imparidades Líquidas** cifraram-se em 2,9 milhões de euros, um aumento significativo em relação a 2016. Para este valor contribuiu significativamente a imparidade constituída por via da redução das avaliações de alguns dos imóveis detidos como garantia de crédito concedido. Este montante de imparidades representou 10,9% do Produto Bancário, um valor ainda assim muito abaixo da média do sector (21,4% em Set/17).

O **Activo Líquido** aumentou 112,3 milhões de euros (22,2%) para 618,6 milhões de euros, em consequência, sobretudo, do já referido arranque da actividade do crédito automóvel. Com efeito, o Crédito a Clientes registou um aumento líquido de 99,8 milhões de euros (43,6%), respondendo pela maioria do incremento total verificado durante o ano.

O **Passivo** cresceu 109,0 milhões de euros (27,0%) para 512,3 milhões de euros. Este crescimento resultou principalmente do aumento dos Recursos de Clientes em 102,1 milhões de euros (29,1%) para 453,3 milhões de euros. O crescimento foi significativo tanto nos Clientes Empresas como nos Particulares, com aumentos de 478,0% e 24,2%, respectivamente, excluindo juros a pagar. No final de 2017, o segmento de Particulares representava cerca de 79,5% dos Recursos de Clientes.

Os **Recursos de Bancos Centrais** aumentaram 10,2 milhões de euros (35,1%) para os 39,2 milhões de euros. Este montante equivalia a 7,6% do total do Passivo, um valor em linha com a média do sector (7,1% em Set/17). A carteira de activos elegíveis líquidos para financiamento junto do Eurosistema aumentou 12,8% para os 174,7 milhões de euros (líquidos de valorizações e *haircuts*), dos quais 81,8 milhões de euros não estavam utilizados e portanto susceptíveis de serem convertidos em liquidez.

### Evolução da Estrutura de Recursos



Fonte: Banco Invest

O rácio de transformação aumentou dos 41,0%, em 2016, para os 57,0%, em 2017, um valor que permanece muito abaixo da média do sector (94% em Set/17, de acordo com a APB) e que espelha o reduzido grau de alavancagem do Banco Invest.

No final do exercício, o rácio de solvabilidade do Banco, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, situava-se nos 21,7%. O rácio *Common Equity Tier I* fixou-se nos 20,3%, o que compara com os 13,5% de média do sector, em Set/17.

Em termos operacionais, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço, em 2017, foi a seguinte:

## Distribuição por Segmentos Operacionais

Indicadores (Milhares de Euros)	2017			2016		
	Comercial	Mercados	Total	Comercial	Mercados	Total
Margem financeira	13.147	3.287	16.433	10.393	2.598	12.991
Rendimentos de instrumentos de capital	0	0	0	0	0	0
Res. de serviços e comissões	5.394	0	5.394	2.298	0	2.298
Res. de activos e passivos avaliados ao justo valor através de res.	0	1.153	1.153	0	1.747	1.747
Res. de activos financeiros disponíveis para venda	0	3.642	3.642	0	3.521	3.521
Outros resultados de exploração e outros	-254	-85	-338	-186	-843	-1.030
Produto bancário	18.287	7.997	26.284	12.505	7.023	19.528
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	-11.004	-3.668	-14.672	-8.839	-2.946	-11.785
Amortizações do exercício	-698	-233	-930	-534	-178	-713
Provisões e imparidade	-2.139	-713	-2.852	1.380	-2.084	-704
Resultado antes de impostos	4.446	3.383	7.829	4.511	1.815	6.326
Impostos	-613	-1.368	-1.981	-750	-1.500	-2.251
Resultado consolidado do exercício	3.789	2.004	5.794	3.705	300	4.005

Activos financeiros detidos para negociação	0	48.307	48.307	0	35.991	35.991
Activos financeiros disponíveis para venda	0	79.692	79.692	0	90.810	90.810
Crédito a clientes	256.746	72.103	328.849	144.159	84.871	229.030
Investimentos detidos até à maturidade	0	101.903	101.903	0	84.871	84.871
Recursos de Bancos Centrais	0	39.180	39.180	0	29.000	29.000
Recursos de outras instituições de crédito	0	2.952	2.952	0	989	989
Recursos de clientes e outros empréstimos	453.272	0	453.272	351.153	0	351.153
Responsabilidades representadas por títulos	0	0	0	12.038	0	12.038

Fonte: Banco Invest. O segmento 'Comercial' inclui o crédito a clientes e o segmento 'Mercados' inclui as restantes áreas (mercados financeiros, corretagem, gestão discricionária de carteiras de clientes e custódia de títulos).

## Gestão de Activos

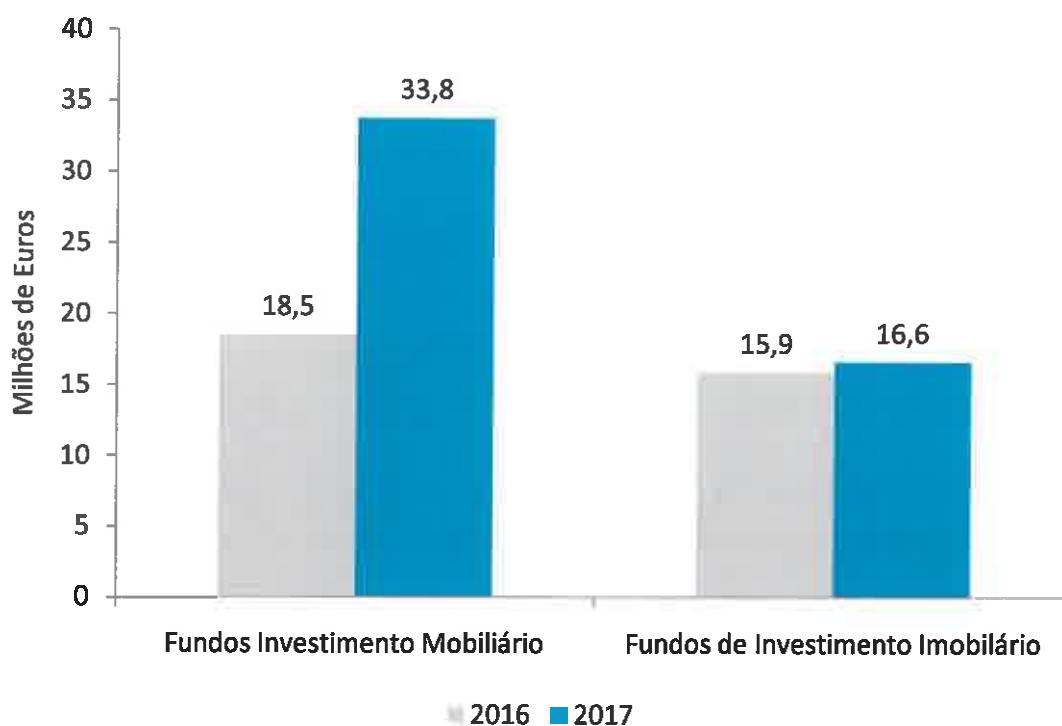
### Fundos de investimento próprios

O Fundo **Alves Ribeiro – Plano Poupança Reforma** encerrou o ano de 2017 com uma valorização de 10,5%. A valorização do mercado accionista europeu e manutenção de um ambiente favorável nos mercados obrigacionistas, com destaque para o comportamento da dívida pública portuguesa, contribuíram para mais este excelente desempenho. Desde o início de actividade, a rentabilidade anualizada ascende a 7,4%, a melhor entre os fundos PPR nacionais.

Por sua vez, o Fundo **Invest Ibéria** terminou, em 2017, o primeiro ano de existência (após a alteração da política de investimento, no final de 2016, com a inclusão do mercado accionista espanhol) com uma rentabilidade de 23,3%, a melhor entre os fundos de investimento comparáveis. No mesmo período, os índices PSI-20 e IBEX-35 valorizaram 15,2% e 7,4%, respectivamente. A rigorosa análise fundamental das empresas e o acompanhamento contínuo do mercado estiveram na base desta *outperformance*.

No último ano, os Fundos de Investimento Próprios geridos pela subsidiária Invest Gestão de Activos - SGFIM aumentaram 16,0 milhões de euros (46,5%) para 50,4 milhões de euros. Verificou-se um crescimento substancial dos Fundos de Investimento Mobiliário (82,2%) e um crescimento moderado dos Fundos de Investimento Imobiliário (4,8%).

### Fundos de Investimento Próprios sob gestão



Fonte: Banco Invest

### Seleção de fundos de investimento de terceiros

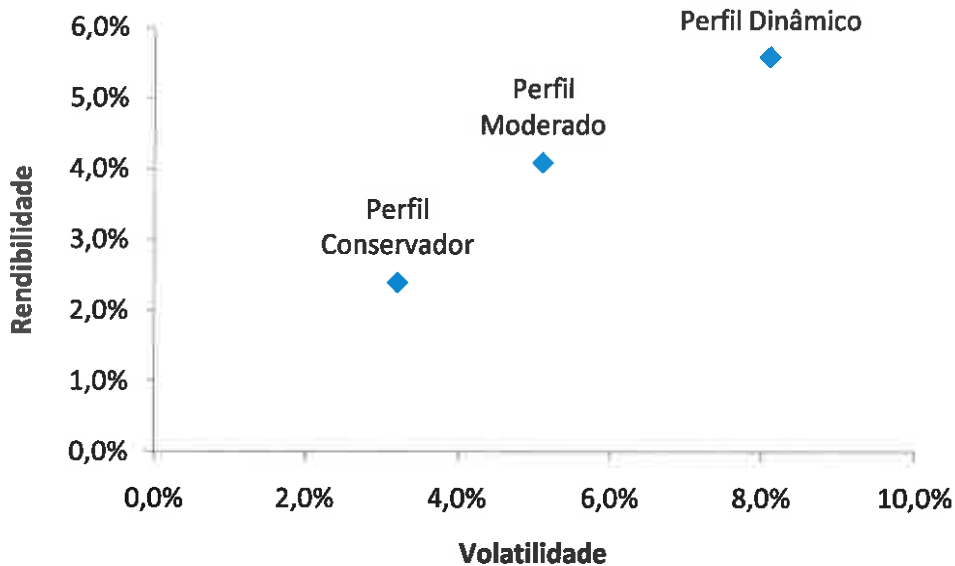
Em 2017, o montante distribuído de fundos de investimento geridos por terceiros registou um crescimento de 39%, reflexo, entre outros factores, das baixas taxas de juro e conseqüente procura de alternativas com maior rendibilidade esperada, e do investimento do Banco na melhoria da plataforma de fundos e na criação de produtos de maior valor acrescentado.

### Gestão Discricionária

As carteiras sob gestão discricionária terminaram o ano de 2017 com rendibilidades, líquidas de comissões, compreendidas entre os 1,2% (Perfil Conservador) e os 4,6% (Perfil Dinâmico). Num contexto de avaliações historicamente elevadas, tanto das Acções como das Obrigações, a gestão manteve-se relativamente prudente ao longo do ano, com uma parcela relevante em Liquidez. A depreciação do USD face ao EUR foi o principal detractor da rendibilidade anual que, ainda assim, acompanhou a dos respectivos *benchmarks*.



## Rendibilidade e Risco



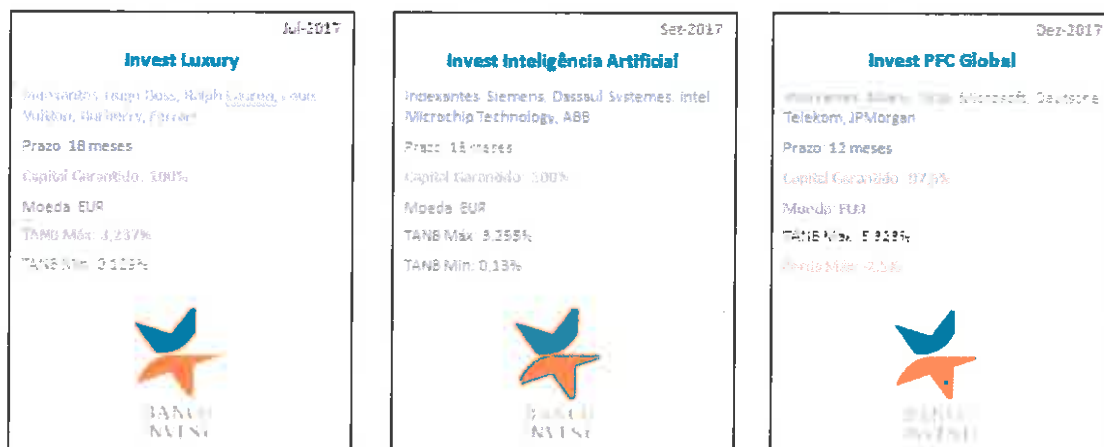
Fonte: Banco Invest. Mediana das rendibilidades líquidas por perfil de risco nos últimos 5 anos.

## Produtos Estruturados

Durante o ano de 2017, o Banco prosseguiu com a actividade de emissão de produtos estruturados para Clientes Particulares e derivados financeiros para Clientes Institucionais.

No âmbito dos primeiros, os depósitos indexados mantiveram-se como o formato mais utilizado, reflectindo o perfil conservador dos clientes-alvo, e o montante emitido cresceu 4,6%, relativamente a 2016. No decurso do ano foram reembolsados 12 depósitos indexados, com uma rendibilidade média anual de 1,9% (capital garantido), e 12 produtos financeiros complexos, com uma rendibilidade média anual de 7,4% (risco até 5% do capital investido). Entre as emissões realizadas destacam-se as seguintes:

<p>Jan-2017</p> <p><b>Invest Vida Saudável</b></p> <p>Indexantes: Adidas, Planet Fitness, Whole Foods Market, Marine Harvest</p> <p>Prazo: 18 meses, com possibilidade de reembolso antecipado automático semestralmente</p> <p>Capital Garantido: 100%</p> <p>Moeda: EUR</p> <p>TANB Máx: 5,273%</p> <p>TANB Mín: 0,155%</p> 	<p>Fev-2017</p> <p><b>Invest Cyber Security</b></p> <p>Indexantes: BAE Systems, Symantec, Juniper Networks, Fortinet</p> <p>Prazo: 18 meses, com possibilidade de reembolso antecipado automático semestralmente</p> <p>Capital Garantido: 100%</p> <p>Moeda: EUR</p> <p>TANB Máx: 4,334%</p> <p>TANB Mín: 0,155%</p> 	<p>Jun-2017</p> <p><b>Invest PFC Super Cars</b></p> <p>Indexantes: BMW, Tesla, Porsche, Ferrari</p> <p>Prazo: 12 meses</p> <p>Capital Garantido: 97,5%</p> <p>Moeda: EUR</p> <p>TANB Máx: 5,054%</p> <p>Perda Máx: -2,5%</p> 
---	---	--

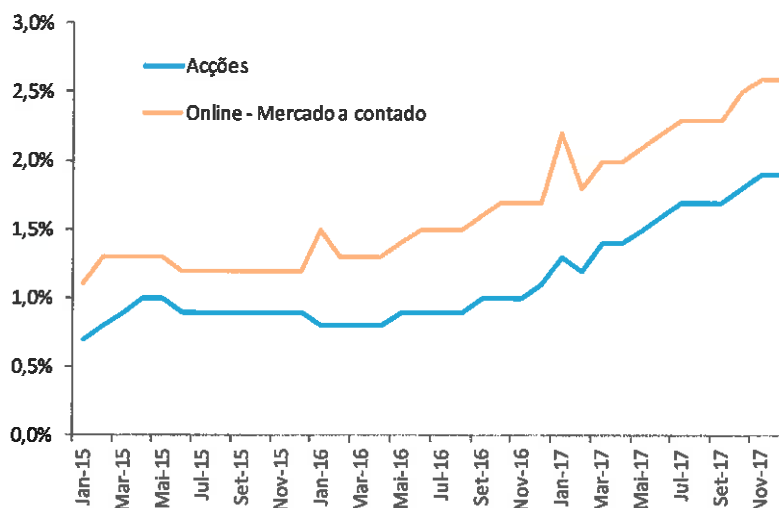


No que respeita aos Clientes Institucionais, o Banco continuou a servir bancos nacionais e estrangeiros com coberturas de risco para as suas próprias emissões. No final de 2017, a carteira sob gestão ascendia a 112 milhões de euros, maioritariamente composta por *equity swaps*.

### Corretagem

Durante o ano de 2017, a actividade *online* continuou a ganhar peso relativo no volume de negócios total, representando cerca de 70% do volume transaccionado de acções.

Quotas de mercado – Recepção de ordens



Fonte: CMVM

Por tipo de cliente, o segmento de Particulares registou um crescimento de 61% em 2017, representando cerca de 63% do total das comissões de corretagem de Clientes. No segmento



de clientes Institucionais a evolução foi menos positiva, sobretudo devido à queda dos volumes transaccionados de títulos de dívida, num ano que se caracterizou por uma reduzida volatilidade e *yields* extremamente baixas, desincentivando muitos clientes da actividade de *trading*.

#### Distribuição das comissões de corretagem



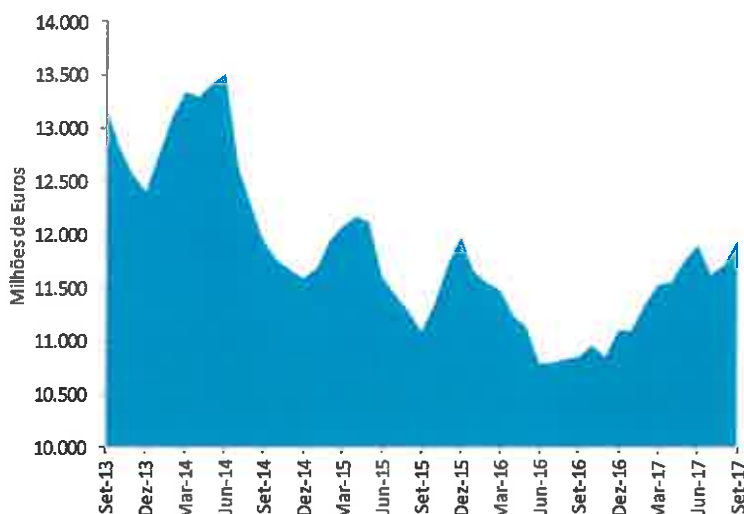
Fonte: Banco Invest

#### Serviços Financeiros e Custódia Institucional

Após 3 anos em que o mercado dos fundos de investimento se contraiu de forma visível, 2017 foi um ano em que o mercado parece finalmente ter estabilizado.

Segundo os dados da CMVM a Setembro de 2017, os activos sob gestão em OICs tinham aumentado 1,6% para 28.933 milhões de euros; o número de entidades gestoras de OICVMs e FIAs ("Fundos Investimento Alternativo") em funcionamento diminuiu de 15 para 14 e o número de OICVMs e FIAs em funcionamento diminuiu de 175, em Setembro de 2016, para 161 em Setembro de 2017. Nesta data, o total de activos sob gestão dos OICVMs e FIAs ascendia a 11.936 milhões de euros, mais 10% relativamente ao período homólogo.

### Valor sob gestão em OICVM e FIA, em Portugal

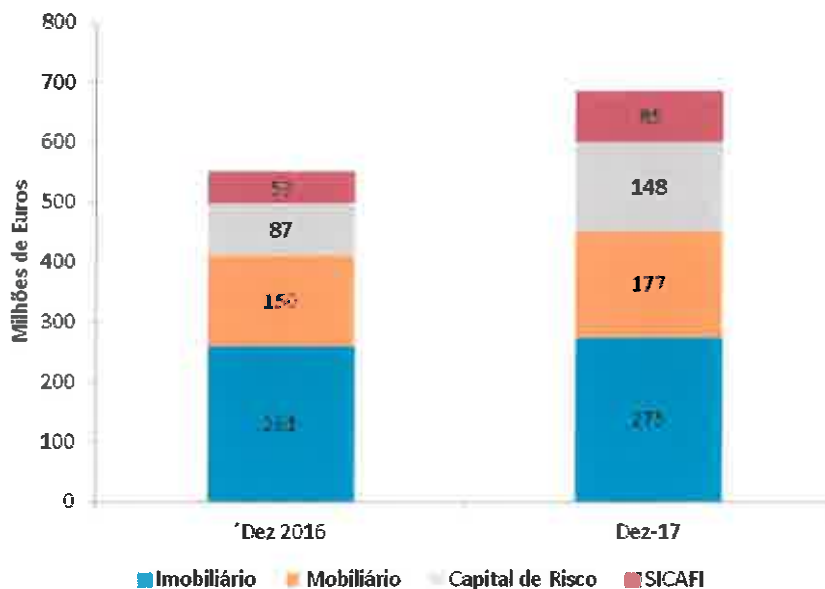


Fonte: CMVM

Neste contexto, o Banco manteve uma posição de referência enquanto banco depositário para as sociedades gestoras independentes de fundos de investimento a actuar no mercado nacional. No final de 2017, o Banco prestava serviços de banco depositário a 50 fundos de investimento, de 9 sociedades gestoras, com predominância de fundos de investimento Imobiliários (44%) e Mobiliários (32%). Os fundos de Capital de Risco, por seu turno, representavam 24% do número total de fundos sob custódia.

Em 2017, o total de activos de clientes institucionais sob custódia no Banco cresceu 134 milhões de euros (24)% para o montante de 685 milhões de euros.

### Activos sob Custódia



Fonte: Banco Invest

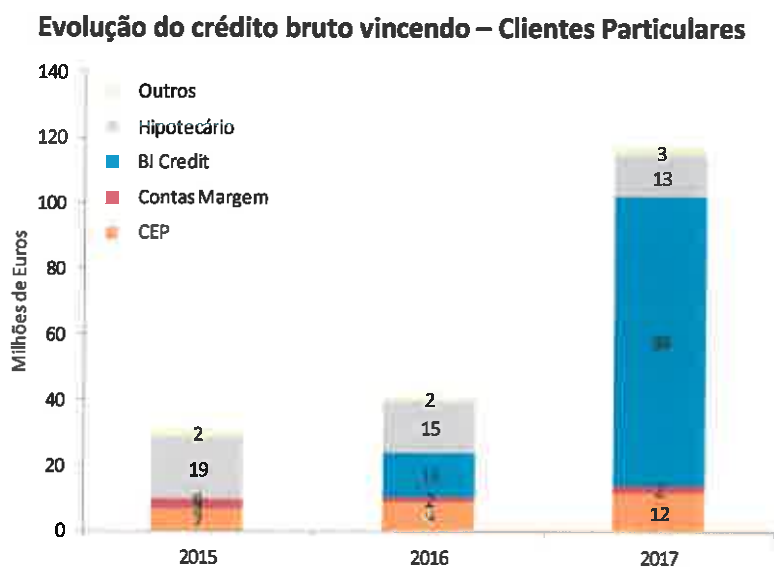


## Crédito Especializado

O ano 2017 foi o primeiro ano civil completo de actividade da BI Credit. Durante o ano, o segmento do crédito ao consumo registou um crescimento assinalável em Portugal, comprovando a oportunidade e o *timing* da aposta realizada neste novo produto. De acordo com o Banco de Portugal, no acumulado de 2017, as novas operações de crédito ao consumo ascenderam a 6,7 mil milhões de euros, mais 12,6% que no mesmo período do ano anterior. Entre estas, destaque para o crescimento de 20,6% no segmento de crédito automóvel, para os 2,8 mil milhões de euros, em igual período.

Neste contexto, a BI Credit alcançou um assinalável sucesso no seu primeiro ano de actividade, com um montante de 94,3 milhões de euros de crédito concedido, dos quais 88 para Clientes Particulares, cerca de 5,4% do total do crédito para automóveis usados produzido em Portugal, em 2017.

Ao longo do ano, o total de crédito bruto vincendo concedido pelo Banco a **Clientes Particulares** registou um crescimento significativo, para os 117 milhões de euros. A carteira da BI Credit representava 75% deste montante, o que compara com os 32,5% registados no ano anterior. Por sua vez, o CEP e o crédito Hipotecário eram responsáveis por 10,1% e 10,8%, respectivamente.



Fonte: Banco Invest

No que respeita a **Clientes Empresas**, a carteira de crédito do Banco é constituída essencialmente por crédito titulado, no caso de empresas de média e grande dimensão, e por crédito garantido por activos imobiliários, no caso de empresas de menor dimensão. No final de 2017, o total de crédito bruto vincendo ascendia a 208 milhões de euros (mais 12,9% face a 2016), dos quais 35% era titulado. O crédito não titulado cresceu 37,2% relativamente ao ano anterior, para os 136 milhões de euros.

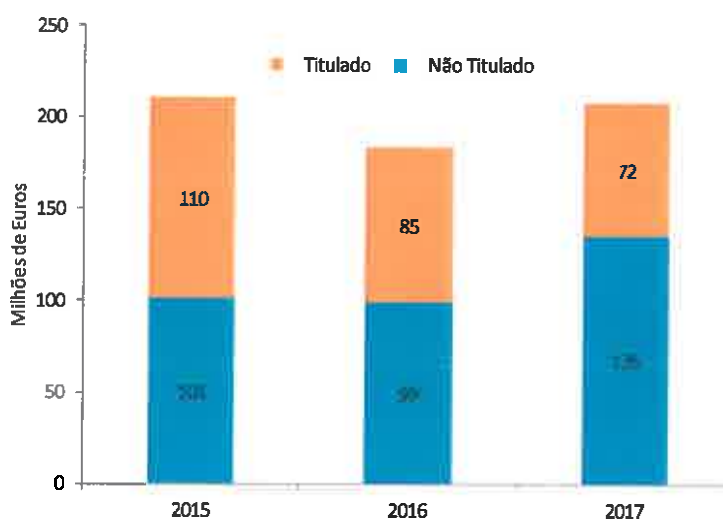
A carteira de crédito a pequenas empresas apresenta uma elevada dispersão, sendo maioritariamente composta por contratos validados por intervenção notarial e na sua maioria sujeitos a registo de natureza predial.

No final de 2017, 92,1% do crédito a empresas não titulado (excluindo financiamento concedido no âmbito de crédito automóvel) tinha garantias reais associadas. Destes créditos com garantias reais associadas, o LTV (*loan-to-value*) médio, ponderado pelo capital vincendo de cada crédito, era igual a 69,8%.

Adicionalmente, o Banco dispõe, na larga maioria das operações, de garantias pessoais dos respectivos devedores ou garantes.

As garantias imobiliárias são objecto de reavaliação periódica, por Técnicos Avaliadores credenciados e independentes, seguindo critérios prudentes que reflectem a evolução dos correspondentes mercados imobiliários regionais, natureza dos imóveis, potencial de utilização e liquidez. As demais garantias são constituídas por penhores que incidem sobre carteiras de aplicações financeiras.

#### Evolução do crédito bruto vincendo – Clientes Empresas



Fonte: Banco Invest

#### Tesouraria e Mercado de Capitais

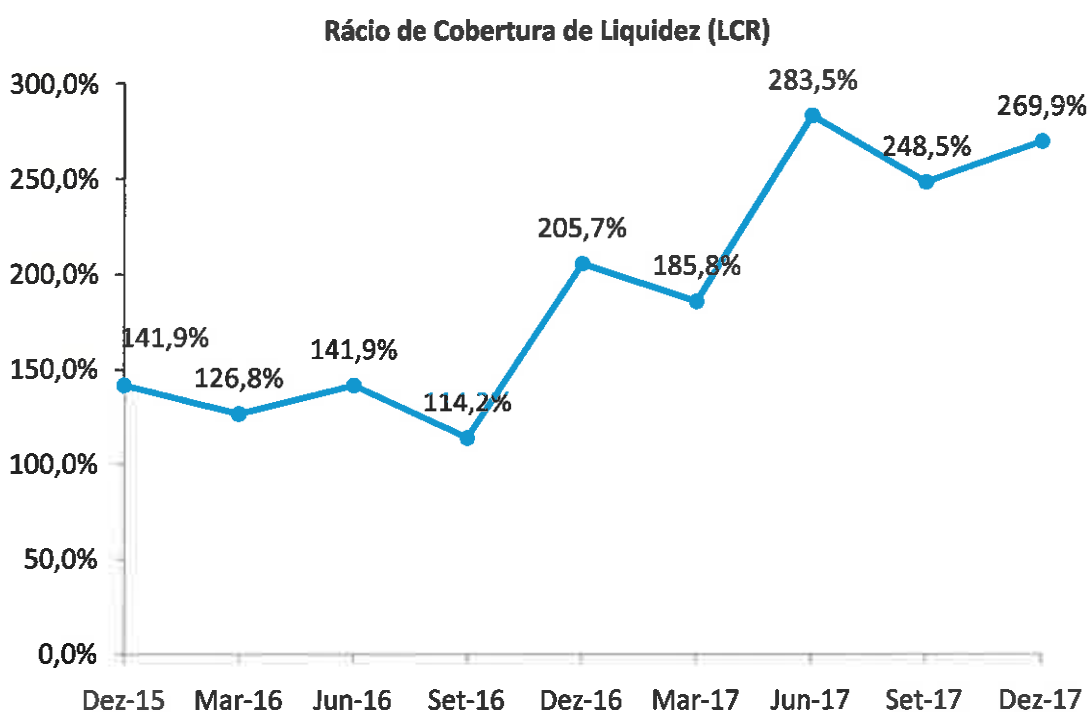
No decorrer do ano 2017, o nível de liquidez do banco manteve-se estável, com um crescimento notável dos recursos de clientes (102,1 milhões de euros) que permitiu financiar confortavelmente o novo crédito especializado concedido pela BI Credit. No mercado de capitais, o ano foi marcado por uma forte valorização do mercado accionista a nível global, com o dólar a perder terreno face ao euro, num ambiente estável em termos de taxas de juro



de longo prazo. Destaque para o desempenho positivo da dívida portuguesa, que recuperou a categoria de *investment grade*, após a subida de *rating* por duas das principais agências de notação em função da melhoria do desempenho económico e orçamental do país.

### Liquidez e Funding

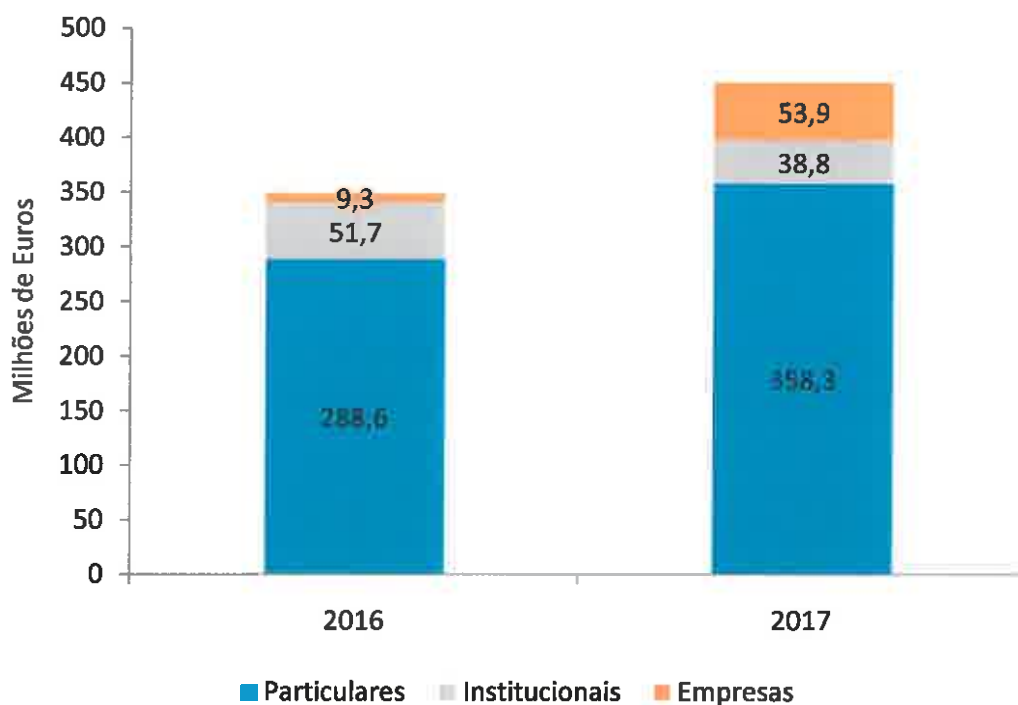
Desde a entrada em vigor das normas de Basileia III, em 2015, o Banco Invest apresentou sempre um Rácio de Cobertura de Liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*) acima do mínimo exigível por Lei. O Rácio de Cobertura de Liquidez do Banco Invest aumentou de 205,7% em Dezembro de 2016 para 269,9% em Dezembro de 2017, mais do dobro exigível por lei (100%), demonstrando a elevada liquidez de curto prazo e capacidade em obter financiamento junto do Banco Central Europeu por parte Banco Invest.



Fonte: Banco Invest

Excluindo juros a pagar, os Recursos de Clientes aumentaram 29,0% para 450,9 milhões de euros. O crescimento foi significativo tanto nos Clientes Empresas como nos Particulares, com aumentos de 478,0% e 24,2%, respectivamente. No final de 2017, o segmento de Particulares representava cerca de 79,5 % dos Recursos de Clientes (excluindo juros a pagar).

### Recursos de Clientes (excluindo juros a pagar)

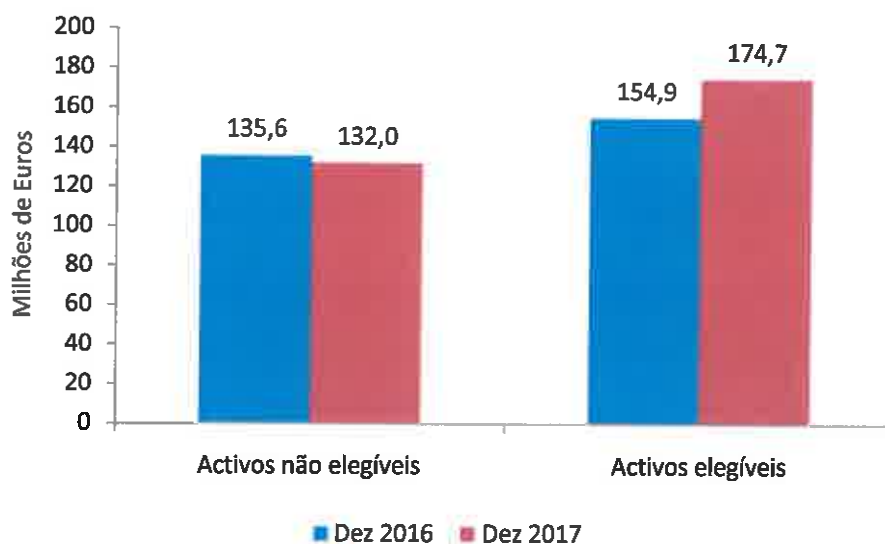


Fonte: Banco Invest

Em Dezembro de 2017, o Banco Invest detinha 174,7 milhões de euros de activos líquidos elegíveis para operações de refinanciamento junto do Banco Central Europeu, permitindo ao Banco Invest obter liquidez, junto daquela instituição, no valor de 153,6 milhões de euros. Nesta data, estavam sacados 39,2 milhões de euros, existindo uma folga disponível de 114,5 milhões de euros de financiamento junto do Eurosistema. Para a liquidez do Banco, acrescem ainda, 132,0 milhões de euros de títulos líquidos passíveis de serem alienados, a qualquer momento, em mercado secundário. Estes meios líquidos disponíveis que correspondem a 39,8% do activo total do Banco, e o elevado rácio de solvabilidade apresentado (21,7%), posicionam o Banco Invest como uma das instituições financeiras mais sólidas em Portugal.



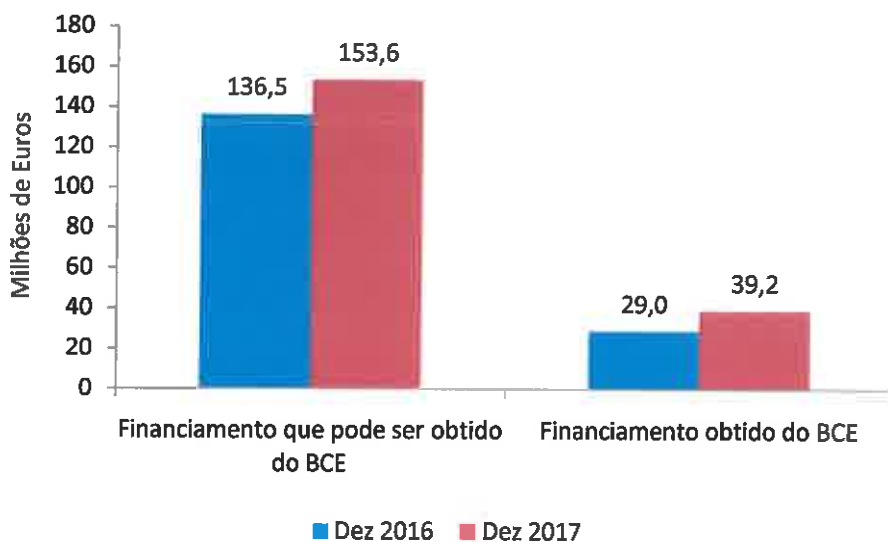
## Activos elegíveis e não elegíveis para obtenção de financiamento do BCE



Fonte: Banco Invest

O valor do financiamento obtido do BCE corresponde na totalidade a fundos obtidos no âmbito das TLTRO I e II, operações a quatro anos a taxa fixa, em condições especiais, lançadas pelo BCE com o intuito de promover o financiamento da economia.

## Financiamento do BCE



Fonte: Banco Invest

## Mercado de Capitais

O Banco intervém de forma activa na gestão dos diversos riscos de mercado: acções, obrigações, câmbios e respectivos derivados.

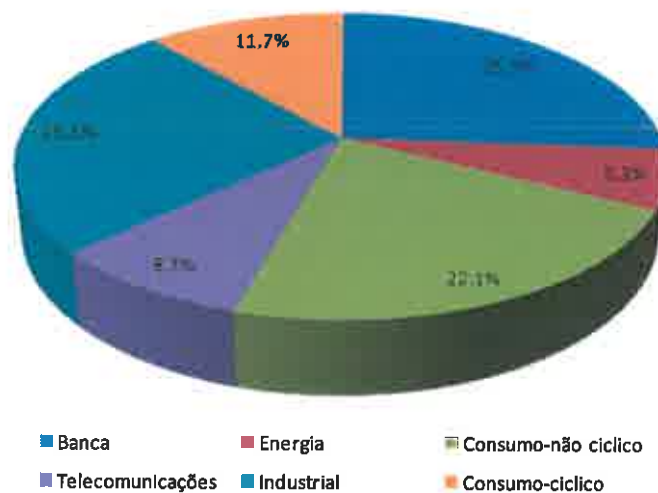
### • Risco Acções

O Banco intervém nos mercados accionistas através da Carteira Disponível para Venda e da Carteira de Negociação.

As aplicações efectuadas no âmbito da gestão da Carteira Disponível para Venda são definidas e aprovadas pelo Comité de Investimentos do Banco, depois de fundamentadas na conjugação de uma análise fundamental dos sectores e das empresas. Além de uma bateria de indicadores macroeconómicos e sectoriais, são seguidos modelos de avaliação de acções e de comparação entre o retorno esperado de acções e obrigações.

Por sua vez, o investimento na Carteira de Negociação é feito numa perspectiva de curto prazo, com vista a atingir um objectivo pré-estabelecido. Em 2017, na gestão desta carteira privilegiaram-se empresas norte-americanas e europeias de grande capitalização bolsista. No final do ano, a alocação sectorial da carteira de negociação, excluindo as posições de cobertura dos produtos estruturados emitidos pelo Banco, era a seguinte:

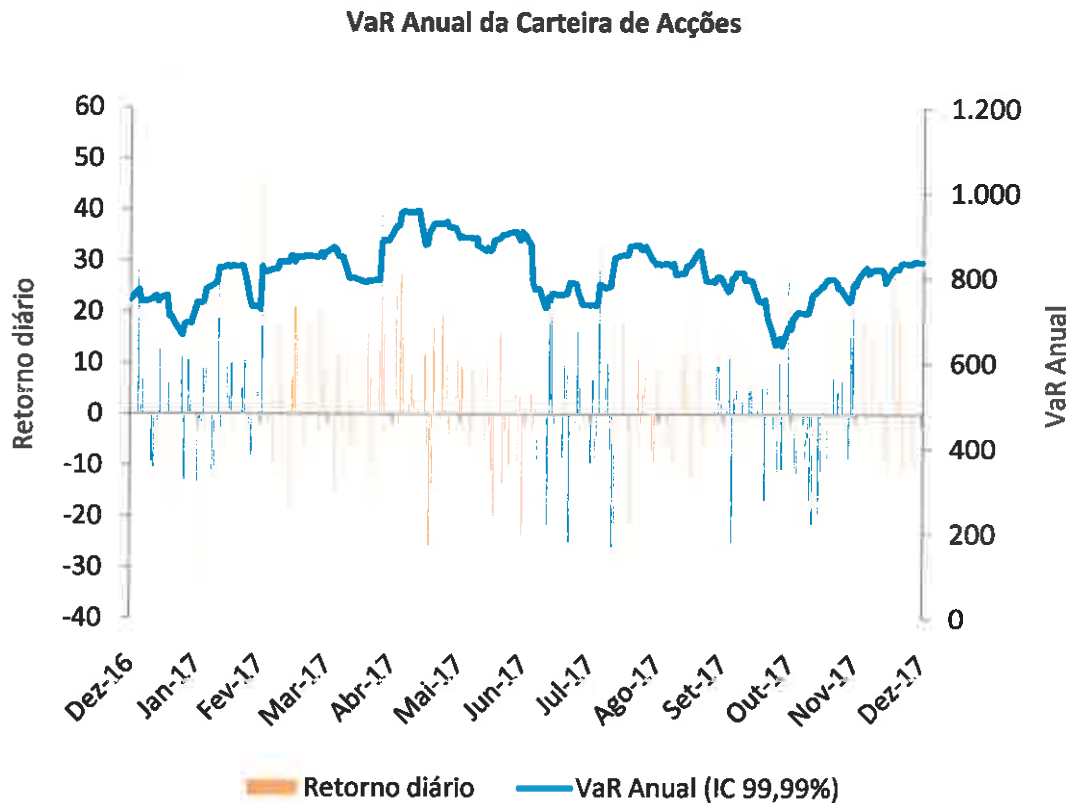
**Alocação sectorial da Carteira de Acções**



Fonte: Banco Invest

As estratégias, os limites de risco e o orçamento das carteiras são aprovados antes do início do ano pelo Comité de Investimento do Banco, podendo o gestor intervir no mercado, ao longo do ano, dentro dos parâmetros estabelecidos.

Em 2017, o VaR anual (99,99%) da carteira de acções do Banco oscilou entre os 642 e os 958 mil euros, fechando o ano nos 837 mil euros.



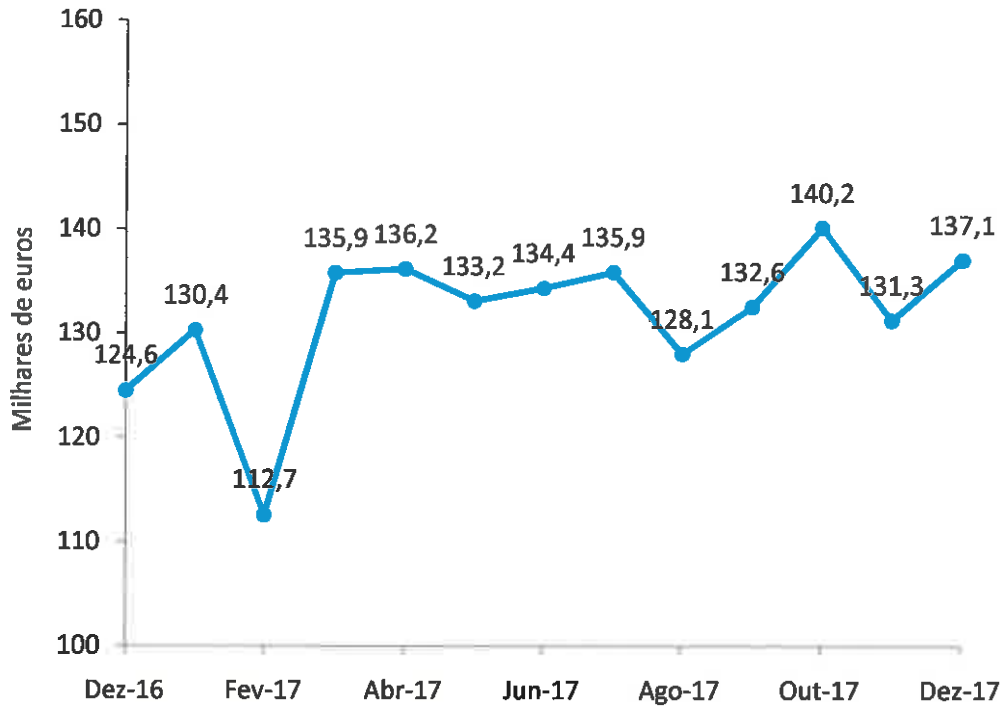
Fonte: Banco Invest. Valores em Milhares Euros.

- **Risco de Taxa de Juro**

No cumprimento da política de gestão do risco de taxa de juro definida para o ano de 2017, o Banco manteve a sua exposição a este risco em valores baixos, na medida em que se espera o início da normalização das taxas de juro na Zona Euro.

De facto, as taxas de juro de médio e longo prazo subiram durante o ano, embora de forma muito modesta (20 pontos básicos) e apenas no último mês do ano. Durante o ano de 2017 a volatilidade das taxas de juro foi mínima, tendo-se mantido a exposição ao risco de taxa de juro relativamente constante ao longo do ano, na ordem dos 132 mil euros (*basis point value - BPV*).

### Evolução BPV Taxa de Juro

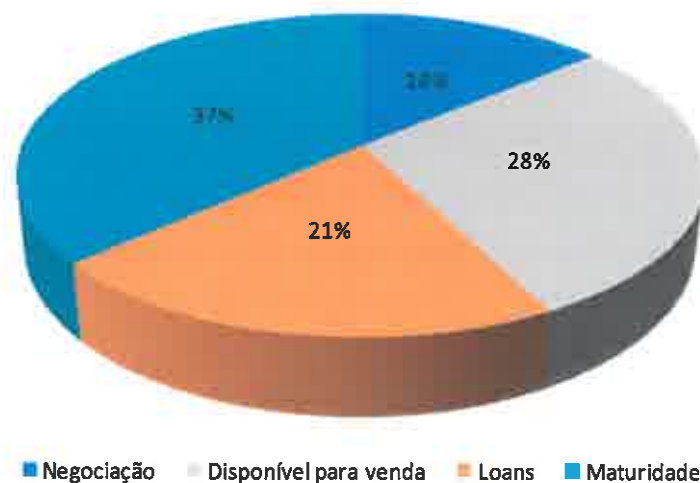


Fonte: Banco Invest

- **Risco Obrigações**

No final de 2017, a carteira de obrigações do Banco ascendia a 258 milhões de euros, caracterizada por uma elevada diversificação geográfica e sectorial. O peso da dívida soberana rondava os 37% do total da carteira, dos quais 19,4% estavam alocados a dívida pública espanhola. A dívida pública portuguesa, que em 2017 registou um comportamento bastante positivo, impulsionado pela melhoria da respectiva notação de *rating* de crédito, representava 8,6% do total da carteira.

### Decomposição da Carteira de Obrigações

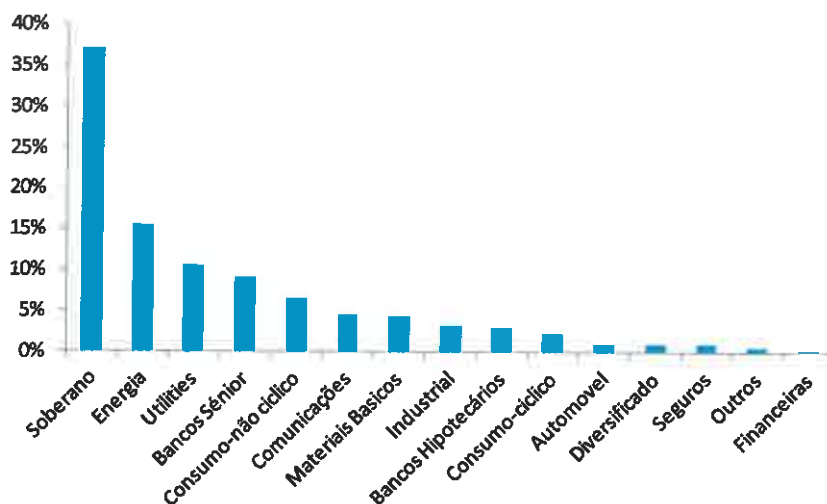


Fonte: Banco Invest

Em termos geográficos, os emitentes europeus representavam 89% da carteira de obrigações. O peso dos emitentes emergentes era de 7% do total, e os restantes 4% estavam investidos em emitentes norte-americanos.

Sectorialmente, excluindo a dívida pública, as maiores exposições eram aos sectores de Energia (15%), *Utilities* (11%), e Banca (dívida sénior, 9%).

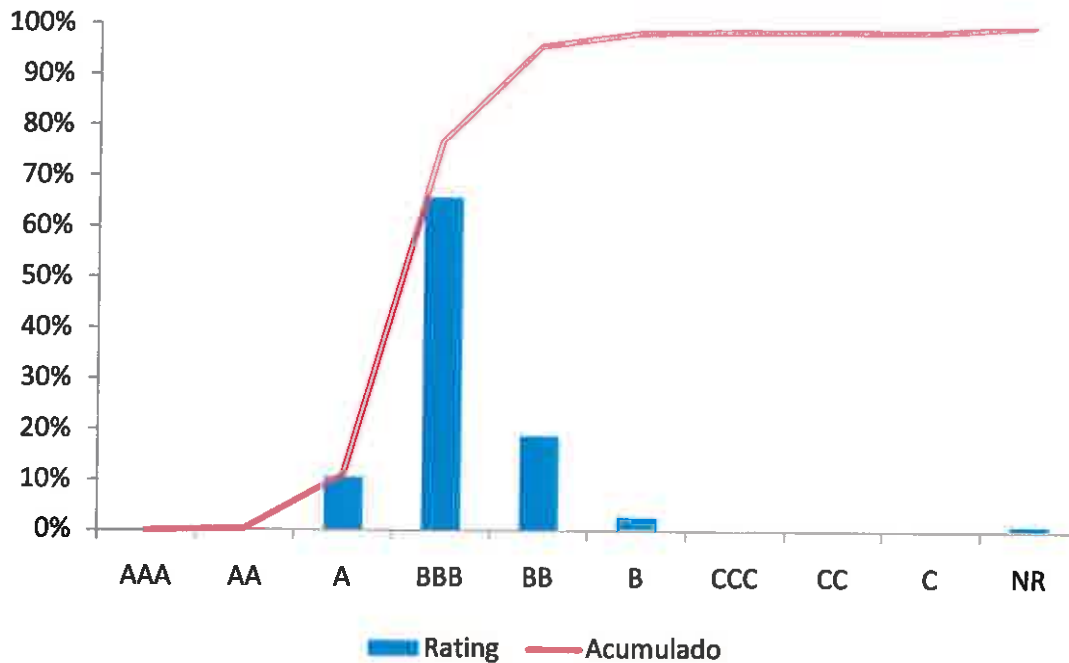
#### Alocação sectorial da Carteira de Obrigações



Fonte: Banco Invest

No que respeita à avaliação dos riscos da carteira de títulos de dívida, o Banco recorre, sobretudo, a *ratings* externos. No final de ano, 77,0% da carteira total apresentava um *rating* igual ou superior a BBB, sendo a distribuição dos *ratings* de crédito relativamente semelhante entre as várias sub-carteiras.

#### Distribuição da Carteira de Obrigações por *rating* de crédito



Fonte: Banco Invest

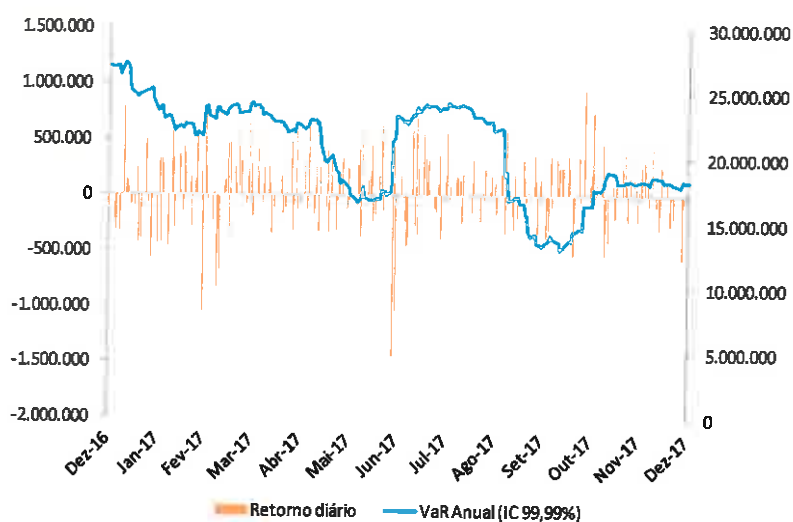
#### Distribuição da Carteira de Obrigações por rating de crédito e por tipo de carteira

Rating Obrigações	Carteira					Acumulado
	Negociação	Disponível para Venda	Loans	Maturidade	Total	
AAA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
AA	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%	0,5%	0,5%
A	2,0%	2,5%	4,4%	1,6%	10,6%	11,1%
BBB	9,7%	16,8%	8,7%	30,6%	65,9%	77,0%
BB	0,4%	4,4%	10,0%	4,0%	18,8%	95,8%
B	0,1%	0,0%	2,5%	0,0%	2,7%	98,4%
CCC	0,0%	0,4%	0,0%	0,0%	0,4%	98,8%
CC	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	98,8%
C	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	98,8%
NR	0,0%	1,2%	0,0%	0,0%	1,2%	100,0%
<b>Total</b>	<b>12,3%</b>	<b>25,8%</b>	<b>25,6%</b>	<b>36,3%</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: Banco Invest

A carteira de obrigações do Banco terminou com um VaR anual, com um intervalo de confiança de 99,99%, de 18,2 milhões de euros. Durante o ano, VaR oscilou entre um mínimo de 12,9 milhões de euros e um máximo de 27,2 milhões de euros.

### VaR Anual da Carteira de Obrigações



Fonte: Banco Invest. Valores em Euros.

- **Risco Cambial**

A gestão cambial centra-se, essencialmente, na cobertura das posições em dólares, libras esterlinas e francos suíços. Em termos de exposição do Balanço do Banco, a actividade em moeda estrangeira continuou a ser muito reduzida.

- **Risco de Volatilidade**

A “Carteira de Volatilidade” enquadra-se na política de investimentos da carteira própria do Banco Invest e tem por objectivo a gestão dos riscos de mercado resultantes da emissão de produtos estruturados e outros derivados financeiros para terceiros. Estes produtos podem assumir três formas principais: Depósitos Estruturados (depósitos a prazo emitidos pelo Banco, com capital garantido e remuneração indexada a um ou mais activos financeiros), *Notes* (títulos de dívida emitidos pelo Banco Invest, com ou sem capital garantido, e com remuneração indexada a um ou mais activos financeiros) e Derivados financeiros (*swaps e options*).

Por norma, os produtos emitidos pelo Banco são geridos internamente, no âmbito da carteira própria. Isto significa que o Banco assume o risco da remuneração a pagar pelos produtos, pelo que a correcta cobertura deste risco se revela de extrema importância no sentido de preservar a margem estimada para os produtos. Ou seja, o objetivo de gestão da Carteira é a cobertura de risco, assegurando que a margem esperada dos produtos não é prejudicada.

Os limites de exposição são definidos em termos do montante utilizado como cobertura dos produtos estruturados e derivados emitidos pelo Banco, no processo dinâmico de gestão de

risco designado por *Delta Hedging*. Estes limites são definidos pelo Comité de Investimento do Banco e revistos anualmente.

No final de 2017, o VaR a 10 dias da Carteira, com um intervalo de confiança de 99,99%, ascendia a 272 mil euros, para um *Notional* de 149 milhões de euros. O *delta* rondava os 12 milhões de euros.

### Carteira de Volatilidade

	Dez-17	Dez-16
VaR 10 dias   99,99%	272.424	280.694
<i>Delta</i>	-12.014.616	-9.156.238
<i>Vega</i>	-14.838	-11.030
<i>Notional</i>	149.349.349	156.785.182

Fonte: Banco Invest. Valores em Euros.

## 5. Controlo de Riscos

### 5.1 Banco Invest

O controlo de riscos no Banco Invest é assumido ao mais alto nível, sendo todos os limites de risco – de mercado, de crédito, de liquidez e operacional – definidos e aprovados em Conselho de Administração do Banco. Paralelamente, existem órgãos funcionais do Banco Invest – Comité de Investimentos, Direcção de Crédito, Direcção de Contabilidade e Controlo e Direcção de Auditoria Interna – que se articulam de forma a controlar os processos de aprovação, procedimentos e circuitos de informação previamente definidos, garantindo o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Autonomamente, de acordo com os requisitos previstos no aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, existe ainda a função de controlo de riscos cujo responsável reporta directamente ao Conselho de Administração, centrando a sua actuação entre outras, na elaboração de auditorias sobre o cumprimento dos modelos de risco utilizados pelo Banco em diferentes áreas de negócio e na verificação da adequação dos mesmos modelos na valorização e mitigação dos riscos, de acordo com as políticas de risco emanadas pela Administração.

O sistema de controlo de riscos desenvolvido no Banco Invest permite monitorizar e avaliar continuamente o risco de cada área funcional através de matrizes de risco que asseguram, de forma tempestiva, a prevenção de situações indesejadas para o Banco ou, caso sejam detectadas numa fase posterior, permitem a adopção imediata de medidas correctivas.

O sistema implantado pretende abranger todos os produtos, actividades, processos e sistemas do Banco de modo a permitir a identificação e hierarquização de todos os riscos materiais e a



documentação dos processos de avaliação, acompanhamento e controlo que lhes estão associados.

O processo de Gestão de Riscos envolve também o controlo sistemático da dimensão e da composição dos activos e passivos do Banco, visto que estes podem alterar-se em função das actividades dos clientes e das condições de mercado.

### **Risco de Mercado**

O controlo do risco de mercado destina-se a avaliar e monitorizar a desvalorização potencial dos activos do Banco, e consequente perda de resultados, causada pela ocorrência de um movimento adverso nos valores de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de juro e / ou das taxas de câmbio.

As carteiras de títulos do Banco Invest estão segmentadas de acordo com os objectivos de investimento e respectivo tratamento contabilístico. O Banco calcula e monitoriza o risco de mercado de todas as carteiras que detém, definindo limites de risco por carteira, considerando os impactos potenciais de cada uma, quer nos resultados quer nos capitais próprios.

As regras de gestão sujeitam cada carteira a restrições quanto à sua dimensão, composição, e níveis de risco. Os limites de risco são definidos tanto para a exposição de crédito – concentração por país, sector de actividade e *rating* – como de mercado e de liquidez.

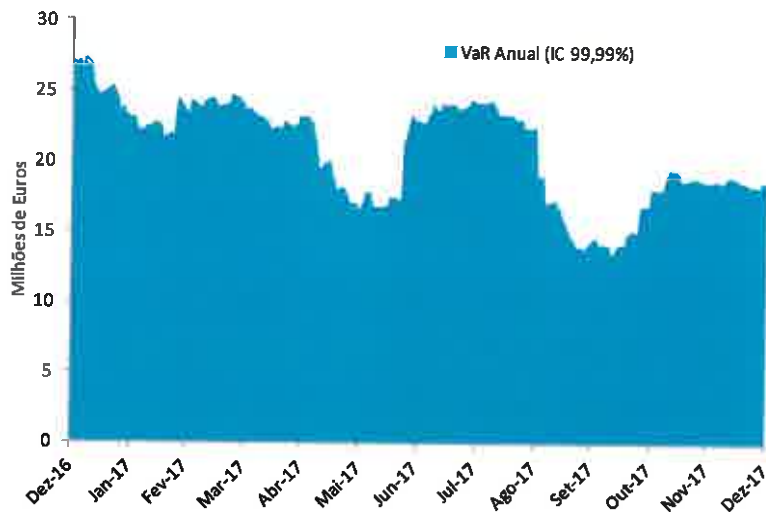
Para avaliação e quantificação do risco de mercado o banco utiliza os seguintes indicadores:

– *Value-at-Risk*, estimando para cada carteira, com um intervalo de confiança de 99,9%, a perda potencial máxima diária proveniente de variações adversas nos activos subjacentes. O *Value-at-Risk* tem em conta não só a volatilidade dos activos financeiros, mas também a correlação entre eles, e a distribuição das taxas de rentabilidade de cada um, determinando-se diariamente o risco assumido, por tipo de activo financeiro e pela carteira global do Banco Invest;

– *Present Value of Basis Point (BPV)*, que consiste em determinar a perda potencial nos resultados do Banco originada por uma variação de um ponto base nas taxas de juro.

### **VaR Anual da Carteira Total sujeita a Risco de Mercado**





Fonte: Banco Invest

Suplementarmente, o Banco recorre à realização periódica de *stress tests* e *reverse stress tests*, que consistem na simulação de cenários, históricos e ou hipotéticos, adversos à carteira detida, e na análise de sensibilidade decorrente da alteração de diversos factores de forma a medir o seu impacto no valor dos activos, nos resultados e na solvabilidade. Os *stress tests* são também parte integrante da avaliação anual que é efectuada ao processo de auto avaliação do capital interno (ICAAP), no sentido de aferir a adequação do mesmo ao desenvolvimento da actividade económica.

O risco global da actividade de *trading* é minorado através da utilização de estratégias de diversificação por classe de activos, tendo em conta as correlações entre os vários mercados e activos.

Os limites de VaR mensais, bem como os limites de concentração por mercado, por activo, por sector e por notação de *rating*, propostos pelo Comité de Investimentos e aprovados pelo Conselho de Administração, são diariamente monitorizados pela Direcção de Contabilidade e Controlo. Também numa base diária, o Comité de Investimentos acompanha o *mark to market* de cada carteira, bem como a evolução do seu *Value-at-Risk*.

## Risco de Crédito

O controlo do risco de crédito consiste na avaliação dos graus de incerteza e monitorização de eventuais perdas quanto à capacidade de um cliente/contraparte cumprir as suas obrigações contratuais. O risco de crédito assume na actividade bancária um carácter especial, não só pela sua materialidade mas também pela sua interligação com os outros riscos.

Na actividade de concessão de crédito, com vista a garantir uma correcta determinação do perfil de risco das operações, o processo de análise e deliberação perpassa, com pareceres autónomos, a área de análise de risco, a Direcção de Crédito e a Administração do Banco

Invest, sendo suportada numa bateria de elementos de informação externa e interna considerados pertinentes à fundamentada deliberação de qualquer proposta de crédito.

A consistência dos colaterais é determinada por avaliações sistemáticas conduzidas por técnicos externos devidamente credenciados, sendo sujeitas a reavaliações periódicas regulares. A integridade dos referidos colaterais é salvaguardada em apólices de seguro, cobrindo os riscos comuns, cuja suficiência em termos de capital e validade o Banco monitoriza em permanência.

As imparidades da carteira de crédito são apuradas mensalmente, com base numa análise colectiva da carteira de crédito, e na análise individual dos créditos de maior dimensão e daqueles que se encontram em situação de *default*. A imparidade nos créditos sujeitos à análise colectiva é apurada com base num modelo proprietário, devidamente validado pelos auditores externos, que estima as probabilidades de *default* e o montante das perdas esperadas, com base na informação relativa ao comportamento da carteira no passado.

Periodicamente, são também elaborados, nos termos instituídos pelo Banco de Portugal, testes de esforço à carteira de crédito, visando analisar o impacto nas contas do Banco do movimento adverso de algumas variáveis consideradas sensíveis, nomeadamente quanto à taxa de incumprimento, taxa de juro e preços do mercado imobiliário.

O risco de crédito da carteira de títulos é calculado e monitorizado com base na metodologia *Credit Value-at-Risk*. Através deste modelo, é calculada a perda máxima esperada, com um determinado nível de confiança, resultante da ocorrência de *defaults* na carteira. A perda máxima é calculada com base nas probabilidades de *default* e *recovery rate (loss given default)* históricas obtidas junto das principais agências de *rating* em títulos com notação de risco de crédito semelhante aos detidos em carteira.

No âmbito do risco de concentração de crédito, são efectuadas análises globais da carteira (crédito titulado e não titulado) mensurando-se a exposição por sectores de actividade e as maiores exposições individuais.

### **Risco de Liquidez**

O controlo do risco de liquidez destina-se a avaliar e monitorizar a possibilidade da ocorrência de uma perda resultante da incapacidade do Banco, num determinado momento, financiar os seus activos de forma a satisfazer os seus compromissos financeiros nas datas previstas.

O risco de liquidez é avaliado com base nos mapas de activos e passivos, que permitem monitorizar a evolução da tesouraria do Banco e determinar as necessidades de caixa ao longo de um período previsional de cinco anos. São efectuadas análises de *mismatch* e realizados *stress tests* para determinação de níveis de liquidez de segurança para enfrentar eventos inesperados.

Para financiar a sua actividade de curto prazo, e de forma a garantir uma gestão de liquidez com níveis de segurança adequados, o Banco tem linhas de mercado monetário interbancário

e linhas de reporte de títulos negociadas com diversos bancos, para além da captação permanente de recursos de clientes, existindo também uma definição da lista de contrapartes autorizadas e respectivos limites de exposição aprovados.

## **Risco Operacional**

O controlo do risco operacional tem por objectivo evitar possíveis falhas nos sistemas de controlo interno que possam dar origem à ocorrência de fraudes ou à realização de operações não autorizadas, assim como evitar que o resultado do Grupo possa ser prejudicado pela ocorrência de um evento não inerente à sua actividade.

A actividade do Banco Invest está sujeita a diversos mecanismos de prevenção e controlo que lhe permitem mitigar o risco da ocorrência de perdas de natureza operacional, entre os quais se destacam:

- Código de Conduta e Regulamento Interno das sociedades do Grupo Alves Ribeiro;
- Manuais de Procedimentos;
- Controlos de acessos, físicos e lógicos;
- Relatórios de excepção;
- Planeamento de contingências.

O Banco dispõe de procedimentos que definem o âmbito de responsabilidade de cada uma das áreas envolvidas no funcionamento diário da instituição, os circuitos de informação e prazos a cumprir, mitigando a possibilidade de ocorrência de prejuízos operacionais.

Periodicamente, realizam-se auditorias internas com vista a avaliar os sistemas de controlo implementados, de forma a garantir o cumprimento dos Manuais de Procedimentos, e reduzir a probabilidade da ocorrência de erros no registo e contabilização das diversas operações.

Numa base diária, a Direcção de Contabilidade e Controlo avalia as responsabilidades de cada área funcional para com as respectivas contrapartes, e confirma o cumprimento dos limites estabelecidos, e os níveis de autorização utilizados na aprovação das operações.

### **5.2 Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA**

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA não dispõe de uma função de gestor de riscos alocada exclusivamente à sociedade, em consonância com as exclusões referidas no artigo 16º e 17º do aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal. Esta função é assegurada pelo responsável da função de gestão de riscos do Banco Invest.

Sendo a actividade da Sociedade a gestão de participações sociais, os riscos identificados como relevantes são os que decorrem somente da actividade intrínseca da própria sociedade, considerando-se que os restantes riscos são os imputáveis às empresas participadas.

## **Risco de Mercado**

O risco de mercado a que a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA está exposta tem sido muito reduzido. No seu activo, e para além das participações financeiras, a Sociedade detém depósitos à ordem, com valores residuais. No passivo, a Sociedade regista os empréstimos contraídos junto do Banco Invest que, vencem juros à taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1% e 2% respectivamente, sendo os pagamentos de juros semestrais e postecipados.

## **Risco de Crédito**

O risco de crédito da Alves Ribeiro SGPS decorre essencialmente, do financiamento à sua participada AR France Invest. Em Maio de 2014, a Sociedade concedeu um financiamento à AR France Invest no montante de 4.500.000 Euros pelo prazo de 24 meses, com juros a serem capitalizados e liquidados no final do prazo do financiamento. Em 2017 o financiamento foi renovado e aumentado para 5.721.792 Euros.

O risco de crédito desta operação é monitorizado através da actualização e análise da informação económica e financeira da participada.

## **Risco de Liquidez**

Como consequência da natureza da sua actividade, e da forma como vem gerindo a sua relação com as sociedades participadas, o risco de liquidez inerente à actividade da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA é substancialmente reduzido. Na gestão das suas disponibilidades, a Sociedade privilegia o relacionamento com o Banco Invest. A liquidação de facturas de fornecedores e o pagamento de impostos são efectuados através de conta aberta junto deste Banco.

Em Dezembro de 2011, a Sociedade contraiu um financiamento Junto do Banco Invest, na forma de conta-corrente, até ao montante máximo de 3.055.000 Euros, com pagamento de juros semestrais e vencimento a um ano, renovável automaticamente. Em 2016, foi realizado um aditamento ao contrato, tendo sido acordado o aumento do limite máximo de utilização de crédito para 10.000.000 Euros, tendo actualmente a sociedade utilizados 7.589.966 euros.

Em Dezembro de 2013, a Sociedade contraiu um novo empréstimo junto do Banco Invest, na forma de conta-corrente até ao montante máximo de 7.500.000 Euros, com pagamento de juros semestrais e vencimento em Dezembro de 2016, tendo sido renovado por mais três anos, até Dezembro de 2019. A sociedade tem actualmente utilizados 7.500.000 euros neste empréstimo.

### **Risco Operacional**

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA procura minimizar o risco através de uma estrutura orgânica e de um conjunto de procedimentos que asseguram a segregação de funções entre quem decide, quem executa e quem controla, não existindo situações de incompatibilidade operacional.

No cumprimento das normas e procedimentos contabilísticos prudenciais em vigor, e dentro dos prazos impostos, é produzida mensalmente informação contabilística. Esta é integralmente verificada e revista pelo Técnico Oficial de Contas, assinada pelo Conselho de Administração, e divulgada às Entidades Legais e Supervisoras, respeitando os prazos de envio.

## **6. Resultados Apurados e sua Aplicação**

As contas do exercício traduzem a actividade desenvolvida pela Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA, dentro da orientação traçada, e a sua incidência na situação patrimonial e nos resultados apurados. As Demonstrações Financeiras foram objecto de revisão por uma sociedade de auditoria externa, que sobre elas emitiu o parecer à frente apresentado.

Os resultados líquidos individuais apurados cifraram-se em 734.973,47Euros. Para eles se propõe a seguinte aplicação:

Reserva Legal ..... 73.497,35 Euros

Reservas Livres ..... 661.476,12 Euros

Os resultados líquidos consolidados cifraram-se em 6.982.873 Euros.

## **7. Acontecimentos ocorridos depois do encerramento do exercício**

As demonstrações financeiras apresentadas reflectem os eventos subsequentes ocorridos até 28 de Março de 2018, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são eventos ajustáveis considerados na preparação das demonstrações financeiras.

## 8. Agradecimentos Devidos

O Conselho de Administração da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA entende deixar registada uma palavra de apreço e agradecimento:

- A todos os Clientes das suas participadas, pela preferência e confiança demonstradas, que constituem o maior estímulo para enfrentar os desafios que se lhe deparam;
- Ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, pela atenção dispensada à sociedade e às suas participadas;
- À Mesa da Assembleia Geral, em especial ao seu Presidente, pela disponibilidade demonstrada no desempenho de tão importantes funções;
- Ao Conselho Fiscal e à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração e apoio à condução das actividades do Grupo;
- Aos colaboradores que se entregaram, com sentido de responsabilidade e espírito de dedicação, ao cumprimento dos objectivos delineados e ao respeito pelos valores éticos, humanos e empresariais internamente assumidos e partilhados.

Lisboa, 28 de Março de 2018

O Conselho de Administração



DCM

DA

DR

FC

NPS

### **III. – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

Demonstrações Financeiras

Anexos às Demonstrações Financeiras

Certificação Legal das Contas

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2017	2016	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2017	2016
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4	9.144.414	7.479.406	Recursos de Bancos Centrais	18	39.180.000	29.000.000
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	6.424.614	6.086.266	Passivos financeiros detidos para negociação	6 e 19	1.838.728	1.478.437
Activos financeiros detidos para negociação	6	48.307.443	35.990.875	Recursos de outras instituições de crédito	20	2.951.525	988.912
Activos financeiros disponíveis para venda	7	79.692.315	90.810.447	Recursos de clientes e outros empréstimos	21	453.091.117	351.092.008
Aplicações em instituições de crédito	8	1.400.055	5.400.123	Responsabilidades representadas por títulos	22	-	12.037.707
Crédito a clientes	9	313.118.010	212.840.281	Provisões	23	-	229.239
Investimentos detidos até à maturidade	10	101.902.862	86.496.783	Passivos por impostos correntes	16	162.760	450.812
Activos não correntes detidos para venda	11	19.934.793	25.106.007	Passivos por impostos diferidos	16	1.084.470	1.845.321
Propriedades de investimento	12	4.306.819	5.167.039	Outros passivos	24	14.363.275	6.546.252
Outros activos tangíveis	13	2.381.835	3.044.531	Total do Passivo		512.671.875	403.768.688
Activos intangíveis	14	318.732	367.286	Capital	25	36.000.000	36.000.000
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	15	8.498.486	7.044.821	Reservas de reavaliação	26	1.647.520	3.192.324
Activos por impostos correntes	16	850	1.000	Outras reservas e resultados transitados	26	58.416.956	55.618.093
Activos por impostos diferidos	17	7.045.285	8.189.939	Resultado do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade	26	6.982.873	3.502.725
Outros activos		14.979.568	9.715.043	Total do Capital Próprio atribuível aos accionistas da Sociedade		103.047.349	98.313.142
Total do Activo		617.456.081	503.740.227	Interesses que não controlam	27	1.736.857	1.658.397
				Total do Capital Próprio		104.784.206	99.971.539
				Total do Passivo e do Capital Próprio		617.456.081	503.740.227

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

DIANA ALVES RIBEIRO

Rita Alves Ribeiro

O Anexo faz parte integrante do balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares	29	21.224.966	16.678.732
Juros e encargos similares	30	(4.888.154)	(3.823.412)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>16.336.812</b>	<b>12.855.320</b>
Rendimentos de serviços e comissões	31	5.844.385	2.686.877
Encargos com serviços e comissões	32	(451.482)	(389.665)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	33	1.152.508	1.747.437
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	34	3.641.942	3.520.605
Resultados de reavaliação cambial	35	(472.573)	(843.247)
Resultados de alienação de outros activos	36	(27.968)	(560.791)
Outros resultados de exploração	37	91.944	245.871
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>26.115.568</b>	<b>19.262.407</b>
Custos com pessoal	38	(6.386.236)	(6.716.762)
Gastos gerais administrativos	39	(6.329.626)	(5.123.106)
Amortizações do exercício	12, 13 e 14	(1.122.456)	(889.783)
Provisões líquidas de reposições e anulações	23	229.239	500.000
Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações	23	(477.229)	(273.183)
Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações	23	(666.928)	(512.702)
Imparidade de outros activos, líquida de reversões e recuperações	23	(1.676.983)	(515.303)
Resultados de empreendimentos conjuntos		1.441.166	
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>9.124.515</b>	<b>5.731.568</b>
Impostos			
Correntes	16	(1.327.825)	(1.465.264)
Diferidos	16	(716.914)	(664.381)
		(2.044.739)	(2.129.645)
<b>RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>7.079.776</b>	<b>3.601.923</b>
Resultado do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade		6.982.873	3.502.725
Resultado atribuível a interesses que não controlam	27	96.903	99.198
		<b>7.079.776</b>	<b>3.601.923</b>

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados consolidados em 31 de Dezembro de 2017

Contabilista Certificado

*f. d.*

Conselho de Administração

*Alves Ribeiro*  
*Diana Alves Ribeiro*

*Diana Alves Ribeiro*  
*Alves Ribeiro*

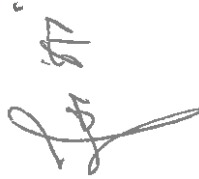
ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.  
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
 (Montantes expressos em Euros)

Capital	Reservas de reavaliação		Outras reservas e resultados transitados		Resultado do exercício	Interesses que não controlam	Total		
	Reservas de justo valor	Impostos diferidos	Total	Outras reservas				Resultados transitados	Total
36.000.000	4.717.057	(1.163.006)	3.554.051	10.234.568	42.674.543	52.909.101	2.537.060	1.576.766	96.576.978
	(468.814)	127.086	(361.728)	-	2.537.060	2.537.060	(2.537.060)	-	3.240.195
36.000.000	4.228.243	(1.035.920)	3.192.323	10.406.490	45.211.803	55.618.093	3.502.725	(17.567)	154.365
	(2.046.097)	501.294	(1.544.803)	-	3.502.725	3.502.725	(3.502.725)	-	5.534.973
				(600.000)	-	(600.000)	6.982.873	96.903	(600.000)
				(103.862)	-	(103.862)	-	(18.443)	(122.305)
36.000.000	2.182.146	(534.626)	1.647.520	9.702.628	48.714.328	58.416.956	6.982.873	1.736.857	104.784.206

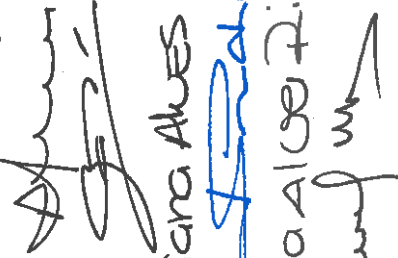
Saldos em 31 de Dezembro de 2015  
 Aplicação do resultado do exercício de 2015  
 Transferência para reservas e resultados transitados  
 Rendimento integral do exercício de 2016  
 Outras variações  
 Saldos em 31 de Dezembro de 2016  
 Aplicação do resultado do exercício de 2016  
 Transferência para reservas e resultados transitados  
 Rendimento integral do exercício de 2017  
 Distribuição de dividendos para as acionistas  
 Outras variações  
 Saldos em 31 de Dezembro de 2017

O Anexo faz parte integrante da demonstração da demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Contabilista Certificado



Conselho de Administração



Diana Alves Ribeiro

Rita Alves Ribeiro



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

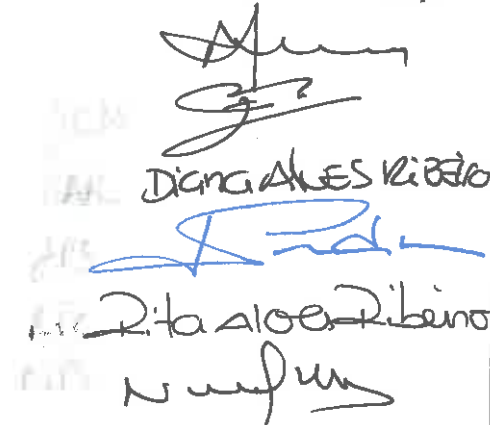
	2017	2016
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimentos de juros e comissões	25.383.186	19.367.628
Pagamentos de juros e comissões	(10.088.957)	(5.725.005)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(12.852.084)	(11.568.794)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento	185.378	(1.095.836)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	(231.282)	(438.498)
<b>Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais</b>	<b>2.396.241</b>	<b>539.495</b>
<b>(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:</b>		
Activos financeiros detidos para negociação	(10.804.236)	11.584.050
Activos financeiros disponíveis para venda	16.632.835	64.113.339
Aplicações/instituições de crédito	4.000.068	(4.999.943)
Crédito a clientes	(96.273.197)	21.121.281
Investimentos detidos até à maturidade	(15.267.570)	15.849.337
Activos não correntes detidos para venda	(5.171.214)	(3.646.314)
Outros activos	(4.874.633)	4.666.706
	<b>(111.757.947)</b>	<b>108.688.456</b>
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:</b>		
Recursos de Bancos Centrais	10.180.000	(112.000.000)
Recursos de outras instituições de crédito	1.962.613	(497.343)
Recursos de clientes	98.171.062	14.427.124
Responsabilidades representadas por títulos	(99.376)	(3.557.496)
Outros passivos	2.029.032	(605.281)
	<b>112.243.331</b>	<b>(102.232.996)</b>
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>	<b>2.881.625</b>	<b>6.994.955</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis	(169.817)	(1.815.702)
Investimentos em associadas	(108.452)	(1.446.000)
<b>Caixa líquida das actividades de investimento</b>	<b>(278.269)</b>	<b>(3.261.702)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Distribuição reservas accionistas	(600.000)	-
<b>Caixa líquida das actividades de financiamento</b>	<b>(600.000)</b>	<b>-</b>
<b>Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes</b>	<b>2.003.356</b>	<b>3.733.253</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	13.565.672	9.732.419
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15.569.028	13.565.672
	<b>2.003.356</b>	<b>3.833.253</b>

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Contabilista Certificado



Conselho de Administração



DIANA ALVES RIBEIRO  
Rita Alves Ribeiro

ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS PARA

OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

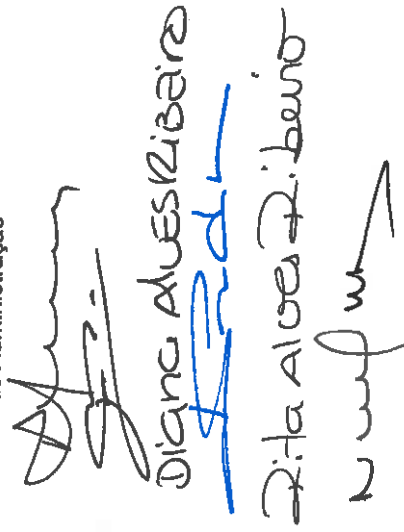
	2017	2016
<b>Resultado consolidado antes de interesses que não controlam</b>	<b>7.079.776</b>	<b>3.601.923</b>
Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração dos resultados:		
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	926.917	2.519.089
Impacto fiscal	(227.094)	(609.850)
Transferência para resultados por imparidade	668.928	512.702
Impacto fiscal	(163.887)	(125.612)
Transferência para resultados por alienação	(3.641.942)	(3.520.605)
Impacto fiscal	892.276	862.548
<b>Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados</b>	<b>(1.544.803)</b>	<b>(361.728)</b>
<b>Rendimento integral consolidado antes de interesses que não controlam</b>	<b>5.534.973</b>	<b>3.240.195</b>
Interesses que não controlam	(96.903)	(99.198)
<b>Rendimento integral consolidado</b>	<b>5.438.070</b>	<b>3.140.997</b>

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e outro rendimento integral consolidados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Contabilista Certificado



Conselho de Administração



Diana Alves Ribeiro  
Rita Alves Ribeiro

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, que resultou da alteração, ocorrida em 17 de Janeiro de 1997, da denominação social da Victor Silva Ribeiro e Irmãos, Lda..

A Sociedade tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas, e em 31 de Dezembro de 2017 detém as seguintes participações directas e indirectas:

- Uma participação de 99,27% do capital do Banco Invest, S.A. (“Banco” ou “Banco Invest”), o qual por sua vez é detentor da totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“Invest Gestão de Activos”).

O Banco Invest tem por objecto social a realização das operações e a prestação de serviços financeiros conexos com a latitude consentida por lei. Dedicar-se essencialmente à actividade de gestão de activos, mercado de capitais, crédito e capital de desenvolvimento. Para a realização das suas operações o Banco dispõe de seis balcões, localizados em Lisboa, Porto, Leiria e Braga.

O Banco realizou duas operações de titularização de créditos:

- AR Finance 1 – realizada no exercício de 2003, no âmbito da qual foram constituídos o Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 Fundo (AR Finance FTC) e o AR Finance 1 plc, sociedade de responsabilidade limitada sediada na República da Irlanda. Esta operação foi terminada em 2017.
- Invest Finance 1 – realizada no exercício de 2008, no âmbito da qual foram constituídos o Fundo de Titularização de Créditos Invest Finance 1 Portugal Fundo (Invest Finance FTC) e o Invest Finance 1 Portugal BV, sociedade de responsabilidade limitada sediada na Holanda. Esta operação foi terminada em 2014.
- A Invest Gestão de Activos foi constituída em 11 de Fevereiro de 1998 e tem como objecto social a administração, gestão e representação de Fundos de Investimento Mobiliário, de Fundos de Investimento Imobiliário, de Fundos de Capital de Risco, a gestão discricionária de carteiras, bem como a consultoria para investimento e demais actividades consentidas por lei.
- Uma participação de 100% do capital da Motor – Park – Comércio de Veículos Automóveis, S.A. (“Motor – Park”). No exercício de 2011, a Motor Park efectuou o trespasse da sua actividade para uma outra entidade, tendo ficado desde essa data sem actividade operacional. Esta sociedade encontra-se atualmente em processo de insolvência, cuja respetiva declaração foi proferida no dia 28 de Abril de 2015.
- Uma participação de 100% do capital da US Gestar - Gestão de Imóveis, S.A. (“US Gestar”), a qual foi adquirida à Motor Park durante o exercício de 2006.
- No exercício de 2008, foi constituído o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo (“Fundo Tejo”), gerido pela Invest Gestão de Activos, que tem como actividade principal a compra de imóveis para posterior alienação ou arrendamento. O Banco Invest detém 86,5% das unidades de participação.
- Em 31 de Dezembro de 2013 a Sociedade adquiriu por 3.000.000 Euros uma participação de 30% na Paris-Asia - Sociedade Anónima (“Paris-Asia”), representada por 43 acções com o valor nominal de 10 Euros. Através de dois aumentos de capital ocorridos em Agosto de 2015 e Outubro de 2016, a Sociedade passou a deter uma participação de 50%, representada por 434 acções. A Paris-Asia está localizada em Paris, e tem como objecto o desenvolvimento de um espaço de comércio nessa cidade. Durante o exercício de 2017, esta Sociedade alterou a sua denominação para AR France Invest.
- No exercício de 2013, foi adquirida a Sociedade Saldanha Holdings Limited, detida integralmente pelo Banco. Esta Sociedade, com sede em Malta, foi adquirida para a concretização da operação de aquisição das “Variable Funding Notes” (VFN), dívida emitida pela InvestFinance 1 BV, no âmbito da operação de titularização de créditos InvestFinance 1. A aquisição das VFN foi concretizada através da Sociedade Saldanha Finance, sediada igualmente em Malta, e detida em

99,9% pela Saldanha Holdings Limited. O restante capital social da Saldanha Finance (0,1%) é detido directamente pelo Banco.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de Março de 2018.

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 da Sociedade e das entidades incluídas no seu perímetro de consolidação estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade entende que as demonstrações financeiras utilizadas na preparação das contas consolidadas virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2017 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro.

### 2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Sociedade e as das entidades por si controladas, directa ou indirectamente (Nota 3), incluindo entidades com finalidade especial.

De acordo com os requisitos da IFRS 10, o Grupo considera que exerce controlo quando se encontra exposto ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como "filial") e possa, através da aplicação do poder que retém e da capacidade de orientar as suas actividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto). O Grupo inclui no seu perímetro de consolidação as entidades com finalidade especial criadas no âmbito das operações de titularização acima referidas, uma vez que sobre estas entidades é exercido controlo.

A consolidação das contas das filiais foi efectuada pelo método da integração global, tendo sido eliminadas as transacções e os saldos significativos entre as entidades objecto de consolidação. Adicionalmente, quando aplicável, foram efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das filiais, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e de mais e menos-valias geradas em transacções entre entidades incluídas no perímetro de consolidação.

2.3. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Activos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção. Aquando do reconhecimento inicial, estes activos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui activos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

ii) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de activos financeiros. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Grupo, valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou pela alienação de bens, os quais se encontram registados em “Outros activos”.

Adicionalmente, esta rubrica inclui títulos que foram reclassificados em 2008 das rubricas de “Activos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros disponíveis para venda” na sequência da aplicação da Emenda da IAS 39 (Nota 42). Estes activos foram transferidos pelo seu justo valor determinado com referência a 1 de Julho de 2008.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.



#### Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

#### iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, nas "Reservas de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito da Sociedade ao seu recebimento.

#### iv) Investimentos detidos até à maturidade

São investimentos que têm um rendimento fixo, com taxa de juro conhecida no momento da emissão e data de reembolso determinada, tendo o Grupo a possibilidade e a intenção de os manter até ao seu reembolso.

No reconhecimento inicial estes activos são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Qualquer venda de activos que sejam classificados como detidos até à maturidade implica a alteração de classificação de toda a classe excepto para vendas isoladas, não recorrentes e em circunstâncias fora do controlo da entidade não razoavelmente antecipáveis.

Uma entidade não pode voltar a classificar um activo financeiro como detido até à maturidade quando, durante o corrente ano ou durante os dois anos precedentes, vendeu ou reclassificou, antes da maturidade, mais do que um insignificante montante de instrumentos detidos até à maturidade, excepto se:

- Tenha ocorrido tão próximo da data de maturidade ou de reembolso antecipado que alterações nas taxas de juro não teriam um impacto significativo no seu justo valor;
- Ocorra após a entidade ter recebido, de forma substancial, o montante nominal do activo financeiro; ou
- Seja atribuído a um evento isolado, fora do controlo da entidade, não recorrente e que não pudesse ser razoavelmente antecipado.

Esta categoria inclui um conjunto de activos financeiros que foram reclassificados das rubricas "Activos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda" na sequência da aplicação da Emenda ao IAS 39 (Nota 42). Estes activos foram registados ao justo valor com referência a 1 de Julho de 2008 e subseqüentemente encontram-se valorizados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

#### Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de "Activos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda" são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Cotações fornecidas por entidades independentes (bid prices), difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg, incluindo preços de mercado disponíveis em transacções recentes e o índice denominado por Bloomberg Generic;
- Preços obtidos através de modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

#### Reclassificação de activos financeiros

Após a entrada em vigor da alteração ao IAS 39 em 13 de Outubro de 2008, o Grupo passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns activos financeiros classificados como "Activos financeiros detidos para negociação" ou "Activos financeiros disponíveis para venda" para outras categorias de activos financeiros. Esta reclassificação apenas poderá ser efectuada em situações excepcionais, tendo sido considerado que a situação no final de 2008, onde os mercados eram caracterizados por uma significativa falta de liquidez, constituiu uma situação excepcional.

A reclassificação para as categorias de "Investimentos detidos até à maturidade" e de "Crédito a clientes" apenas é possível se o Grupo tiver intenção e capacidade para manter os activos até à sua maturidade ou num futuro previsível, respectivamente. A transferência para "Crédito a clientes" só é permitida se o activo tivesse cumprido os requisitos para a classificação nesta categoria no reconhecimento inicial (entre outros, que não fosse transaccionado num mercado activo).

Na reclassificação de activos classificados como "Activos financeiros detidos para negociação" para outra categoria não são alterados os respectivos ganhos e perdas dos activos anteriormente registados em resultados. O justo valor na data da reclassificação passa a ser o novo custo amortizado do activo financeiro.

Na sequência da reclassificação de activos classificados como "Activos financeiros detidos para negociação" para as categorias de "Investimentos detidos até à maturidade" e de "Crédito a clientes", os mesmos passam a ser mensurados ao custo amortizado. O seu justo valor na data da reclassificação passa a ser o seu novo custo amortizado.

Com a alteração da IAS 39, também poderá ser efectuada a reclassificação de activos financeiros da categoria de “Activos financeiros disponíveis para venda” para as categorias de “Investimentos detidos até à maturidade” e de “Crédito a clientes”. Nestes casos, os anteriores ganhos e perdas acumulados dos activos reclassificados são mantidos na reserva de justo valor, sendo reclassificados para resultados: (i) de acordo com o método da taxa efectiva, no caso de activos financeiros com maturidade determinada, ou (ii) no momento em que os activos são vendidos ou quando é registada uma perda de imparidade associada aos mesmos. O justo valor na data da reclassificação passa a ser o novo custo amortizado dos activos.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, os quais se encontram reflectidos pelo justo valor.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e de clientes, responsabilidades representadas por títulos e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado.

c) Derivados

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nominal.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor reflectidas em resultados.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

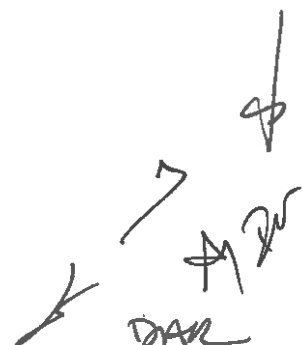
- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Activos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respectivamente

d) Imparidade de activos financeiros

O Grupo efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado ou valorizados ao justo valor por contrapartida de reserva de justo valor nomeadamente as aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes (incluindo títulos de dívida), os investimentos detidos até à maturidade e os activos financeiros disponíveis para venda.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada de acordo com a natureza dos activos.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the initials 'DAR' and 'A. R.'.

### Crédito a clientes

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual relativamente a activos financeiros em que o montante de exposição seja significativo, e numa base colectiva quanto a activos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, são analisados os seguintes eventos na avaliação da existência de indícios de imparidade em activos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

O Grupo definiu no seu Modelo de imparidade para crédito, de acordo com a tipologia de crédito, critérios para que as operações de crédito sejam analisadas individualmente. Os critérios definidos englobam as operações de crédito em contencioso, com prestações vencidas há mais de 90 dias, que tenham sido reestruturados, que se encontram classificados como crédito curado e outras operações de crédito que pelo seu montante ou nível de risco sejam classificadas para análise individual.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os activos que não foram objecto de análise individual são incluídos numa análise colectiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base no tipo de crédito). Os cash-flows futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em activos com características similares.

Adicionalmente, os activos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objectivos de imparidade, são igualmente objecto de avaliação colectiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise colectiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações", sendo reflectido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

#### Instrumentos de dívida

No que se refere aos instrumentos de dívida o Grupo definiu os seguintes eventos que podem constituir indícios de imparidade:

- Preço (ou valorização através de modelos internos) inferior a 70% do valor nominal;
- *Rating* inferior a BBB-, ou seja, *Non investment grade*;
- Deterioração significativa dos activos subjacentes em emissões de "Asset-backed Securities" (ABS) sem *rating* sempre que valorizados através de modelos internos, nomeadamente:
  - Aumento das delinquências;
  - Redução do "recover value" esperado;
  - Diminuição do "credit enhancement" em mais de 5 pontos percentuais.

O registo de imparidade deve ser efectuado sempre que se verifique pelo menos uma das seguintes situações:

- Evidente dificuldade financeira do emitente, nomeadamente quando se verificar qualquer dos seguintes acontecimentos:
  - Notação de *rating* igual ou inferior a CC na S&P e Fitch e Ca na Moody's.
  - Pela sua natureza particular, exceptuam-se os títulos de dívida subordinada, acções preferenciais, ou outras, em que ocorra a suspensão dos juros ou dos pagamentos de acordo com os termos e condições da emissão;
  - Reestruturação ou novação de dívida;
  - Não cumprimento de qualquer obrigação contratualmente definida no empréstimo;
- Redução do "credit enhancement" em mais de 50 pontos percentuais, da tranche detida em emissões de ABS, quando se tratar da penúltima tranche existente.

O Grupo poderá ainda determinar a existência de imparidade noutras situações, caso obtenha fortes indícios de incumprimento do emitente, e desde que devidamente documentados.

#### Instrumentos de capital

Existe imparidade em instrumentos de capital quando se verifica alguns dos seguintes acontecimentos:

- Preço (ou valorização através de modelos internos) inferior a 50% do valor de compra;
- Situações em que o justo valor do instrumento de capital se mantenha abaixo do respectivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses;
- Nacionalização da empresa;
- Processo de falência.

Para os instrumentos de capital foram ainda definidos os seguintes critérios para identificação de títulos com indícios de imparidade:

- Justo valor inferior a 60% do valor de compra;
- Deixar de estar admitido à cotação em Bolsa de Valores;
- Existência de oferta pública de aquisição inferior ao preço de compra;
- Suspensão de resgates de unidades de participação;
- Existência de fraude contabilística;
- Redução de capital.

Para os títulos com indícios de imparidade o Grupo constitui imparidade quando o Comité de Investimentos do Banco (CIB) após a análise dos mesmos conclua pela necessidade da sua constituição.

#### Activos financeiros ao custo amortizado

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo.

#### Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.4. a) iii), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, nas “Reservas de justo valor”.

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas nas “Reservas de justo valor” devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas nas “Reservas de justo valor” até que o activo seja vendido.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Sociedade efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.

#### 2.5. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual a um preço considerado razoável em relação ao seu justo valor corrente;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Nos casos em que o activo não seja alienado no prazo de um ano, o Grupo avalia se continuam a ser cumpridos os requisitos, nomeadamente se a venda não ocorreu por razões alheias ao Grupo, que desenvolveu todas as acções necessárias para que a venda se pudesse concretizar e que o activo continua a ser activamente publicitado e a preços de venda razoáveis face às circunstâncias de mercado.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor e corrigido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

#### 2.6. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objectivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

2.7. Outros activos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	5 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8 - 10

Os terrenos e o património artístico não são objecto de amortização.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, nos termos da Norma IAS 36 – “Imparidade de activos” é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

2.8. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

Como locatário

o Grupo não realizou operações de locação financeira na óptica do locatário.

2.9. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das actividades do Grupo. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

*[Handwritten signatures and initials]*



## 2.10. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

As empresas associadas são entidades nas quais a Sociedade exerce influência significativa mas em que não detém o seu controlo. Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (directa ou indirecta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controlo nem controlo conjunto sobre a mesma. As participações financeiras em empresas associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que a Sociedade passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma cessa.

Esta rubrica inclui também as participações em que o controlo é partilhado de forma equitativa com os restantes investidores ("empreendimentos conjuntos"). As participações financeiras em empreendimentos conjuntos são igualmente registadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas e empreendimentos conjuntos. Os resultados do exercício decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial são registados na rubrica "Outros resultados de exploração".

O goodwill corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição e a percentagem efectiva equivalente no justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes das empresas associadas adquiridas. O goodwill das empresas associadas e empreendimentos conjuntos é incluído no valor de balanço da participação, sendo esta sujeita a testes de imparidade.

## 2.11. Impostos sobre lucros

A Sociedade é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 63º e seguintes do respectivo código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido regime compreende as seguintes sociedades:

- Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.;
- Banco Invest, S.A.;
- Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.;
- e
- US - Gestar – Gestão de Imóveis, S.A..

O lucro tributável do Grupo do qual a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. é a sociedade dominante é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados individualmente, sendo tributado a uma taxa de 21%. De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Adicionalmente, os lucros tributáveis são ainda sujeitos a uma derrama estadual conforme segue:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros; e
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Nos termos do artigo 51.º do Código do IRC, os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas pelo Grupo mediante a transmissão onerosa de partes de capital, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos: (i) o Grupo detenha uma participação não inferior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na entidade que distribui os lucros, ou na entidade objecto de transmissão onerosa, e desde que a participação tenha sido detida por um período não inferior a 12 meses (ou, no caso dos dividendos, se detida há menos tempo, seja mantida durante o tempo necessário para completar aquele período); (ii) o sujeito passivo não seja abrangido pelo regime da transparência fiscal; (iii) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou cujo capital é objecto de transmissão onerosa, esteja sujeita e não isenta de IRC, de um imposto referido no artigo 2.º da Directiva n.º 2011/96/UE, do Conselho, de 30 de Novembro, ou de um imposto de natureza idêntica ou similar ao IRC e a taxa legal aplicável não seja inferior a 60% da taxa do IRC; (iv) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou a entidade objecto de transmissão onerosa, não seja residente num paraíso fiscal.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como os gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido respeita às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro.

Tal como está estabelecido no normativo contabilístico, são reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, condicionados à existência de expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo correspondem a imparidades e provisões não aceites para efeitos fiscais e valorização de activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Grupo utilizou para o cálculo dos impostos diferidos uma taxa de 24,5%.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

#### 2.12. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

#### 2.13. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Empregados.

O Banco Invest não subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para o sector bancário, estando os seus trabalhadores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social. Por esse motivo, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o Grupo não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

#### 2.14. Comissões

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

#### 2.15. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao justo valor em rubricas extrapatrimoniais.

#### 2.16. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Grupo considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.17. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelos Conselhos de Administração da Sociedade e das suas filiais. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita nas Notas 2.4 d) e 41. Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pelo Grupo com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise colectiva é efectuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

A Sociedade considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado à carteira de crédito concedido do Grupo, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

O Grupo efectua periodicamente análises de imparidade dos títulos registados nas rubricas "Crédito a clientes", "Investimentos detidos até à maturidade" e "Activos financeiros disponíveis para venda". A análise de imparidade é efectuada numa base individual, através da identificação de eventos que constituam indícios de imparidade e, quando aplicável, do cálculo da imparidade a registar (Nota 2.4. d)).

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda, conforme referido na Nota 2.5..

O justo valor destes activos é apurado com base em avaliações, realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem actualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderá resultar num nível diferente de justo valor com impacto respectivo valor de balanço reconhecido.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O Grupo prepara os testes de imparidade com base em avaliações obtidas por peritos avaliadores independentes e tendo por base as suas expectativas da evolução futura da actividade desenvolvida por cada participada, as quais incorporam diversos pressupostos determinados pelo órgão de gestão.

Os pressupostos utilizados nas avaliações das participações têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação de uma eventual imparidade.

DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Grupo sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

3. EMPRESAS DO GRUPO

Os principais dados sobre a actividade da Sociedade, das suas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, bem como o método de consolidação utilizado podem ser resumidos como segue:

Sociedade	Actividade	Sede	Participação efectiva (%)	Método de consolidação
Alves Ribeiro, SGPS, S.A.	SGPS	Portugal	n.a.	Integral
Banco Invest, S.A.	Banco	Portugal	99,27%	Integral
Invest Gestão de Ativos - SGFIM, S.A.	Gestão de Fundos de Inv. Mobiliário	Portugal	99,27%	Integral
Fundo Tejo	Compra e venda de Imóveis	Portugal	85,87%	Integral
Saldanha Holdings	Sociedade Financeira	Malta	99,27%	Integral
Saldanha Finance	Sociedade Financeira	Malta	99,27%	Integral
Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.	Comércio de veículos	Portugal	100%	Integral
USGestar - Gestão de Imóveis, S.A.	Gestão de Imóveis	Portugal	100%	Integral
AR FRANCE INVEST	Gestão de imóveis	França	50%	Equivalência patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os dados financeiros mais significativos retirados das respectivas demonstrações financeiras individuais estatutárias podem ser resumidos da seguinte forma:

Sociedade	2017			2016		
	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Alves Ribeiro, SGPS, S.A.	74.105.670	58.485.240	734.973	73.990.639	58.360.287	618.917
Banco Invest, S.A.	620.093.985	98.302.657	5.000.697	511.838.017	95.559.186	10.446.275
Invest Gestão de Ativos - SGFIM, S.A.	2.372.456	2.308.409	189.842	2.156.620	2.118.567	116.358
Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 Fundo				12.315.686	11.307.102	(315.523)
AR Finance 1, plc				14.225.136	(8.922.388)	(189.079)
Fundo Tejo	7.728.528	7.604.176	451.269	7.286.503	7.152.907	517.715
Saldanha Holdings	120.428	114.578	(18.913)	137.967	133.491	(18.103)
Saldanha Finance	5.421.245	5.233.988	(24.911)	5.263.543	5.258.900	(28.183)
Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.	35.662	(2.036.450)		35.662	(2.036.450)	
USGestar - Gestão de Imóveis, S.A.	1.801.872	932.715	47.626	1.967.656	885.089	23.083
AR FRANCE INVEST	157.632.193	13.418.210	2.882.231	120.112.044	10.535.879	(267.697)

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa	1.129.861	464.074
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	8.014.553	7.015.332
	<u>9.144.414</u>	<u>7.479.406</u>

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

5. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Cheques a cobrar		
- No País	494.818	157.000
Depósitos à ordem		
- No País	2.942.752	1.366.739
- No Estrangeiro	2.987.044	4.562.528
	<u>6.424.614</u>	<u>6.086.267</u>

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature on the left.  
 - An arrow pointing to the right.  
 - The initials "DAR" at the bottom.  
 - Other initials "HPR" and a signature on the right.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)6. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De outros residentes		
De outros emissores públicos nacionais		39.514
Instituições de crédito	2.016.210	
De não residentes		
Emissores públicos estrangeiros	7.123.908	914.292
Instituições de crédito	7.464.026	10.463.947
Empresas	17.799.058	13.931.689
	<u>34.403.202</u>	<u>25.349.443</u>
Juros a receber	218.034	220.724
	<u>34.621.236</u>	<u>25.570.167</u>
<u>Instrumentos de capital</u>		
De residentes		
Acções	30.190	94.614
De não residentes		
Acções	11.418.210	8.183.740
Unidades de participação	363.679	232.352
	<u>11.812.079</u>	<u>8.510.707</u>
<u>Instrumentos financeiros derivados</u>		
Swaps		
De taxa de juro	264.956	346.069
Outros	1.608.460	1.509.660
Opções	712	54.273
	<u>1.874.128</u>	<u>1.910.002</u>
	<u>48.307.443</u>	<u>35.990.875</u>

A composição da carteira de negociação (não residentes), excluindo os emissores públicos e as instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, por sector de actividade é a seguinte:

	2017	2016
Indústrias extractivas	710.708	957.920
Indústrias Transformadoras	4.524.486	1.128.180
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1.414.687	904.766
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1.550.880	1.045.900
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	2.658.001	1.042.045
Transportes e armazenagem	2.105.720	2.822.625
Actividades de informação e de comunicação	1.572.155	1.809.681
Actividades financeiras e de seguros	2.037.555	2.527.315
Actividades imobiliárias	-	1.025.875
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	1.224.866	514.785
Actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	-	152.598
	<u>17.799.058</u>	<u>13.931.689</u>


ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

	2017	2016
<b>De outros residentes</b>		
De outros emissores públicos	-	43.000
Instituições de crédito	2.000.000	-
Empresas	-	-
<b>De não residentes</b>		
Emissores públicos estrangeiros	7.000.000	900.000
Instituições de crédito	9.200.000	12.200.000
Empresas	17.556.000	13.650.000
	<u>35.756.000</u>	<u>26.793.000</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as operações com instrumentos financeiros derivados encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4.. Nestas datas, o montante nominal e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	2017			Total
	Montante nominal	Valor contabilístico		
Derivados de negociação	Activos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	(Nota 19)	
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>				
<b>Mercado de balcão (OTC)</b>				
<b>Swaps</b>				
De taxa de juro	111.520.162	264.956	(220.298)	44.658
Outros	5.878.247	1.608.460	-	1.608.460
<b>Opções emitidas em depósitos estruturados</b>	37.140.868	712	(445.564)	(444.853)
<b>Opções de cotações</b>	14.352.640	-	(1.172.866)	(1.172.866)
	<u>168.891.917</u>	<u>1.874.128</u>	<u>(1.838.728)</u>	<u>35.400</u>
<b>Transaccionados em bolsa</b>				
<b>Futuros</b>				
De taxa de juro	82.175.822	-	-	-
De cotações	4.898.033	-	-	-
De divisas	1.473.680	-	-	-
	<u>88.547.535</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>257.439.452</u>	<u>1.874.128</u>	<u>(1.838.728)</u>	<u>35.400</u>


  
 DAR



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2016			Total
	Montante nocional	Valor contabilístico		
	Derivados de negociação	Activos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação (Nota 19)	
<u>Instrumentos financeiros derivados</u>				
<u>Mercado de balcão (OTC)</u>				
<u>Swaps</u>				
De taxa de juro	144.675.305	346.069	(431.112)	(85.044)
De divisas				
Outros	5.878.247	1.509.660		1.509.660
<u>Opções embutidas</u>				
em depósitos estruturados	32.528.809	54.273	(369.442)	(315.169)
<u>Opções</u>				
de cotações	7.905.727	-	(677.883)	(677.883)
	190.988.088	1.910.002	(1.478.437)	431.564
<u>Transaccionados em bolsa</u>				
<u>Futuros</u>				
De taxa de juro	88.580.015			
De cotações	3.352.112			
De divisas	2.875.364			
	94.807.491			
	285.795.579	1.910.002	(1.478.437)	431.564

Em 31 de Dezembro de 2016, o montante nocional de swaps de taxa de juro inclui 20.974.041 Euros, relativos a operações contratadas no âmbito das securitizações de créditos efectuadas pelo Grupo. Conforme referido na Nota 9, durante o ano de 2017, a mesma operação de securitização terminou.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, por prazos residuais, apresenta o seguinte detalhe (por montante nocional):

	2017					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
<u>Instrumentos financeiros derivados</u>						
<u>Mercado de balcão (OTC)</u>						
<u>Swaps</u>						
De taxa de juro	31.967.272		27.768.028	51.784.862		111.520.162
Outros					5.878.247	5.878.247
	31.967.272		27.768.028	51.784.862	5.878.247	117.398.409
<u>Opções embutidas</u>						
em depósitos estruturados	6.052.532	7.542.300	7.105.067	16.440.969	-	37.140.868
<u>Opções</u>						
De cotações e câmbios	1.000.000	1.765.702	9.002.189	2.564.749	-	14.352.640
<u>Transaccionados em bolsa</u>						
<u>Futuros</u>						
De taxa de juro	34.804.660	17.554.250	10.529.400	19.287.512		82.175.822
De cotações	4.898.033					4.898.033
De divisas	1.473.680					1.473.680
	41.176.373	17.554.250	10.529.400	19.287.512		88.547.535
	80.196.177	26.882.252	54.404.684	90.078.092	5.878.247	257.439.452

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2016					Total
	≤ 3 meses	> 3 meses ≤ 6 meses	> 6 meses ≤ 1 ano	> 1ano ≤ 5 anos	> 5 anos	
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
<u>Mercado de balcão (OTC)</u>						
<u>Swaps</u>						
De taxa de juro	25.514.000	4.950.000	26.100.448	67.136.815	20.974.041	144.675.305
Outros	5.878.247	-	-	-	-	5.878.247
	31.392.247	4.950.000	26.100.448	67.136.815	20.974.041	150.553.552
<u>Opções embutidas em depósitos estruturados</u>						
	2.214.132	4.166.129	12.163.068	13.985.482	-	32.528.809
<u>Opções</u>						
De cotações e câmbios	2.584.749	529.001	1.004.545	3.807.432	-	7.905.727
<u>Transaccionados em bolsa</u>						
<u>Futuros</u>						
De taxa de juro	9.120.016	22.066.000	30.833.813	26.560.186	-	88.580.015
De cotações	3.352.112	-	-	-	-	3.352.112
De divisas	2.875.364	-	-	-	-	2.875.364
	15.347.492	22.066.000	30.833.813	26.560.186	-	94.807.491
	51.518.620	31.711.130	70.101.872	111.489.915	20.974.041	285.795.579

A distribuição por tipo de contraparte das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 apresenta o seguinte detalhe:

	2017	2016
<u>Mercado de balcão (OTC)</u>		
<u>Swaps</u>		
De taxa de juro		
- Instituições financeiras	111.520.162	144.675.305
Outros		
- Clientes	5.878.247	5.878.247
Opções embutidas em depósitos estruturados		
- Clientes	37.140.868	32.528.809
Opções		
- De cotações	14.352.640	7.905.727
	168.891.917	190.988.088
<u>Transaccionados em bolsa</u>		
<u>Futuros</u>		
- De taxa De juro	82.175.822	90.009.255
- De divisas	4.898.033	2.875.364
- De cotações	1.473.680	1.022.872
	88.547.535	93.907.491
	257.439.452	284.895.579

7. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

*Handwritten notes and signatures:*  
 A large blue checkmark is present.  
 There are several handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be "DAR" and "A/2017".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De dívida pública portuguesa	2.279.163	108.080
Emissores públicos nacionais		
Instituições de crédito		
Outras obrigações	12.951.260	14.702.194
De não residentes		
Emissores públicos estrangeiros	13.155.370	15.486.714
Outras obrigações	47.307.099	55.944.472
	<u>75.692.892</u>	<u>86.241.460</u>
Juros a receber	688.310	1.125.768
	<u>76.381.202</u>	<u>87.367.228</u>
 <u>Instrumentos de capital</u>		
Emitidos por residentes		
Valorizados ao justo valor	7.230.483	7.722.829
Emitidos por não residentes		
Valorizados ao justo valor	294.135	300.483
	<u>7.524.618</u>	<u>8.023.312</u>
	<u>83.905.820</u>	<u>95.390.540</u>
Imparidade (Nota 23)	<u>(4.213.505)</u>	<u>(4.580.093)</u>
	<u>79.692.315</u>	<u>90.810.447</u>

O movimento ocorrido na imparidade é apresentado na Nota 23.

A composição da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, por sector de actividade é a seguinte:

**Outras obrigações**

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Indústria extrativa		7.647.115
Indústrias transformadoras	10.440.406	-
Transportes e armazenagem	519.185	6.145.435
Construção	978.139	909.644
Actividades financeiras e de seguros	1.013.530	-
	<u>12.951.260</u>	<u>14.702.194</u>
Indústria extrativa	1.092.190	4.169.225
Indústrias transformadoras	5.746.225	4.405.528
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	16.660.170	19.034.938
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e m	2.542.550	2.671.475
Actividades de informação e de comunicação	6.069.258	8.562.190
Actividades financeiras e de seguros	15.196.706	16.601.117
	<u>47.307.099</u>	<u>55.444.473</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Instrumentos de capital – Emitidos por residentes”, inclui a participação no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado – Inspirar, no montante de 5.233.000 Euros. Relativamente a esta participação, o Grupo celebrou um contrato de venda a prazo com uma entidade do Grupo Alves Ribeiro, por um valor superior ao custo de aquisição.

No quadro seguinte é apresentado uma decomposição dos instrumentos de capital, evidenciando os montantes brutos e líquidos de imparidade, da carteira a 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Instrumentos de capital	2017			2016		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Emitidos por residentes						
Acções	146.000	(146.000)	-	968.196	(146.000)	822.196
Unidades de participação	7.084.483	(1.035.031)	6.049.452	6.754.633	(1.035.031)	5.719.602
Emitidos por não residentes						
Acções	41.691	(41.691)	-	48.039	(47.434)	605
Unidades de Participação	252.444	(252.444)	-	252.444	(252.444)	-
	<u>7.524.618</u>	<u>(1.475.166)</u>	<u>6.049.452</u>	<u>8.023.312</u>	<u>(1.480.909)</u>	<u>6.542.403</u>

O valor de acções emitidas por residentes no montante de 146.000 Euros representa a posição que o Grupo tem em carteira o título Banif, que se encontra em *default*.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 41.

O Grupo Alves Ribeiro reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Grupo, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos. O movimento ocorrido na imparidade durante os exercícios de 2017 e 2016 é apresentado na Nota 23.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

	2017	2016
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De dívida pública portuguesa	2.100.000	100.000
De outros residentes		
- Instituições de crédito	1.000.000	-
- Outras obrigações	11.350.000	13.750.000
De não residentes		
- Emissores públicos estrangeiros	13.100.100	13.100.100
- Outras obrigações	45.750.000	54.111.000
	<u>73.300.100</u>	<u>81.061.100</u>

Conforme descrito na nota 41, a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 26. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda apresentavam o seguinte detalhe:

	2017	2016
Instrumentos de dívida		
De dívida pública portuguesa	181.498	11.338
De outros residentes		
- Outras obrigações	550.182	921.257
De não residentes		
- Emissores públicos estrangeiros	200.924	2.304.535
- Outras obrigações	1.408.380	1.723.368
	<u>2.340.984</u>	<u>4.960.498</u>
Instrumentos de capital	(158.838)	(732.255)
Mais-valias potenciais líquidas (Nota 26)	<u>2.182.146</u>	<u>4.228.243</u>

8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the word "BPAE" written vertically.

Em 31 Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Aplicações em instituições de crédito:		
- Instituições de crédito no país	1.400.000	5.400.000
Juros a receber	55	123
	<u>1.400.055</u>	<u>5.400.123</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Até três meses	1.000.000	5.000.000
De três meses a um ano	400.055	400.123
	<u>1.400.055</u>	<u>5.400.123</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Crédito interno securitizado:		
Operações de locação financeira imobiliária	-	7.035.628
Empréstimos a médio e longo prazo	-	5.462.920
	-	<u>12.498.548</u>
Crédito interno não securitizado:		
Operações de locação financeira imobiliária	51.040.944	47.726.077
Empréstimos a médio e longo prazo	74.483.518	37.273.584
Consumo e crédito automóvel	94.339.439	14.375.383
Descobertos em depósitos à ordem	3.177.501	1.879.244
Operações de locação financeira mobiliária	602.722	565.060
Créditos em conta corrente	1.544.711	540.000
Outros créditos	11.896.272	8.664.956
	<u>237.085.107</u>	<u>111.024.304</u>
Crédito ao exterior:		
Descobertos em depósitos à ordem	8.913	401.905
	<u>237.094.020</u>	<u>123.924.757</u>
Juros a receber	674.678	211.690
Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida:		
De outros emissores públicos nacionais	5.000.000	10.000.000
De outros residentes		
Empresas	42.592.367	46.273.756
Papel Comercial	17.700.002	17.947.418
Juros a receber	305.615	420.759
De não residentes		
Empresas	6.474.114	10.523.555
Juros a receber	30.605	58.961
	<u>72.102.703</u>	<u>85.224.449</u>
Comissões associadas ao custo amortizado:		
Despesas com encargo diferido	6.554.475	1.108.528
Receitas com rendimento diferido	(2.841.792)	(505.513)
	<u>3.712.683</u>	<u>603.015</u>
Crédito e juros vencidos	<u>28.158.058</u>	<u>31.642.892</u>
	<u>341.742.142</u>	<u>241.606.803</u>
Imparidade (Nota 23)		
Para crédito concedido	(28.324.785)	(28.412.726)
Para crédito a clientes - títulos de dívida	(299.347)	(353.796)
Total de imparidade	<u>(28.624.132)</u>	<u>(28.766.522)</u>
	<u>313.118.010</u>	<u>212.840.281</u>

O movimento ocorrido na imparidade durante os exercícios de 2017 e 2016 é apresentado na Nota 23.

Em Setembro de 2016 o Grupo deu início à actividade de concessão de crédito automóvel, que em 31 de Dezembro de 2016 apresentava crédito concedido no montante de 14.375.383 Euros, já no final do ano de 2017, o valor de crédito concedido ascendia a 94.339.439 Euros.

Em Dezembro de 2017 a operação de titularização de créditos AR Finance foi liquidada, tendo o Grupo exercido essa opção tendo em consideração os objectivos estratégicos definidos e o prazo já decorrido da mesma. Face aos impactos já reconhecidos naquela data nas demonstrações

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

financeiras, a liquidação não teve impactos materiais. Em 31 de Dezembro de 2016 a rubrica “Crédito interno securitizado” refere-se à operação de securitização realizada pelo Grupo em vigor nessas datas.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais do crédito sobre clientes, incluindo o crédito securitizado e excluindo o crédito titulado e o crédito vencido, apresentam a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Até três meses	13.460.813	7.235.019
De três meses a um ano	9.735.566	4.846.818
De um ano a cinco anos	24.942.479	15.288.218
Mais de cinco anos	188.955.162	96.554.702
	<u>237.094.020</u>	<u>123.924.757</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a antiguidade do crédito vencido tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Até três meses	257.019	184.938
De três meses a um ano	1.633.125	6.495.408
Mais de um ano	26.267.914	24.962.546
	<u>28.158.058</u>	<u>31.642.892</u>

Nestas datas, o crédito vincendo associado ao crédito vencido com antiguidade superior a 3 meses ascende a 14.150.651 Euros e a 14.905.173 Euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a composição do crédito vencido de acordo com o tipo de garantia associada é a seguinte:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Garantia hipotecária ou locação financeira (propriedade)	21.563.722	24.575.393
Penhor mercantil de farmácias	3.466.392	4.245.766
Garantia pessoal	883.104	1.121.553
Outras garantias reais	643.211	734.144
Sem garantia	1.601.629	966.036
	<u>28.158.058</u>	<u>31.642.892</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a composição do crédito vincendo e vencido e o justo valor das garantias subjacentes de acordo com o tipo de crédito é a seguinte:

	<u>2017</u>			Justo valor das garantias associadas
	Vincendo	Vencido	Total	
Crédito a clientes				
Operações de locação financeira imobiliária	51.133.302	3.091.123	54.224.425	121.373.315
Empréstimos a médio e longo prazo	74.581.929	22.227.760	96.809.689	81.268.468
Créditos em conta corrente	1.544.711	1.202.973	2.747.684	453.689
Operações de locação financeira mobiliária	603.094	15.651	618.745	49.025
Outros créditos	11.896.273	1.048.322	12.944.595	17.458.502
Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida	72.102.704	-	72.102.704	-
Consumo e Crédito Automóvel	94.822.891	572.229	95.395.120	-
Descobertos em depósitos à ordem	3.186.497	-	3.186.497	4.726.896
	<u>309.871.401</u>	<u>28.158.058</u>	<u>338.029.459</u>	<u>225.329.895</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2016			Justo valor das garantias associadas
	Vincendo	Vencido	Total	
<b>Crédito a clientes</b>				
Operações de locação financeira imobiliária	54.761.705	3.974.391	58.736.096	133.371.594
Empréstimos a médio e longo prazo	42.736.504	25.582.556	68.319.060	94.813.035
Créditos em conta corrente	540.000	1.215.078	1.755.078	453.689
Operações de locação financeira mobiliária	565.060	3.170	568.230	49.025
Outros créditos	8.664.956	865.062	9.530.018	13.333.354
Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida	85.224.449	-	85.224.449	-
Consumo e Crédito Automóvel	14.375.383	2.635	14.378.018	-
Descobertos em depósitos à ordem	2.281.149	-	2.281.149	7.714.381
	<b>209.149.206</b>	<b>31.642.892</b>	<b>240.792.097</b>	<b>249.735.078</b>

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis no âmbito de operações de crédito de locação financeira imobiliária ou Empréstimos de médio e longo prazo. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.

A composição da carteira de crédito sobre clientes, excluindo o crédito titulado, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, por sectores de actividade é a seguinte:

	2017		
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total
Particulares	118.737.762	8.378.331	127.116.093
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	28.430.798	7.639.051	35.969.849
Actividades Imobiliárias	11.626.553	5.557.191	17.183.744
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	5.000.972	-	5.000.972
Indústrias transformadoras	35.492.565	717.500	36.210.065
Construção	3.954.228	3.469.103	7.423.331
Actividades financeiras e de seguros	20.057.449	383.288	20.440.737
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.215.115	122.035	5.337.150
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	42.989.899	405.063	43.394.962
Actividades de saúde humana e apoio social	2.769.069	324.828	3.093.897
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	23.630.336	142.305	23.772.641
Alojamento, restauração e similares	2.206.210	382.339	2.588.549
Transportes e armazenagem	2.138.147	372.802	2.510.949
Outras actividades de serviços	1.963.086	-	1.963.086
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.863.122	107.676	1.770.798
Educação	145.909	252.716	398.625
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria ar frio	3.005.700	-	3.005.700
Actividades de informação e de comunicação	169.804	3.830	173.634
	<b>309.196.724</b>	<b>28.158.058</b>	<b>337.354.782</b>

Handwritten signature and initials, possibly 'DRAK' and 'A1', with a large checkmark.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2018		Total
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	
Particulares	42.267.500	8.408.797	50.676.297
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	26.025.297	8.081.401	34.086.698
Actividades imobiliárias	13.270.838	6.650.619	19.921.457
Indústrias transformadoras	10.828.549	1.764.100	12.592.649
Construção	3.785.888	3.453.006	7.238.894
Actividades financeiras e de seguros	6.405.500	128.575	6.534.075
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.316.198	47.151	5.363.347
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	3.418.963	548.227	3.967.190
Actividades de saúde humana e apoio social	3.103.117	88.931	3.192.048
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.881.796	1.357.191	3.238.987
Alojamento, restauração e similares	1.815.903	412.201	2.228.104
Transportes e armazenagem	1.673.126	385.165	2.058.291
Outras actividades de serviços	2.093.203	-	2.093.203
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.689.122	85.037	1.774.159
Educação	180.654	252.491	433.145
Actividades de Informação e de comunicação	169.305	-	169.305
	<u>123.924.757</u>	<u>31.642.892</u>	<u>155.567.649</u>

A carteira de crédito do Grupo que inclui, para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com e sem sinais de imparidade, é apresentada como segue:

	2017	2016
<b>Crédito total bruto</b>	<b>338.029.459</b>	<b>241.003.788</b>
<b>Crédito com sinais de imparidade</b>		
Indivualmente significativas		
Valor Bruto	148.103.330	118.710.441
Imparidade	(26.208.996)	(27.396.467)
	<u>121.894.334</u>	<u>91.313.974</u>
Análise Colectiva		
Valor Bruto	13.754.198	5.819.593
Imparidade	(1.196.997)	(182.292)
	<u>12.557.201</u>	<u>5.637.301</u>
<b>Crédito sem sinais de imparidade</b>		
Valor Bruto	176.171.931	116.473.754
Imparidade	(1.218.139)	(1.187.763)
	<u>174.953.792</u>	<u>115.285.991</u>

A rubrica Crédito total inclui o crédito direto concedido a clientes e o crédito indireto, registado na rubrica Garantias e outros compromissos (ver nota 28), no montante de 251.850.105 Euros (31 de dezembro de 2016: 126.625.248 Euros).

As rubricas Imparidade e Imparidade -IBNR foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na Nota 2 incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos (ver nota 28) no montante de Euros 71.540 (31 de Dezembro de 2016: 497.860 Euros). A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por sectores da actividade, é a seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excépto quando expressamente indicado)

	2017			
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total	Imparidade
Actividades administrativas e dos serviços de	1.072.090	0	1.072.090	13.777
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas	1.153.593	91.535	1.245.128	59.449
Actividades de consultoria, científicas, técnicas	0	0	-	0
Actividades de informação e de comunicação	0	0	-	0
Actividades de saúde humana e apoio social	1.221.454	6.553	1.228.007	134.720
Actividades dos organismos internacionais e de cooperação	0	0	-	0
Actividades financeiras e de seguros	0	0	-	0
Actividades imobiliárias	2.941.869	3.970	2.945.839	468.209
Administração Pública e defesa; segurança	0	0	-	0
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	4.677.294	87.908	4.765.202	1.745.123
Alojamento, restauração e similares	164.468	-58	164.410	6.652
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos	5.029.318	-26.198	5.003.119	1.431.673
Construção	591.266	-2	591.263	7.609
Educação	32.510	3.370	35.880	462
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e refrigeração	0	0	-	0
Indústrias transformadoras	3.069.898	67.889	3.137.786	498.250
Outras actividades de serviços	0	0	-	0
Particulares	3.728.835	130.663	3.859.498	842.473
Transportes e armazenagem.	0	0	-	0
<b>Total Crédito</b>	<b>23.682.594</b>	<b>365.629</b>	<b>24.048.223</b>	<b>5.208.397</b>

	2016			
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total	Imparidade
Actividades administrativas e dos serviços de	1.104.351	0	1.104.351	23.324
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas	1.088.212	0	1.088.212	23.006
Actividades de consultoria, científicas, técnicas	0	-162	(162)	-
Actividades de informação e de comunicação	0	0	-	-
Actividades de saúde humana e apoio social	1.544.309	16.864	1.561.172	237.066
Actividades dos organismos internacionais e de cooperação	0	0	-	-
Actividades financeiras e de seguros	243.215	0	243.215	121.976
Actividades imobiliárias	3.013.995	-823	3.013.172	497.261
Administração Pública e defesa; segurança	0	0	-	-
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	4.738.452	10.706	4.749.159	1.898.931
Alojamento, restauração e similares	0	0	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos	5.089.376	19.984	5.109.360	1.452.970
Construção	814.437	82	814.519	76.999
Educação	37.980	3.127	41.107	869
Indústrias transformadoras	0	0	-	-
Outras actividades de serviços	2.624.567	56.857	2.681.424	318.671
Particulares	0	0	-	-
Transportes e armazenagem.	4.102.207	193.734	4.295.941	794.991
	277.760	18.652	296.412	6.268
<b>Total Crédito</b>	<b>24.678.861</b>	<b>319.021</b>	<b>24.997.882</b>	<b>5.452.333</b>

Os créditos renegociados são ainda objecto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, actualizada à taxa de juro original efectiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados. Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 5.208.397 Euros (2016: 5.452.333 Euros).

Adicionalmente a carteira inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 24.048.223 Euros (31 de dezembro

Handwritten signatures and initials, including "DAN" and "AI".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

de 2016: 24.997.882 Euros) os quais apresentam uma imparidade de 5.208.397 Euros (31 de dezembro de 2016: 5.452.333 Euros).

Por forma a dar cumprimento com os requisitos de divulgação da IAS 17 – Locações, a Sociedade preparou para a carteira de crédito em operações de locação financeira, com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a reconciliação entre os pagamentos mínimos da locação e o seu valor presente, para cada um dos períodos definidos na norma, e que apresenta no seguinte quadro:

	2017	2016
Pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	7.277.282	8.007.468
Entre 1 ano e 5 anos	23.293.780	25.800.635
Mais de 5 anos	33.225.730	34.808.699
	<u>63.796.792</u>	<u>68.616.802</u>
Rendimentos financeiros não obtidos	(12.153.127)	(13.290.037)
	<u>51.643.666</u>	<u>55.326.765</u>
Valor presente dos pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	5.500.596	6.069.584
Entre 1 ano e 5 anos	18.129.765	20.142.404
Mais de 5 anos	28.013.305	29.114.777
	<u>51.643.666</u>	<u>55.326.765</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a carteira de operações de locação financeira da Sociedade não contém contratos cujo valor residual esteja garantido por entidades terceiras, nem existem rendas contingentes.

10. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De residentes		
Dívida pública portuguesa	19.661.348	14.716.011
Outros	5.395.819	5.300.532
De não residentes		
Dívida pública não residentes	59.618.914	47.973.894
Outros	14.634.792	16.052.866
	<u>99.310.873</u>	<u>84.043.303</u>
Juros a receber	2.591.989	2.453.480
	<u>101.902.862</u>	<u>86.496.783</u>

A carteira de Investimentos detidos até à maturidade do Grupo inclui essencialmente investimento em dívida pública Portuguesa e de outros países, conforme desagregação apresentada na nota 41, sendo essencialmente composta por dívida pública espanhola no montante de 55.911.456 Euros (31 de Dezembro de 2016: 44.167.634 Euros) e italiana no montante de 5.175.589 Euros (31 de Dezembro de 2016: 5.201.129 Euros).

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o justo valor dos investimentos detidos até à maturidade, incluindo o juro corrido, ascendia a 114.595.970 Euros e 98.305.584 Euros e, respectivamente (Nota 41).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Nestas mesmas datas, os investimentos detidos até à maturidade apresentam a seguinte composição de acordo a sua maturidade:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
De um ano a cinco anos	22.729.769	22.547.808
Mais de cinco anos	79.173.093	63.948.975
	<u>101.902.862</u>	<u>86.496.783</u>

No exercício de 2008, o Grupo transferiu para a carteira de investimentos detidos até à maturidade um conjunto de títulos que estavam registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda, bem como activos financeiros detidos para negociação ao abrigo da alteração efectuada ao IAS 39 (Nota 41). Adicionalmente desde o exercício de 2010 o Grupo tem vindo a adquirir um conjunto de títulos adicionais, no âmbito da política de investimentos definida internamente.

11. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Activos não correntes detidos para venda		
Imóveis	27.567.270	33.038.005
Imparidade (Nota 23)	(7.632.477)	(7.931.998)
	<u>19.934.793</u>	<u>25.106.007</u>

O movimento desta rubrica durante os exercícios de 2017 e 2016 pode ser apresentado da seguinte forma:

2017						31 de dezembro de 2017			
31 de dezembro de 2016	Valor Bruto	Imparidade (Nota 23)	Aquisições	Alienações	Reposições / (Dotações) de Imparidade (Nota 23)	Utilização de Imparidade e Regularizações (Nota 23)	Valor Bruto	Imparidade (Nota 23)	Valor líquido
	33.038.005	(7.931.998)	1.964.639	(7.435.373)	(1.848.300)	1.947.821	27.567.270	(7.632.477)	19.934.793

2016						31 de dezembro de 2016			
31 de dezembro de 2015	Valor Bruto	Imparidade (Nota 23)	Aquisições	Alienações	Reposições / (Dotações) de Imparidade (Nota 23)	Utilização de Imparidade e Regularizações (Nota 23)	Valor Bruto	Imparidade (Nota 23)	Valor líquido
	36.682.061	(9.861.222)	4.049.190	(7.693.246)	(515.303)	2.444.527	33.038.005	(7.931.998)	25.106.007

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os activos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição, de acordo com a data da sua aquisição pelo Grupo:

Ano de aquisição	2017			2016		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
anterior a 2008	2.198.843	(684.882)	1.511.961	2.258.145	(715.533)	1.542.612
2008	243.671	(111.639)	132.032	558.962	(366.206)	192.756
2009	1.672.422	(698.204)	974.218	2.659.352	(1.070.921)	1.588.431
2010	2.900.544	(1.241.729)	1.658.815	3.014.124	(1.119.576)	1.894.548
2011	3.807.995	(1.465.872)	2.342.123	5.347.977	(1.367.675)	3.980.302
2012	3.567.041	(1.545.672)	2.021.369	4.440.685	(891.914)	3.548.771
2013	4.885.894	(927.818)	3.958.076	5.880.502	(1.059.327)	4.821.175
2014	1.706.263	(92.260)	1.614.003	2.241.230	(120.940)	2.120.290
2015	1.856.423	(330.843)	1.525.580	2.422.178	(336.335)	2.085.843
2016	2.573.426	(69.558)	2.503.868	4.214.850	(883.571)	3.331.279
2017	2.156.748	(464.000)	1.692.748			
	<u>27.567.270</u>	<u>(7.632.477)</u>	<u>19.934.793</u>	<u>33.038.005</u>	<u>(7.931.998)</u>	<u>25.106.007</u>

Os imóveis em carteira com antiguidade superior a um ano correspondem a imóveis que apesar da actividade comercial desenvolvida pelo Grupo para proceder à sua venda imediata, ainda não foram alienados, devido essencialmente à conjuntura actual do mercado imobiliário. O Grupo continua a desenvolver esforços no sentido destes imóveis serem alienados a curto prazo.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, o Grupo registou perdas líquidas com a alienação de imóveis recebidos em dação no montante total de 982.338 Euros e 430.075 Euros, respectivamente (Nota 36), as quais foram determinadas em algumas situações face ao valor bruto dos imóveis.

## 12. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Valor bruto	6.666.373	6.904.493
Amortizações e perdas por imparidade acumulada (Nota 23)	(2.359.554)	(1.737.454)
	<u>4.306.819</u>	<u>5.167.039</u>

Em 31 de Dezembro de 2017, o justo valor dos imóveis classificados como propriedades de investimento ascendia a 5.780.242 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica inclui imóveis que foram transferidos da rubrica "Activos não correntes detidos para venda", que se encontram arrendados pelo Grupo e para os quais não existem perspectivas de alienação a curto prazo. Nos exercícios de 2017 e 2016, o Grupo reconheceu uma imparidade e amortizações acumuladas de 2.359.554 Euros e de 1.737.454 Euros, respectivamente, resultante da actualização das avaliações para estes activos e do registo de amortizações do exercício (Nota 23).

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica inclui ainda o imóvel detido pela US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A., localizado na Av. Elias Garcia, em Lisboa cujo valor líquido de balanço totaliza 1.628.350 Euros e 1.878.045 Euros, respectivamente. Em Dezembro de 2015 a US Gestar assinou um contrato de arrendamento para fim não habitacional com uma empresa do sector do desporto e saúde. De acordo com o último relatório de avaliação obtido pela Empresa junto da consultora CB Richard Ellis em 12 de Janeiro de 2018, o valor de mercado deste imóvel ascendia a, aproximadamente, 2.863.000 Euros.

As rendas recebidas pela utilização dos imóveis e os custos com as amortizações do exercício são registados nas rubricas "Outros resultados de exploração" (Nota 37) e "Amortizações do exercício", respectivamente.

Nos exercícios de 2017 e 2016 as amortizações do exercício ascenderam a 191.959 Euros e 166.887 Euros, respectivamente (correspondentes ao imóveis sítos na Avenida Elias Garcia e na Avenida Marechal Gomes da Costa, ambos em Lisboa). Relativamente aos restantes imóveis, o Grupo não registou amortizações do exercício pelo facto dos imóveis apresentarem um valor de avaliação inferior ao seu valor de aquisição deduzido das amortizações que seriam calculadas desde a data da sua aquisição até 31 de Dezembro de 2017. Pelo mesmo motivo, o seu valor de balanço é semelhante ao justo valor.

Nos exercícios de 2017 e 2016 o valor das rendas de propriedades de investimento cobradas pelo Grupo ascendeu a 520.122 Euros e 430.295 Euros, respectivamente.

13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros activos tangíveis” durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Descrição	2017						
	31 de Dezembro de 2016				Alienações e abates		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações	31/dez/17
<b>Imóveis</b>							
De serviço próprio	859.592	(218.067)	-	(10.302)	(154.366)	-	476.857
Despesas em edifícios arrendados	2.753.495	(1.865.852)	8.469	(209.898)	(38.428)	38.426	686.214
	3.613.087	(2.083.919)	8.469	(220.200)	(192.792)	38.426	1.163.071
<b>Equipamento</b>							
Mobiliário e material	719.082	(645.014)	6.241	(21.309)	(25.719)	25.719	59.000
Máquinas e ferramentas	79.597	(63.871)	21.021	(7.698)	(11.663)	11.663	29.049
Equipamento informático	955.509	(795.401)	55.420	(86.226)	(89.433)	89.433	129.303
Instalações interiores	613.849	(540.151)	3.916	(43.097)	(35.773)	35.775	34.519
Material de transporte	1.720.333	(573.045)	167.513	(400.745)	(13.672)	13.672	914.056
Equipamento de segurança	25.312	(21.800)	-	(981)	-	-	2.531
	4.113.682	(2.639.282)	254.111	(560.056)	(176.260)	176.262	1.168.458
<b>Outros activos tangíveis</b>							
Património artístico	41.364	-	-	-	-	-	41.364
<b>Ativos tangíveis em curso</b>							
	-	-	8.942	-	-	-	8.942
	7.768.133	(4.723.201)	271.522	(780.256)	(369.052)	214.688	2.381.835

Descrição	2016						
	31 de Dezembro de 2016				Alienações e abates		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações	Valor líquido 31-12-2016
<b>Imóveis</b>							
De serviço próprio	705.226	(207.765)	154.366	(10.302)	-	-	641.525
Despesas em edifícios arrendados	2.669.808	(1.658.685)	83.667	(209.167)	-	-	887.643
	3.375.034	(1.866.450)	238.033	(219.469)	-	-	1.529.168
<b>Equipamento</b>							
Mobiliário e material	689.267	(609.420)	19.785	(35.594)	-	-	74.068
Máquinas e ferramentas	79.078	(57.357)	518	(8.514)	-	-	15.725
Equipamento informático	800.508	(734.332)	155.001	(61.069)	-	-	160.108
Instalações interiores	613.622	(487.170)	227	(62.981)	-	-	73.698
Material de transporte	1.070.975	(819.038)	956.862	(261.510)	(307.504)	307.504	1.147.288
Equipamento de segurança	25.312	(20.820)	-	(980)	-	-	3.512
	3.288.792	(2.528.138)	1.132.383	(418.648)	(307.504)	307.504	1.474.369
<b>Outros activos tangíveis</b>							
Património artístico	41.364	-	-	-	-	-	41.364
<b>Ativos tangíveis em curso</b>							
	-	-	-	-	-	-	-
	6.705.190	(4.392.588)	1.370.446	(638.117)	(307.504)	307.504	3.044.932

14. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Activos intangíveis” durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Descrição	2017					
	31 de Dezembro de 2016			Transferências	Amortizações do exercício	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições			
<b>Activos intangíveis</b>						
Software	2.332.395	(2.001.233)	33.017	-	(150.241)	213.938
Activos intangíveis em curso	36.104	-	68.690	-	-	104.794
	2.368.499	(2.001.233)	101.707	-	(150.241)	318.732
<b>Activos intangíveis</b>						
Software	1.998.423	(1.916.444)	333.972	-	(84.789)	331.162
Activos intangíveis em curso	24.820	-	11.284	-	-	36.104
	2.023.243	(1.916.444)	345.256	-	(84.789)	367.266

15. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
AR France Invest	8.485.986	7.044.821
Outros	12.500	-
	<u>8.498.486</u>	<u>7.044.821</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o saldo desta rubrica corresponde à participação detida pela Sociedade na AR France Invest, anteriormente designada de Paris Asia – Sociedade Anónima (“Paris Asia”).

Em 31 de Dezembro de 2013 a Sociedade adquiriu uma participação correspondente a 30% do capital daquela entidade, representada por 43 acções, com o valor nominal de 10 Euros, adquiridas ao preço de 69.767,44 Euros por acção, pelo montante total de 3.000.000 Euros. A aquisição das acções foi efectuada através da emissão de novas acções da Paris Asia, tendo originado um prémio de emissão de 2.999.570 Euros. A associada é uma sociedade de direito francês, está localizada em Paris, e tem como objecto o desenvolvimento de um espaço de comércio em Paris, tendo iniciado a sua actividade comercial em 2014.

Em Maio de 2014 a Sociedade concedeu um financiamento à AR France Invest no montante de 4.500.000 Euros (Nota 17) pelo prazo de 24 meses, com juros a serem capitalizados e liquidados no final do prazo do financiamento. Em Agosto de 2015, uma parte deste financiamento, no montante de 3.286.000 Euros foi convertido em capital com a emissão de 124 novas acções representativas do capital social da AR France Invest, subscritas pela Sociedade. Em 2017 o financiamento foi renovado e aumentado para 5.721.792 Euros, vencendo juros anualmente, sendo que em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o valor de juros a receber ascende a 108.452 Euros e 64.182 Euros, respectivamente.

Em Outubro de 2016, a Sociedade voltou a adquirir acções da AR France Invest, passando a deter 50% do capital desta entidade. Nesta aquisição, a Sociedade adquiriu 50 novas acções (num total de 434 acções), ao preço de 28.970 Euros por acção, correspondentes a 1.448.500 Euros. Esta entidade está a ser classificada como empreendimento conjunto, dado que a Sociedade detém o controlo conjunto com o outro accionista da AR France Invest.

De seguida apresenta-se o movimento ocorrido na participação financeira nos exercícios de 2017 e 2016:

Participação financeira em 31/12/2014	<u>3.000.000</u>
Aumento do investimento	3.286.000
Aplicação da equivalência patrimonial	(555.830)
Participação financeira em 31/12/2015	<u>5.730.170</u>
Aumento do investimento	1.448.500
Aplicação da equivalência patrimonial	(133.849)
Participação financeira em 31/12/2016	<u>7.044.821</u>
Aumento do investimento	-
Aplicação da equivalência patrimonial	1.441.165
<b>Participação financeira em 31/12/2017</b>	<u><b>8.485.986</b></u>

Em 31 de Dezembro de 2017 o valor do goodwill englobado no valor da participação financeira ascende a 1.776.882 Euros. Em 31 de Dezembro de 2017 os testes de imparidade efectuados pelo

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Conselho de Administração ao goodwill relativo à participação na AR France Invest não evidenciaram perdas de imparidade.

A análise efectuada no âmbito do encerramento das contas de 2017 teve em consideração a avaliação do projecto imobiliário que está a ser promovido pela AR France Invest, efectuada por um perito avaliador independente. Com base nos valores de avaliação preliminares obtidos, o justo valor da participação é superior ao seu valor contabilístico total.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras da participada podem ser resumidos da seguinte forma:

Sociedade	2017				2016			
	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Total de Proventos	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Total de Proventos
AR France Invest	157.832.193	13.342.900	2.807.021	49.503.788	120.112.044	10.535.879	(267.987)	82.530.304

Os proventos registados consistem no reconhecimento da percentagem de obra concluída, relativa ao projecto imobiliário que está a ser desenvolvido.

#### 16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 eram os seguintes:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Activos por impostos diferidos		
Por outras diferenças temporárias	7.045.285	8.189.939
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	(1.084.470)	(1.945.321)
	<u>5.960.815</u>	<u>6.244.618</u>
Activos e Passivos por impostos correntes		
Imposto imputado	(1.078.398)	(1.201.241)
Pagamentos por conta	1.116.519	962.888
Retenções na fonte	102.093	90.250
Derrama estadual	(99.375)	(121.751)
Derrama	(72.187)	(85.733)
Tributação autónoma	(130.562)	(94.224)
Imposto sobre o rendimento a (pagar)/receber	<u>(161.910)</u>	<u>(449.812)</u>
Imposto sobre o rendimento a (pagar)/receber	(161.910)	(449.812)

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proventos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. As principais situações geradoras desses ajustamentos estão relacionadas com as variações de justo valor dos "Activos financeiros disponíveis para venda" reconhecidas nas "Reservas de justo valor" e a diferença da imparidade de crédito face aos valores relevantes para efeitos fiscais.

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2017				Saldo em 31/12/2017
	Saldo em 31/12/2016	Variação em Resultados do exercício	Variação em Reservas Do exercício	Outros	
<b>Activos por impostos diferidos</b>					
<i>Diferencial entre imparidade e provisões deduzidas fiscalmente nas contas individuais:</i>					
- Provisões para crédito	6.315.163	(310.217)	-	-	6.004.946
Activos financeiros disponíveis para venda	410.030	(185.403)	(174.156)	-	50.471
Valorização de derivados de negociação	1.973	(1.973)	-	-	-
Imparidade de títulos	952.396	(150.371)	-	(253.584)	548.441
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda	510.377	(68.950)	-	-	441.427
	<b>8.189.939</b>	<b>(716.914)</b>	<b>(174.156)</b>	<b>(253.584)</b>	<b>7.045.285</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>					
Activos financeiros disponíveis para venda	(1.445.948)	-	675.450	185.401	(585.097)
Provisões investimentos financeiros	(499.373)	-	-	-	(499.373)
	<b>(1.945.321)</b>	<b>-</b>	<b>675.450</b>	<b>185.401</b>	<b>(1.084.470)</b>
	<b>6.244.618</b>	<b>(716.914)</b>	<b>501.294</b>	<b>(68.183)</b>	<b>5.960.815</b>
	2016				
	Saldo em 31-12-2015	Variação em Resultados do exercício	Variação em Reservas Do exercício	Outros	Saldo em 31.12.2016
<b>Activos por impostos diferidos</b>					
<i>Diferencial entre imparidade e provisões deduzidas fiscalmente nas contas</i>					
- Provisões para crédito	6.907.263	(582.451)	-	(9.849)	6.315.163
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	410.030	-	410.030
Valorização de derivados de negociação	5.190	(3.213)	-	(4)	1.973
Imparidade de títulos	1.168.048	(20.249)	(94.931)	(90.472)	952.396
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda	577.782	(58.468)	-	(8.937)	510.377
	<b>8.648.283</b>	<b>-684.381</b>	<b>315.098</b>	<b>-109.082</b>	<b>8.189.939</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>					
Activos financeiros disponíveis para venda	(1.267.936)	-	-188.013	-	(1.445.948)
Provisões investimentos financeiros	(499.373)	-	-	-	(499.373)
	<b>(1.767.309)</b>	<b>-</b>	<b>(188.013)</b>	<b>-</b>	<b>(1.945.322)</b>
	<b>6.880.974</b>	<b>(684.381)</b>	<b>127.086</b>	<b>(109.961)</b>	<b>6.244.618</b>

No exercício de 2014, o Grupo aderiu ao regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos (REAIT). O regime, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto, abrange os activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, sendo o mesmo aplicável às realidades desta natureza contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015, bem como aos activos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais a 31 de Dezembro de 2014. De acordo com a Lei n.º 23/2016, de 19 de Agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016, bem como aos activos por impostos diferidos a estes associados.

Os activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registre um resultado líquido negativo do período nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária, de insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, de revogação da respectiva autorização por autoridade de supervisão competente. Num cenário de conversão que resulte da obtenção de um resultado líquido negativo, o montante do crédito tributário a atribuir resultará da proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios do sujeito passivo (apurado antes da dedução desse resultado), aplicado ao saldo elegível dos activos por impostos diferidos. Quando a conversão resulte de liquidação ou insolvência ou o sujeito passivo apresente capitais próprios negativos, a conversão dos activos por impostos diferidos em crédito tributário é efectuada pelo seu valor total.

Na conversão do crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respectivo crédito majorado em 10% conjuntamente com a emissão de valores mobiliários sob a forma de direitos de conversão a atribuir ao Estado. O exercício dos direitos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

de conversão tem por consequência o aumento do capital social do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas acções ordinárias a entregar de forma gratuita ao Estado.

No que respeita aos activos por impostos diferidos abrangidos pelo REAID, a sua dedutibilidade futura passa a estar limitada, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução inerente a esses gastos e variações patrimoniais negativas, isto é, a dedução que se opera por se encontrarem verificadas as condições para a dedutibilidade fiscal desses gastos e variações patrimoniais negativas não se verifica se da mesma resultar o apuramento de prejuízo fiscal ou verifica-se até à parte que determine o apuramento de um resultado fiscal nulo.

Tendo sido apurado um resultado líquido do período positivo nos exercícios de 2017 e 2016, não se verificou, no presente exercício, qualquer conversão dos activos elegíveis em crédito tributário.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	2017	2016
<u>Impostos correntes</u>		
Do exercício	(1.327.825)	(1.465.264)
Correcções de exercícios anteriores	-	-
	<u>(1.327.825)</u>	<u>(1.465.264)</u>
<u>Impostos diferidos</u>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(716.914)	(664.381)
Total de impostos reconhecidos em resultados	<u>(2.044.739)</u>	<u>(2.129.645)</u>
Resultados antes de impostos e interesses minoritários	9.124.515	5.731.568
Carga fiscal	-22,41%	-37,16%

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo em Portugal relativas aos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

Contudo, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que ocorra qualquer correcção com impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2017.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2017 e 2016 pode ser demonstrada como segue:

A1

	2017		2016	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		9.124.515		5.731.568
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	2.053.016	22,50%	1.289.603
Derrama estadual	1,73%	99.375	2,19%	125.260
		<u>2.152.391</u>		<u>1.414.863</u>
Custos não aceites fiscalmente	(2,48%)	(142.176)	0,00%	
Reintegrações	0,26%	14.959	0,19%	10.868
Outros	0,00%	-	0,00%	376.221
Benefícios fiscais	(0,08%)	(4.649)	(0,08%)	(4.748)
Mais e menos valias	0,01%	675	(0,23%)	(13.270)
Tributação autónoma	2,28%	130.562	1,64%	94.224
Contribuição sobre o sector bancário	0,95%	54.247	1,23%	70.341
Outros	(2,81%)	(161.270)	3,16%	181.146
	<u>22,41%</u>	<u>2.044.739</u>	<u>37,16%</u>	<u>2.129.645</u>

17. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Devedores por operações sobre futuros	3.892.049	2.091.690
Aplicações Diversas	5.903.996	5.759.892
Outros devedores diversos	122.997	147.842
	<u>9.919.042</u>	<u>7.999.424</u>
<u>Outros Activos</u>		
Ouro e outros metais preciosos	178.693	417.802
<u>Rendimentos a receber</u>		
Comissões	990.249	710.534
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Rendas	89.191	80.512
Outras	400.119	114.026
	<u>489.310</u>	<u>194.538</u>
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações de bolsa a liquidar	3.081.841	326.804
Operações activas a regularizar	378.448	103.382
	<u>3.460.289</u>	<u>430.186</u>
	<u>15.037.593</u>	<u>9.752.481</u>
<u>Imparidade (Nota 23)</u>		
Cientes	(58.012)	(37.438)
	<u>14.979.581</u>	<u>9.715.043</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Aplicações diversas” inclui o financiamento concedido à AR France Invest, no montante de 5.830.244 Euros e 5.721.792 Euros, respectivamente (Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Operações de bolsa a liquidar” corresponde a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço.

18. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Recursos do Banco de Portugal	39.180.000	29.000.000
	<u>39.180.000</u>	<u>29.000.000</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Recursos do Banco de Portugal” corresponde a recursos obtidos por desconto de títulos junto do Banco Central Europeu.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais dos recursos obtidos junto do Banco de Portugal, apresentavam a seguinte estrutura:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ate três meses		14.000.000
Superior a um ano	39.180.000	15.000.000
	<u>39.180.000</u>	<u>29.000.000</u>

Os recursos obtidos junto do Banco de Portugal em vigor em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 têm como garantia associada o penhor de títulos da carteira própria do Grupo (Nota 28).

19. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica refere-se a derivados registados ao justo valor por contrapartida de resultados e apresenta a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Sw aps		
Taxa de juro	220.298	431.112
Opções	1.618.430	1.047.325
	<u>1.838.728</u>	<u>1.478.437</u>

20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Depósitos a prazo e outros recursos		
Instituições de crédito no país	2.951.525	988.912
	<u>2.951.525</u>	<u>988.912</u>

21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
À vista		
À ordem	89.429.635	93.068.998
A prazo		
Depósitos a prazo	324.188.265	223.978.567
Depósitos estruturados	37.140.865	32.431.539
	<u>361.329.130</u>	<u>256.410.105</u>
	<u>450.758.765</u>	<u>349.479.103</u>
Encargos a pagar		
Juros de recursos de clientes	2.332.352	1.612.905
	<u>453.091.117</u>	<u>351.092.008</u>

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais dos recursos a prazo de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Até três meses	79.899.328	68.873.091
De três meses a um ano	203.312.600	160.801.451
De um a cinco anos	42.437.202	26.735.563
Mais de cinco anos	35.680.000	-
	361.329.130	256.410.105

**22. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS**

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Títulos de Dívida - Clientes	-	97.270
"Floating rate notes" AR Finance 1, plc (Nota 7)	-	-
Classe B	-	11.938.331
	-	12.035.601
Juros a pagar	-	2.106
	-	12.037.707

Durante o exercício de 2017, a operação de titularização foi liquidada.

**23. PROVISÕES E IMPARIDADE**

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	<u>2017</u>				
	Saldos em 31-12-2016	Dotações líquidas	Utilizações	Transferências e regularizações	
<b>Provisões</b>	229.239	(229.239)	-	-	-
<b>Imparidade do crédito a clientes (Nota 9):</b>					
- Crédito concedido	28.766.522	477.229	(497.719)	(121.900)	28.624.132
<b>Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)</b>	4.580.093	868.928	(1.029.772)	(5.744)	4.213.505
<b>Imparidade de outros ativos:</b>					
- Ativos não correntes detidos para venda (Nota 11)	7.931.998	1.648.300	(1.379.430)	(588.391)	7.632.477
- Propriedades de investimento (Nota 12)	1.737.454	8.109	(76.300)	690.291	2.359.554
- Clientes (Nota 17)	37.438	20.574	-	-	58.012
	43.282.744	2.593.901	(2.983.221)	(5.744)	42.887.680
	<u>2016</u>				
	Saldos em 31-12-2015	Dotações líquidas	Utilizações	Transferências e regularizações	Saldos em 31-12-2016
<b>Provisões</b>	729.239	(500.000)	-	-	229.239
<b>Imparidade do crédito a clientes (Nota 9):</b>					
- Crédito concedido	30.324.835	273.183	(1.734.024)	(97.472)	28.766.522
<b>Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)</b>	4.563.202	512.702	(499.327)	3.516	4.580.093
	2.230.831	-	(2.230.831)	-	-
<b>Imparidade de outros ativos:</b>					
- Ativos não correntes detidos para venda (Nota 11)	9.861.222	515.303	(2.444.527)	-	7.931.998
- Propriedades de investimento (Nota 12)	1.713.486	-	-	23.968	1.737.454
- Clientes (Nota 17)	37.438	-	-	-	37.438
	49.460.253	801.188	(6.908.709)	(69.988)	43.282.744

24. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Credores e outros recursos</u>		
Credores por operações sobre futuros	1.890.592	1.252.664
Sector Público Administrativo		
Retenção de impostos na fonte	540.278	494.274
Contribuições para a Segurança Social	136.963	188.870
Imposto sobre o Valor Acrescentado	153.575	155.334
Cobranças por conta de terceiros	5.463	1.818
Credores diversos		
Outros credores	2.908.895	1.139.181
	<u>5.635.766</u>	<u>3.232.141</u>
<u>Encargos a pagar</u>		
Por gastos com pessoal		
Provisão para férias e subsídio de férias	1.017.290	766.337
Por gastos gerais administrativos	40.770	74.336
Outros	128.262	172.338
	<u>1.186.322</u>	<u>1.013.011</u>
<u>Receitas com rendimento diferido</u>		
Outras	29.709	-
	<u>29.709</u>	<u>-</u>
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações de bolsa a liquidar	5.698.510	612.719
Outras operações a regularizar	1.812.968	1.488.389
	<u>7.511.478</u>	<u>2.301.108</u>
	<u>14.363.275</u>	<u>6.546.252</u>

Nos anos em análise, a rubrica "Operações de bolsa a liquidar" corresponde a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço.

25. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o capital da Sociedade estava representado por 7.200.000 acções, com o valor nominal de 5 Euros cada, estando totalmente subscrito e realizado. A estrutura accionista da Sociedade em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 tem a seguinte composição:

Entidade	Número de acções	Montante	%
SOTIF, SGPS, S.A	1.800.000	9.000.000	25%
VALRI, SGPS, S.A	1.800.000	9.000.000	25%
MS - Participações, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
LERIMO, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
	<u>7.200.000</u>	<u>36.000.000</u>	<u>100%</u>

26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Reservas de reavaliação</u>		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De ativos financeiros disponíveis para venda	2.182.146	4.228.243
Reservas por impostos diferidos		
De ativos financeiros disponíveis para venda	(534.626)	(1.035.919)
	<u>1.647.520</u>	<u>3.192.324</u>
Outras reservas	9.702.628	10.406.490
Resultados transitados	48.714.328	45.211.603
	<u>58.416.956</u>	<u>55.618.093</u>
Resultados do Exercício	6.982.873	3.502.725
	<u>67.047.349</u>	<u>62.313.142</u>

Reservas de reavaliação

*Reservas de justo valor*

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda (Nota 7), líquidas do correspondente efeito fiscal (Nota 16). A variação durante o exercício de 2017, da reserva de justo valor é analisada conforme segue:

	Saldo 1 de Janeiro de 2017	Variação de Justo Valor			Saldo 31 de Dezembro de 2017
		Aquisição	Variação de Justo Valor	Alienação	
Acções	(304.146)	-	-	304.146	-
Obrigações Diversas	2.644.624	153.744	875.586	(1.715.392)	1.958.562
Títulos da Dívida Pública	2.315.873	298.147	2.079	(2.233.677)	382.422
Unidades de Participação	(428.108)	-	269.270	-	(158.838)
	<u>4.228.243</u>	<u>451.891</u>	<u>1.146.935</u>	<u>(3.644.923)</u>	<u>2.182.146</u>
			<u>(2.046.097)</u>		

Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 10% do lucro líquido anual, apurado nas contas individuais da Sociedade, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital subscrito. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou para aumento de capital. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outras reservas" inclui a reserva legal da Sociedade, no montante de 582.516 Euros e 520.625 Euros, respectivamente.

Resultado do exercício

Nos exercícios de 2017 e 2016, o resultado consolidado do Grupo foi apurado da seguinte forma:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
<b>Resultados individuais:</b>		
Banco Invest	5.000.697	10.446.275
Invest Gestão de Activos	189.843	116.358
Fundo Tejo	451.269	517.715
Saldanha Holdings	(18.913)	(18.103)
Saldanha Finance	(24.911)	(28.183)
Alves Ribeiro IF, SGPS	734.973	618.917
Motor Park	-	-
USGestar	47.626	23.083
	<u><b>6.380.584</b></u>	<u><b>11.171.460</b></u>
<b>Ajustamentos:</b>		
Anulação da valorização positiva de Imóveis do Fundo Tejo	(77.354)	(97.315)
Anulação da imparidade Fundo Tejo	30.200	-
Anulação dos ID relacionados com Operação de securitização	544.736	-
Liquidação da operação de securitização	(165.747)	-
Anulação dos dividendos distribuídos pelo Banco à Arif	(840.000)	(840.000)
Equivalência Patrimonial AR France	1.272.196	(133.849)
Anulação de imparidades	150.857	-
Outros ajustamentos	(134.080)	(141.267)
Outros ajustamentos	(81.616)	13.032
<b>Total de ajustamentos</b>	<u><b>699.192</b></u>	<u><b>(7.569.537)</b></u>
<b>Resultados após impostos e antes de interesses minoritários</b>	<u><b>7.079.776</b></u>	<u><b>3.601.923</b></u>
<b>Resultado atribuível aos interesses que não controlam</b>	<u><b>(96.903)</b></u>	<u><b>(99.198)</b></u>
<b>Resultado consolidado do exercício</b>	<u><u><b>6.982.873</b></u></u>	<u><u><b>3.502.725</b></u></u>

**27. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM**

O movimento ocorrido na rubrica "Interesses que não controlam" durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017					
	Saldos em 31.12.2016	Alterações no perímetro	Resultado líquido	Reserva de justo valor	Outras variações	Saldos em 31-12-2017
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo	912.555	-	54.610	-	93	967.258
Banco Invest	745.842	-	42.293	-	(18.536)	769.599
	<u>1.658.397</u>	<u>-</u>	<u>96.903</u>	<u>-</u>	<u>(18.443)</u>	<u>1.736.857</u>



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2016					
	Saldos em 31.12.2015	Alterações no perímetro	Resultado líquido	Reserva de justo valor	Outras variações	Saldos em 31-12-2016
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo Banco Invest	842.594	-	69.961	-	-	912.555
	734.172	-	29.237	-	(17.567)	745.842
	1.576.766	-	99.198	-	(17.567)	1.658.397

28. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rendibilidade para os ativos sob gestão. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

	2017	2016
Garantias e avales prestados	95.224.417	100.061.815
Garantias e avales recebidos	251.850.105	126.625.248
Compromissos perante terceiros	6.381.719	7.514.432
Compromissos assumidos por terceiros	-	-
Valores recebidos em depósito	173.060.936	195.381.723
Activos sob gestão e custódia		
Gestão de patrimónios	5.360.695	4.367.998
Depósito e guarda de valores	562.017.685	507.204.772
Outras contas extrapatrimoniais	(68.113.322)	(89.478.685)
	<u>1.025.782.235</u>	<u>851.677.302</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 os passivos contingentes e compromissos encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	2017	2016
<u>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</u>		
Garantias e avales prestados	2.373.480	3.660.674
Activos dados em garantia	92.850.938	96.401.140
	<u>95.224.418</u>	<u>100.061.815</u>
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
Responsabilidade por prestação de serviços		
Depósitos e Guarda de Valores		
Clientes	219.118.165	173.864.516
Fundos	31.931.815	17.132.230
Activos cedidos em operações de titularização		
Crédito Habitação	-	1.304.636
Crédito Hipotecário	-	4.158.284
Leasing Imobiliário	-	7.035.628
Outros Valores		
Gestão de Carteiras	55761632	7.947.903
	<u>306.811.612</u>	<u>211.443.197</u>
	<u>402.036.030</u>	<u>311.505.012</u>

A rubrica "Activos dados em garantia" diz respeito a títulos entregues pelo Grupo como garantia de tomadas de fundos realizadas com Bancos Centrais ou outras Instituições de Crédito. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a totalidade desta rubrica corresponde a títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (Nota 18).

Fundo de Resolução

BES / Novo Banco

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, tendo a generalidade da actividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900 milhões de Euros a realizar pelo Fundo de Resolução nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução apenas detinha recursos próprios de aproximadamente 377 milhões de Euros, a subscrição de capital foi efectuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900 milhões de Euros do Estado Português; e
- 700 milhões de Euros de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Em 15 de Setembro de 2015 o Banco de Portugal anunciou a interrupção do processo de venda da participação do Fundo de Resolução do Novo Banco, sem aceitar qualquer das propostas recebidas.

Em 29 de Dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal aprovou um conjunto de decisões que completaram a medida de resolução aplicada ao BES, incluindo a retransmissão para o BES da responsabilidade por obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais, com valor nominal de 1.941 milhões de Euros. Foi ainda clarificado que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

Em 2016, o Banco de Portugal retomou o processo de venda, definindo os termos da venda. As propostas foram apresentadas até Novembro de 2016, entrando o Banco de Portugal posteriormente em negociações individuais com os potenciais investidores. Em Fevereiro de 2017, o Banco de Portugal anunciou que entrou em fase definitiva de negociações com a Lone Star.

Em 31 de Março de 2017, o Banco de Portugal efectuou um comunicado sobre o processo de venda do Novo Banco, em que refere o seguinte:

*"O Banco de Portugal seleccionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.*

*Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de Euros 1.000 milhões, dos quais Euros 750 milhões no momento da conclusão da operação e Euros 250 milhões no prazo de até 3 anos.*

*Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.*

*As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.*

*As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.*

*As condições acordadas prevêm também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.*

*A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1. ”*

#### Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 19 de Dezembro de 2015, aplicar ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A (“Banif”) uma medida de resolução, no âmbito da qual foi transferida para o Banco Santander Totta a generalidade da actividade do Banif e a maior parte dos seus activos e passivos, com excepção de activos problemáticos que foram transferidos para um veículo de gestão de activos denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como accionista único o Fundo de Resolução. Para o efeito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros directamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo Banco Santander Totta pela aquisição do conjunto de activos, passivos e actividade do ex-Banif. Os 489 milhões de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

#### Aspectos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efectuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

No contexto da entrada em vigor do Fundo Único de Resolução (Decreto de Lei n.º 23-A/2015, de 26 de Março), as contribuições periódicas e especiais que são efectuadas destinam-se a possibilitar o cumprimento de obrigações assumidas, ou a assumir, pelo Fundo de Resolução na sequência de medidas de resolução realizadas até 31 de Dezembro de 2014.

Por comunicado público de 28 de Setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900 milhões de Euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a sua capacidade para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis actuais.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de Março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de Euros, dos quais 4.253 milhões de Euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de Euros concedidos por um sindicato bancário.
- Aqueles empréstimos têm agora vencimento em Dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.”
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respectiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, o Banco não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes da alienação da participação no Novo Banco, S.A. nem dos diversos passivos contingentes assumidos pelo Fundo.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efectuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 reflectem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

**29. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES**

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros de disponibilidades	3.714	531
Juros de aplicações em instituições de crédito	1.145	1.897
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	9.422.771	4.040.435
Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida	1.921.195	2.732.575
Activos titularizados	315.412	465.777
Crédito externo	8.145	25.131
Juros de crédito vencido	1.236.249	1.360.718
Juros de activos financeiros detidos para negociação:		
Títulos	573.465	637.970
Instrumentos derivados	301.862	427.604
Juros de activos financeiros disponíveis para venda:		
Títulos	2.909.003	2.990.221
Juros de investimentos detidos até à maturidade	3.853.195	3.999.460
Juros de devedores e outras aplicações	15.558	631
Outros juros e rendimentos similares	43.697	(41.578)
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	619.555	37.359
	<u>21.224.966</u>	<u>16.678.732</u>

A variação da rubrica "Comissões recebidas associadas ao custo amortizado" corresponde às comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa efectiva conforme referido nas políticas contabilísticas (Nota 2), incluindo o efeito da actividade relacionada ao crédito automóvel a qual teve um aumento relevante no decurso de 2017.

A rubrica Juros de crédito a clientes inclui o montante de 1.314.611 Euros (31 de Dezembro de 2016: 1.145.468 Euros) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade, referente a 1.186.174 Euros (31 de Dezembro de 2016: 1.047.019 Euros) de juros vencidos e 128.437 Euros (2016: 98.449 Euros) de juro corrido.

**30. JUROS E ENCARGOS SIMILARES**

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros de recursos de bancos centrais	1.627	23.937
Juros de recursos de outras instituições de crédito no estrangeiro	29.378	17.668
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	3.596.906	3.730.551
Juros de passivos financeiros de negociação		
Instrumentos financeiros derivados	20.038	7.171
Juros de passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização	391.709	-
Outras comissões pagas:		
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	848.496	44.085
	<u>4.888.154</u>	<u>3.823.412</u>

A variação da rubrica "Comissões pagas associadas ao custo amortizado" corresponde às comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa efectiva conforme referido nas políticas contabilísticas (Nota 2), incluindo o efeito da actividade relacionada ao crédito automóvel a qual teve um aumento relevante no decurso de 2017.

A rubrica Juros de crédito a clientes inclui o montante de 1.314.611 Euros (31 de Dezembro de 2016: 1.145.468 Euros) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade, referente a 1.186.174

Euros (31 de Dezembro de 2016: 1.047.019 Euros) de juros vencidos e 128.437 Euros (2016: 98.449 Euros) de juro corrido.

31. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Por garantias prestadas	28.678	66.075
Por serviços prestados	2.311.095	1.707.383
Por operações realizadas por conta de terceiros	3.504.612	913.419
	<u>5.844.385</u>	<u>2.686.877</u>

A variação da rubrica "Por serviços prestados" resulta essencialmente da remuneração do Grupo pela gestão dos créditos cedidos ao Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 FTC, nos termos do contrato de gestão de créditos celebrados com o fundo. A variação da rubrica "Operações realizadas por conta de terceiros" entre os anos de 2016 e de 2017 deve-se à actividade relacionada ao crédito automóvel, a qual teve um aumento relevante no decurso de 2017.

32. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Por serviços bancários prestados por terceiros	291.925	368.543
Outras comissões pagas	159.557	21.122
	<u>451.482</u>	<u>389.665</u>

33. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

Handwritten signatures and initials, including 'DAR' and 'AR', with arrows pointing to the right.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2017	2016
<i>Lucros em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados</i>		
<i>Titulos</i>		
Emitidos por residentes		
Obrigações	62.558	181.552
Acções	36.873	398
Unidades de participação		
Emitidos por não residentes		
Obrigações	975.536	1.905.250
Acções	2.376.437	1.692.308
Unidades de participação	92.106	134.683
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>		
Swaps		
Divisas	-	24.355
Swaps de taxa de juro	132.680	166.498
Futuros		
Sobre taxas de juro	1.042.194	1.094.996
Sobre cotações	1.506.011	2.429.201
Divisas	2.008.672	1.795.020
Opções		
Sobre cotações	345.983	844.559
	<u>8.579.050</u>	<u>10.268.820</u>
<i>Prejuizos em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados</i>		
<i>Titulos</i>		
Emitidos por residentes		
Obrigações		(21.014)
Acções	(30.613)	(18.404)
Unidades de participação		
Emitidos por não residentes		
Obrigações	(142.552)	(508.594)
Acções	(1.781.043)	(1.376.736)
Unidades de participação	(3.462)	(83.431)
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>		
Swaps		
Swaps de taxa de juro	(209.092)	(521.145)
Futuros		
Sobre taxas de juro	(865.339)	(957.645)
Sobre cotações	(1.461.605)	(2.589.914)
Divisas	(1.618.483)	(1.554.333)
Opções		
Sobre cotações	(1.314.353)	(896.209)
	<u>(7.426.542)</u>	<u>(8.527.425)</u>
	<u>1.152.508</u>	<u>1.741.395</u>

**34. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<i>Lucros em operações com activos financeiros disponíveis para venda</i>		
<i>Instrumentos de dívida</i>		
De residentes		
Outras obrigações	669.305	364.040
De não residentes		
Emissores públicos estrangeiros	2.009.043	34.863
Outras obrigações	1.279.186	2.832.923
<i>Prejuizos em operações com activos financeiros disponíveis para venda</i>		
<i>Instrumentos de capital</i>		
De residentes		
Acções	(302.597)	(22.952)
Emitidos por não residentes		
Acções	-	311.732
Outras obrigações	(12.095)	-
	<u>3.641.942</u>	<u>3.520.805</u>

**35. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL**

Nos exercícios de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica corresponde integralmente aos resultados apurados na reavaliação das posições à vista em moeda estrangeira mantidas pela Sociedade e é apresentado como se segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Reavaliação da posição cambial à vista	(468.282)	(843.709)
Reavaliação da posição cambial à prazo	(4.291)	462
	<u>(472.573)</u>	<u>(843.247)</u>

**36. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS**

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Investimentos detidos até à maturidade (Nota 10)	-	46.812
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	324.973	(430.075)
Ouro e metais preciosos	(306.369)	(290.710)
Outros	(46.572)	113.183
	<u>(27.968)</u>	<u>(560.791)</u>



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)37. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
Reembolso de despesas	123.676	142.557
Rendimentos da prestação de serviços diversos	8.355	8.505
Renda de imóveis arrendados (Nota 12)	996.936	1.103.398
Outros	(273.597)	724.274
	<u>855.370</u>	<u>1.978.734</u>
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Perdas em participadas	-	133.849
Outros impostos:		
Contribuição Especial sobre o Sector Bancário	241.097	312.625
Impostos directos	6.692	9.542
Impostos indirectos	329.514	383.396
Outros encargos e perdas operacionais:		
Quotizações e donativos	70.809	51.303
Contribuições para o Fundo de Resolução	100.865	146.971
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	275	182
Outros encargos e gastos operacionais	14.174	694.995
	<u>763.426</u>	<u>1.732.863</u>
	<u>91.944</u>	<u>245.871</u>

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Grupo passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
  - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
  - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
  - Passivos por provisões;
  - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
  - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes às operações passivas e;
  - Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com excepção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,05% e 0,00015%, respectivamente, em função do valor apurado.

No decorrer do exercício de 2013, o Grupo iniciou a sua contribuição para o Fundo de Resolução, que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro e que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção correctiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adoptadas pelo Banco de Portugal.

Nos exercícios de 2017 e 2016 o Grupo registou uma contribuição periódica de 50.865 Euros e 45.385 Euros, respetivamente.

Nos termos do artigo 153.º-H, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Directiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Maio de 2014, e artigo 20.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de Outubro de 2014 ("Regulamento Delegado"), no ano de 2016 foi efectuada a contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução (FUR) no montante de 101.582 Euros. Compete ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, proceder à determinação destas contribuições em proporção do perfil de risco das instituições participantes, com base nas informações fornecidas pelas mesmas e na metodologia definida no Regulamento Delegado. Em 2017 a contribuição foi de 50.000 Euros.

38. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de Gestão e Fiscalização	864.804	812.230
Empregados	5.862.559	4.423.486
	<u>6.727.363</u>	<u>5.235.716</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações:		
Segurança Social	1.436.191	1.218.124
Outros encargos sociais obrigatórios:		
Outros	56.368	33.993
	<u>1.492.559</u>	<u>1.252.117</u>
Outros custos com pessoal:		
Indemnizações contratuais		90.318
Outros	166.314	138.613
	<u>166.314</u>	<u>228.931</u>
	<u>8.386.236</u>	<u>6.716.762</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o número de efectivos ao serviço do Grupo, distribuído pelas respectivas categorias profissionais, era o seguinte:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Administradores	7	7
Directores e chefias	26	27
Quadros técnicos	180	150
Administrativos	6	6
	<u>219</u>	<u>190</u>

A evolução registada nos custos com pessoal e no número de colaboradores é essencialmente justificada pelo crescimento da actividade de crédito automóvel.

↓  
DAR

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)39. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Com fornecimentos	412.679	281.041
Com serviços		
Conservação e reparação	549.412	478.582
Rendas e alugueres	930.466	818.657
Comunicações	818.800	665.376
Publicidade e edição de publicações	698.994	456.792
Deslocações, estadas e representação	314.046	203.936
Seguros	133.117	78.977
Formação de Pessoal	7.303	22.324
Transporte	728	123
Serviços especializados:		
Informática	502.306	348.331
Avenças e honorários	269.081	163.046
Informações	70.806	131.918
Limpeza	51.740	49.012
Judiciais, contencioso e notariado	299.564	52.523
Segurança e vigilância	10.098	7.397
Bancos de dados	31.760	7.645
Outros serviços especializados	1.000.726	857.374
Outros serviços de terceiros	228.000	500.051
	<u>6.329.626</u>	<u>5.123.106</u>

Os honorários do Revisor Oficial de Contas pela revisão legal das contas da Sociedade e suas subsidiárias referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 ascenderam a 60.297 Euros. No decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, foram ainda facturados ao Grupo serviços adicionais no montante de 79.912 Euros, decorrentes da função de revisor oficial de contas requeridos por regulamentação das entidades de supervisão.

40. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Sociedade e suas filiais as entidades em que a Sociedade exerça, directa ou indirectamente, o controlo ou influência significativa sobre a sua gestão e política financeira e operacional (associadas) e entidades que exerçam influência significativa sobre a gestão da Sociedade, nomeadamente accionistas ou entidades por eles controladas e colaboradores pertencentes aos órgãos sociais da Sociedade.

- Accionistas e entidades por estes controladas:

- Fundo Inspirar;
- ALRISA Sociedade Imobiliária, SA
- Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.;
- Alves Ribeiro, S.A.;
- Amoreiras Center Soc. Imobiliária, SA
- Fundo Inspirar;
- LERIMO, SGPS, S.A.;
- Monvest, SGPS, S.A.;
- MS - Participações, SGPS, S.A.;
- Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, S.A.;
- Mundicenter, SGPS, S.A.;
- SOTIF Soc. Invest. Consultoria Técnica, SA
- SOTIF, SGPS, S.A.;
- AR FRANCE Invest; e
- VALRI, SGPS, S.A..

- Órgãos sociais – membros do conselho de administração:

- Afonso Ribeiro Pereira de Sousa (Presidente)
- José João Silva Ribeiro da Costa Morais (Vice-Presidente)
- Diana Penaguião Silva Alves Ribeiro (Vogal)
- João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa (Vogal)
- Rita Maria Matos Silva Alves Ribeiro Fontão de Carvalho (Vogal)
- Nuno Miguel Ribeiro Pereira de Sousa (Vogal)

Saldos com entidades relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>		
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	1.608.490	1.509.660
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>		
Fundo Inspirar	5.233.000	5.233.000
<b>Crédito a clientes</b>		
Monvest, SGPS, S.A.	585.452	585.452
<b>Outros activos</b>		
AR France Invest	5.830.244	5.721.792
<b>Recursos de clientes</b>		
Alves Ribeiro - S.A	35.709.870	-
VALRI, SGPS, S.A.	7.362.642	6.164.025
SOTIF, SGPS, S.A.	6.678.719	3.799.824
MS - Participações, SGPS, S.A.	2.313.431	1.171.049
Fundo Inspirar	136.484	136.484
LERIMO, SGPS, S.A.	121.504	19.195
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	17.475	9.644
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	7.789	1.143
Mundicenter, SGPS, S.A.	400	400
Outras	138.628	149.174

Transacções com entidades relacionadas

Nos exercícios de 2017 e 2016, os principais saldos da demonstração dos resultados consolidados com entidades relacionadas são os seguintes:

Handwritten signatures and initials, including 'DAR' and 'M2A', with arrows pointing to specific areas of the document.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2017	2016
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
AR France Invest	108.452	64.182
Monvest - SGPS, SA	6.546	15.817
<b>Juros e encargos similares</b>		
VALRI, SGPS, S.A.	64.822	90.342
SOTIF, SGPS, S.A.	38.526	25.327
MS - Participações, SGPS, S.A.	10.755	14.488
LERIMO, SGPS, S.A.	552	2.911
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	12.437	7.166
Mundicenter, SGPS, S.A.	-	68.438
<b>Gastos gerais administrativos</b>		
Alrisa	401.831	384.159

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

À data de 31 de Dezembro de 2017 o montante de empréstimos concedidos a membros do Conselho de Administração é de 451.500 Euros, tendo sido aplicadas as mesmas condições que aos restantes colaboradores.

Colaboradores pertencentes aos órgãos sociais

O Conselho de Administração da Sociedade não é remunerado.

*Política de Remuneração*

A Comissão de Remunerações, constituída por três representantes dos accionistas e eleita em Assembleia Geral, determina a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais do Grupo, bem como os esquemas de segurança social e de outras prestações suplementares.

A política de remunerações foi submetida a aprovação da Assembleia Geral, assim consignando o desejável alinhamento de interesses entre os membros dos órgãos sociais e a Sociedade, traduzindo-se sumariamente no seguinte:

- a) A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração comporta uma parte fixa e uma eventual parte variável;
- b) A componente variável, que não pode exceder 5% dos lucros do exercício, depende da obtenção de resultados consentâneos, da devida remuneração dos capitais próprios e da efectiva criação de valor, assim assegurando a sustentabilidade do modelo de negócio a médio e longo prazo;
- c) Quando existente, a componente variável é apurada com base nas demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício anterior;
- d) Não se encontrava vigente, no exercício de 2016 e 2017, qualquer plano de atribuição de acções ou de opção para a sua aquisição que abrangesse membros dos órgãos de administração ou de fiscalização;
- e) Os membros não executivos do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável, termos em que as alíneas precedentes se têm como não aplicáveis.

O montante anual da remuneração auferida pelos membros executivos do Conselho de Administração do Banco Invest foi o seguinte:

Presidente – Afonso Ribeiro Pereira de Sousa	331.300
Vice-Presidente – António Miguel R. R. Branco Amaral	206.988

Vogal – Francisco Manuel Ribeiro	111.529
Vogal – Luís Miguel Barradas Ferreira	126.820

41. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Grupo

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Grupo e a sua posição no mercado.

O processo de gestão dos riscos da instituição respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da actuação de cada uma das áreas envolvidas. Existe a adequada articulação entre o Comité de Investimentos, a direcção de Crédito e a direcção de Planeamento e Controlo que assegura o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pela IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações relativamente aos principais riscos inerentes à actividade do Grupo.

**Risco de crédito**

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do Grupo, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Grupo.

Da identificação, avaliação e acompanhamento e controlo permanente do risco de crédito resulta uma monitorização atempada, que permite antecipar possíveis situações de incumprimento, estando abrangidos os riscos decorrentes de todas as actividades da instituição, tanto a nível de créditos individuais, como a nível da carteira global do Grupo.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

	2017		Valor líquido
	Valor bruto	Imparidade	
<b>Activos</b>			
Disponibilidades em Bancos Centrais	8.014.553	-	8.014.553
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.424.614	-	6.424.614
Activos financeiros detidos para negociação:			
- Títulos	34.621.236	-	34.621.236
- Instrumentos financeiros derivados	1.874.127	-	1.874.127
Activos financeiros disponíveis para venda	76.381.201	(3.773.369)	72.607.832
Aplicações em instituições de crédito	1.400.055	-	1.400.055
Crédito a clientes:			
- Crédito não representado por valores mobiliários	265.926.756	(28.324.785)	237.601.971
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	72.102.704	(299.347)	71.803.357
Investimentos detidos até à maturidade	101.902.862	-	101.902.862
Outros activos:			
- Devedores e outras aplicações	9.919.042	-	9.919.042
	588.531.748	(32.556.396)	555.975.352
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias prestadas	2.373.480	-	2.373.480
	590.905.228	(32.556.396)	558.348.832

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2016		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Activos</b>			
Disponibilidades em Bancos Centrais	7.015.332	-	7.015.332
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.086.266	-	6.086.266
Activos financeiros detidos para negociação:			
- Títulos	25.570.167	-	25.570.167
- Instrumentos financeiros derivados	1.910.002	-	1.910.002
Activos financeiros disponíveis para venda	87.367.228	(4.134.215)	83.233.013
Aplicações em instituições de crédito	5.400.123	-	5.400.123
Crédito a clientes:			
- Crédito não representado por valores mobiliários	155.779.339	(28.412.726)	127.366.613
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	85.224.449	(353.796)	84.870.653
Investimentos detidos até à maturidade	86.496.783	-	86.496.783
Outros activos:			
- Devedores e outras aplicações	7.999.424	-	7.999.424
	468.849.113	(32.900.737)	435.948.376
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias prestadas	3.660.674	-	3.660.674
	472.509.787	(32.900.737)	439.609.050

Qualidade de crédito dos activos financeiros sem incumprimentos ou imparidade

A carteira de crédito do Grupo revela três grandes grupos homogéneos:

- Um, mais significativo, constituído por operações de financiamento imobiliário à aquisição ou auto-construção, dirigidas ao universo empresarial, com maturidades de longo prazo e tendo como colateral a propriedade jurídica (nas operações de locação financeira imobiliária) ou a hipoteca em primeiro grau (no caso dos mútuos hipotecários) dos imóveis financiados;
- O segundo grupo de créditos, formado por operações de leasing/crédito automóvel, dirigido a um universo empresarial e particular, maturidades de médio prazo, sendo um negócio com potencial de crescimento nos próximos anos;
- Terceiro, menos relevante, formado por operações de financiamento em contas margem, com penhor de carteiras de valores mobiliários, cotação em mercado oficial e liquidez e, ainda, operações de muito curto prazo, com penhor de metais preciosos.

Este terceiro grupo de créditos, pela sua natureza de curto e muito curto prazo, tem uma excelente rotação, permitindo uma rápida revitalização da carteira. A política de monitorização de risco rigorosa e de elegibilidade de colaterais, muito prudente, condicionada à existência de mercado regulado e com fluidez, conduzem a níveis de exposição ao risco bastante reduzidos.

Outro tanto já não se pode, em rigor, concluir em relação ao crédito de natureza imobiliária que pela sua maturidade de longo prazo, conduz a uma carteira matizada por operações com origem em diferentes períodos de tempo e, por isso, diferentes graus de exposição ao risco.

Assim e se é certo que a política de concessão de novo crédito se adaptou aos sucessivos cenários do enquadramento económico, estando em linha com as políticas prudenciais mais exigentes, em relação à carteira já em curso, o principal desafio colocado ao Grupo foi a implementação de meios eficazes de gestão da carteira, nas componentes de monitorização, gestão e avaliação do risco.

Não obstante, o Grupo manterá e continuará a reforçar as medidas tendentes à preservação da qualidade e integridade da sua carteira de crédito.

#### 1. Sobre a política de gestão de risco:

Com uma Equipa experiente e com políticas consolidadas em mais de 18 anos de operação, o Grupo dispõe de uma bateria de meios que lhe permitem:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

- A monitorização, em tempo real, dos sinais de imparidade ou de risco;
- O controlo diário, de situações de incumprimento (total ou parcial) das obrigações contratuais, sejam de natureza pecuniária ou de qualquer outra natureza;
- O ajustamento automático da notação de risco interna;
- A edição automática de alertas dirigidos aos Gestores de Clientes e Direcções de Crédito, de Recuperação e Jurídica;
- A emissão e expedição de notificações relativas a incumprimento, com explicitação da sua origem, data de vencimento, encargos devidos, meios de regularização e consequências do incumprimento, aos Titulares e seus Garantes;
- O registo histórico de todos os eventos, diligências realizadas e seus resultados.

Na gestão do risco de crédito o Grupo atende, de acordo com o Manual de Procedimentos em vigor:

- à monitorização permanente dos maiores riscos, em termos de valor;
- ao acompanhamento do risco de concentração sectorial,

agindo dentro da salvaguarda dos seus legítimos direitos e da integridade das garantias do crédito, no respeito da legislação aplicável, e na procura de caminhos que privilegiem – sempre que possível – soluções negociais e de âmbito extra-judicial.

A aplicação prática de legislações específicas orientadas para a protecção dos Clientes bancários em situação económica difícil, do regime PARI ou PERSI, sempre e quando aplicável, integra os procedimentos regulares do Grupo.

2. Política de write-off de créditos.

Na consideração do risco de perda por incumprimento, o Grupo respeita integralmente, no reconhecimento de imparidades, as orientações da carta-circular 02/2014/DSP, do Banco de Portugal.

Contudo, o Grupo não entendeu, ainda, implementar uma política de write-off do crédito em risco, mantendo o seu registo contabilístico, prosseguindo o ritmo de provisionamento e reconhecimento de imparidades, até que as iniciativas judiciais de recuperação dos valores em dívida, sobre os Titulares e sobre os Garantes, se possam dar por extintas, com certificação judicial da situação.

Desta forma, realça-se que o valor da carteira, o volume das provisões e das imparidades reconhecidas, não têm sido alvo de erosão por prática regular de write-offs.

3. Política de reversão de imparidades:

A reversão de imparidades já reconhecidas sobre a carteira de crédito só ocorre, em situações específicas e fundamentadas de redução do risco potencial de perda, nomeadamente:

- No pagamento total ou parcial dos valores em risco;
- No reforço dos colaterais do crédito;
- Na alteração justificada dos parâmetros de cálculo da imparidade:
  - i) redução da Probabilidade de *Default*, redução da Perda Esperada, no caso de cálculo de imparidade de forma colectiva;
  - ii) aumento do valor de mercado dos colaterais, redução dos custos efectivos de manutenção e/ou realização dos colaterais, redução das taxas de mercado aplicadas na actualização do provável valor de realização dos colaterais e no caso de cálculo de imparidades por análise individual.

4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas ao crédito vencido, mecanismos de controlo e monitorização:



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

As medidas de reestruturação de crédito são definidas numa base casuística, em função da análise do risco em presença. Suportam-se em dossier de crédito específico a submeter a despacho nos termos do Manual em vigor.

Podem englobar: i) aumento do prazo de reembolso; ii) concessão de um período de carência de capital; iii) diferimento do reembolso de parte do valor financiado para o final do prazo ou, ainda, a iv) capitalização do valor vencido.

Sempre que possível o Grupo procura obter reforço das garantias do crédito e/ou o pagamento dos juros vencidos.

O crédito reestruturado é marcado e monitorizado nos termos definidos pelo Banco de Portugal e, resultando de dificuldades do Devedor, as correspondentes imparidades de crédito passam a ser calculadas por análise individual.

Um dos critérios que o Grupo utiliza para análise do risco de crédito da carteira de crédito é a divisão da carteira consoante o número de rendas em atraso. As categorias de risco utilizadas são as seguintes:

- [0,1] – Créditos com zero ou uma renda em atraso;
- [2,3] – Créditos com duas ou três rendas em atraso;
- [4,5] – Créditos com quatro ou cinco rendas em atraso;
- [6,+] – Créditos com seis ou mais rendas em atraso.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a carteira de crédito do Grupo de acordo com as categorias de risco acima definidas é a seguinte:

Tipo de contrato	2017				
	Categoria de risco				Total
	[0,1]	[2,3]	[4,5]	[6,+]	
Contas Correntes	1.162.854	-	-	100.076	17.132.896
Crédito Imobiliário	22.371.592	845.865	160.232	11.374.176	34.751.865
Crédito Mútuo	42.245.790	61.324	290.392	966.522	43.564.028
Leasing Imobiliário	42.489.613	989.121	1.133.100	4.181.696	48.793.529
Leasing Móvel	354.477	-	-	156.993	511.470
Outros Créditos	5.506.286	2.088.623	1.183.509	3.166.321	11.944.738
Crédito ao Consumo	92.444.306	688.290	314.923	146.777	93.594.296
Descobertos em D.O.	3.039.785	-	-	-	3.039.785
	<u>225.484.670</u>	<u>4.673.223</u>	<u>3.082.156</u>	<u>20.092.560</u>	<u>253.332.608</u>

Tipo de contrato	2016				
	Categoria de risco				Total
	[0,1]	[2,3]	[4,5]	[6,+]	
Contas Correntes	440.098	-	29.967	1.285.013	1.755.078
Crédito Imobiliário	31.134.296	261.741	1.071.138	22.716.309	55.183.484
Crédito Mútuo	6.540.834	338.423	60.421	5.361.423	12.301.101
Leasing Imobiliário	48.917.710	2.337.969	968.440	7.346.450	59.570.569
Leasing Móvel	469.239	98.992	-	-	568.231
Outros Créditos	3.943.800	1.577.614	1.086.241	2.922.363	9.530.018
Crédito ao Consumo	14.363.266	14.752	-	-	14.378.018
Descobertos em D.O.	2.281.150	-	-	-	2.281.150
	<u>108.090.393</u>	<u>4.629.491</u>	<u>3.216.207</u>	<u>39.631.556</u>	<u>155.567.649</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Na elaboração destes mapas não foram considerados os títulos registados em crédito a clientes, os juros corridos, as comissões associadas ao crédito e a imparidade para o crédito.

Os principais colaterais recebidos pelo Grupo relativamente aos activos financeiros acima identificados são os seguintes:

- No caso das operações de leasing imobiliário, a garantia efectiva é constituída pela propriedade jurídica do imóvel.
- No caso dos empréstimos de médio e longo prazo, o colateral é geralmente constituído por primeira hipoteca de imóveis de natureza urbana, situação igualmente comum nos financiamentos em regime de conta-corrente.

Em situações pontuais, o Grupo obtém igualmente penhores mercantis sobre activos financeiros, constituídos por liquidez ou valores mobiliários cotados em mercados oficiais, bem como, de activos intangíveis líquidos e subordinados a valorização corrente no mercado como, por exemplo, direitos de trespasse sobre estabelecimentos de farmácia.

- Em geral e atendendo à maturidade das operações, independentemente da forma da sua titulação, é usual a prática de obtenção de garantias de natureza pessoal (avales ou fianças).

Os activos adquiridos para operações de locação financeira, ou recebidos em garantia hipotecária, têm salvaguardada a sua integridade em caso de acidente, evento fortuito ou de força maior, por seguro de multi-riscos com os correspondentes direitos a favor do Grupo.

A carteira de crédito do Grupo mostra-se segmentada em função da sua natureza, características específicas e tipos de colaterais, de acordo com o supra referido.

Assim sendo, são submetidos a processo de avaliação e cálculo por grupos homogéneos e autónomos: i) os créditos de natureza e raiz imobiliária, ii) os créditos em conta margem, garantidos por carteiras de valores mobiliários e, ainda, iii) os créditos garantidos por penhores de metais preciosos.

No processo de cálculo de imparidades, o Grupo respeita as determinações do Banco de Portugal contidas na Carta Circular 02/2014/DSP. A definição das exposições a analisar, colectiva e individualmente, respeita os referidos preceitos, sendo de realçar que o Grupo submete a análise individual, para além das determinadas pelo Banco de Portugal: i) todas as exposições consideradas relevantes (que, no critério do Grupo, envolvem valores em risco superiores a 500.000 Euros); ii) as exposições a alguns sectores em que a concentração de risco é considerada relevante, (mesmo sem incumprimento, sinais de imparidades ou de risco); iii) créditos reestruturados; iv) créditos curados; e, também, v) a eventual exposição a empresas do Grupo ou directa e indirectamente relacionadas.

De salientar que no processo de cálculo de imparidades, são considerados em risco não só os eventuais valores vencidos e não pagos, quando existam, como os valores de capital vincendo e, ainda, os juros corridos mas ainda não vencidos.

Por outro lado, no apuramento do valor de execução dos colaterais – isto é, do provável valor de realização dos créditos – são considerados, tal como determinado pelo Banco de Portugal, os custos inerentes à sua realização. No caso particular dos imóveis, o referido valor de realização, expurgado das prováveis despesas de manutenção e venda, é actualizado à taxa de juro do contrato associado, pelo tempo estimado para a sua recuperação e venda.

Sendo relevantes, na carteira global de crédito do Grupo, as garantias de natureza imobiliária, importa realçar que está instituída e em prática efectiva, visando a integridade da garantia, a subordinação dos imóveis a seguros de multi-riscos, com ressalva dos direitos em caso de indemnização, seguros estes que o Grupo preventivamente contrata por sua iniciativa, sempre que os contratos de financiamento entram em situação de incumprimento continuado, contencioso ou os imóveis são recuperados em regularização de crédito próprio.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

A manutenção dos imóveis recuperados em regularização de crédito próprio é, igualmente, assegurada pelo Grupo visando preservar os seus valores de realização.

De acordo com as determinações estabelecidas na Carta - Circular n.º 2/2014-DSP do Banco de Portugal, infra discriminamos a carteira de crédito a 31 de Dezembro de 2017 e 2016:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

Segmento	Exposição 31-12-2017					Imparidade 31-12-2017				
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado *	Crédito em Incumprimento	Do qual reestruturado *	Imparidade Total	Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento	
Construção e CRE	26.489.151 €	8.746.243 €	798.509 €	579.910 €	17.742.008 €	4.719.098 €	7.203.292 €	231.887 €	6.973.405 €	
Corporate	61.599 €	24.008 €	0 €	0 €	37.591 €	0 €	37.500 €	308 €	37.591 €	
Crédito automóvel	95.891.431 €	94.114.025 €	0 €	0 €	1.777.406 €	0 €	1.797.189 €	1.086.422 €	710.714 €	
Crédito sobre Penhores	12.763.723 €	7.126.789 €	0 €	0 €	5.636.942 €	0 €	819.432 €	77.614 €	741.817 €	
Crédito titulado	72.092.422 €	72.092.422 €	0 €	0 €	0 €	0 €	299.347 €	0 €	0 €	
Crédito Tradicional	116.870.659 €	70.608.909 €	2.332.894 €	9.376.571 €	48.261.790 €	16.536.912 €	15.244.202 €	4.769.068 €	10.634.029 €	
Descobertos em DO	231.684 €	0 €	0 €	0 €	231.684 €	0 €	146.604 €	0 €	146.604 €	
Habituação	9.932.505 €	4.748.470 €	188.264 €	312.189 €	3.189.099 €	1.140.484 €	2.957.799 €	87.351 €	2.850.388 €	
Prestação de Serviços	189.802 €	12.584 €	0 €	0 €	127.438 €	0 €	138.482 €	124 €	136.358 €	
<b>Total</b>	<b>839.972.979 €</b>	<b>297.868.228 €</b>	<b>3.319.667 €</b>	<b>10.268.769 €</b>	<b>76.404.793 €</b>	<b>22.396.495 €</b>	<b>28.424.182 €</b>	<b>6.552.121 €</b>	<b>22.230.905 €</b>	

Segmento	Exposição 31-12-2016					Imparidade 31-12-2016				
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento	
Construção e CRE	29.175.399	11.723.380	1.241.045	704.011	17.452.019	3.140.807	(7.554.484)	(558.174)	(6.996.310)	
Corporate	89.484	51.893	-	-	37.591	-	(38.698)	(1.095)	(37.591)	
Crédito automóvel	14.434.855	14.434.855	-	-	-	-	(147.607)	(147.607)	-	
Crédito sobre Penhores	9.361.513	5.065.810	-	-	4.295.703	-	(917.123)	(157.211)	(759.912)	
Crédito Tradicional	87.481.984	34.542.508	2.213.740	7.640.480	52.919.476	12.333.814	(18.270.418)	(3.324.571)	(12.945.845)	
Descobertos em DO	57.234	-	-	-	57.234	-	(85.821)	-	(85.821)	
Habituação	12.149.040	5.841.459	160.407	251.502	6.307.581	1.001.701	(3.282.187)	(124.448)	(3.157.721)	
Prestação de Serviços	127.438	-	-	-	127.438	-	(138.421)	-	(138.421)	
<b>Total</b>	<b>152.858.746</b>	<b>71.859.705</b>	<b>3.615.193</b>	<b>8.595.993</b>	<b>81.197.042</b>	<b>18.478.323</b>	<b>(28.412.726)</b>	<b>(4.313.105)</b>	<b>(24.099.621)</b>	

A exposição total apresentada nestes mapas corresponde à utilizada ao nível do Modelo de imparidade de crédito do Grupo, que face ao valor da exposição de crédito apresentado na Nota 8, apresenta as seguintes diferenças em 31 de Dezembro de 2017 e 2016: (i) não engloba 2.808.101 Euros e 2.223.916 Euros, respectivamente, referentes a Descobertos em depósitos à ordem pelo facto de no Modelo de imparidade se considerar o valor do património do cliente como factor a deduzir à exposição global; (ii) não engloba 637.944 Euros e 668.677 Euros, respectivamente, referentes a saldos credores com os clientes, dado que no Modelo de imparidade se considera esse montante como factor a deduzir à exposição global do cliente; (iii) não engloba títulos de dívida registados em crédito e valores a receber, e; (iv) não engloba as comissões associadas ao custo amortizado e valor do juro a receber referente ao crédito titulado. Este critério foi aplicado de forma consistente nos quadros seguintes desta Nota.

Segmento	Exposição Total	Da exposição total 31-12-2017					
		Crédito em Cumprimento			Crédito em Incumprimento		
		Atraso < 30 dias		Atraso entre 30	Atraso <= 90 dias		Atraso > 90 dias
	31-12-2017	sem indicio	com indicio	e 90 dias	Sub Total	Atraso <= 90 dias	Atraso > 90 dias
Construção e CRE	26.489.151 €	8.215.889 €	363.513 €	166.841 €	8.746.243 €	5.651.629 €	12.091.279 €
Corporate	61.599 €	24.008 €	0 €	0 €	24.008 €	0 €	37.591 €
Crédito automóvel	95.391.431 €	93.323.337 €	0 €	890.688 €	94.214.025 €	0 €	1.177.406 €
Crédito sobre Penhores	12.763.723 €	3.631.995 €	1.639.017 €	1.855.771 €	7.126.783 €	523.500 €	5.113.442 €
Crédito titulado	72.092.422 €	72.092.422 €	0 €	0 €	72.092.422 €	0 €	0 €
Crédito Tradicional	116.870.659 €	55.187.775 €	12.672.230 €	2.748.905 €	70.608.909 €	26.413.116 €	19.848.634 €
Descobertos em DO	231.684 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	231.684 €
Habituação	9.932.505 €	4.317.100 €	305.174 €	121.196 €	4.743.470 €	74.611 €	5.114.425 €
Prestação de Serviços	189.802 €	33 €	0 €	12.331 €	12.364 €	0 €	127.438 €
<b>Total</b>	<b>333.972.979 €</b>	<b>236.792.558 €</b>	<b>14.979.934 €</b>	<b>5.795.732 €</b>	<b>257.568.223 €</b>	<b>32.662.857 €</b>	<b>43.741.899 €</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

**Da imparidade total 31-12-2017**

Segmento	Crédito em Cumprimento			Crédito em incumprimento		
	Imparidade Total 31-12-2017	Atraso < 30 dias		Atraso entre 30 e 90 dias		
		sem índice	com índice	Atraso <= 90 dias	Atraso >90 dias	
Construção e CRE	7.205.292 €	213.373 €	4.668 €	13.847 €	775.330 €	6.198.075 €
Corporate	37.900 €	308 €	0 €	0 €	0 €	37.591 €
Crédito automóvel	1.797.135 €	903.605 €	0 €	182.817 €	0 €	710.714 €
Crédito sobre Penhores	819.432 €	19.860 €	14.879 €	42.874 €	26.639 €	715.178 €
Crédito titulado	299.347 €	299.347 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Crédito Tradicional	15.244.202 €	1.809.182 €	2.189.509 €	611.483 €	2.095.431 €	8.538.598 €
Descobertos em DO	146.604 €	0 €	0 €	0 €	0 €	146.604 €
Habituação	2.937.739 €	55.559 €	4.692 €	27.100 €	1.099 €	2.849.289 €
Prestação de Serviços	136.482 €	0 €	0 €	123 €	0 €	136.358 €
<b>Total</b>	<b>28.624.132 €</b>	<b>3.301.235 €</b>	<b>2.213.748 €</b>	<b>878.244 €</b>	<b>2.898.499 €</b>	<b>19.332.407 €</b>

**Da exposição total 31-12-2016**

Segmento	Exposição Total	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		
		Atraso < 30 dias		Atraso entre	Atraso	Atraso	
		sem índice	com índice	30 e 90 dias	Sub Total	<= 90 dias	>90 dias
Construção e CRE	29.175.399	9.441.441	437.692	1.844.246	11.723.380	5.599.473	11.852.545
Corporate	89.484	51.893	-	-	51.893	-	37.591
Crédito automóvel	14.434.655	14.410.696	-	23.958	14.434.655	-	-
Crédito sobre Penhores	9.361.513	2.774.405	980.000	1.311.404	5.065.810	409.940	3.885.763
Crédito Tradicional	87.461.984	20.121.725	10.355.419	4.065.364	34.542.508	32.235.913	20.683.563
Descobertos em DO	57.234	-	-	-	-	-	57.234
Habituação	12.149.040	5.276.390	432.202	132.867	5.841.459	87.690	6.219.892
Prestação de Serviços	127.438	-	-	-	-	-	127.438
<b>Total</b>	<b>152.858.746</b>	<b>52.076.551</b>	<b>12.205.313</b>	<b>7.377.840</b>	<b>71.659.704</b>	<b>38.333.016</b>	<b>42.864.026</b>

**Da imparidade total 31-12-2016**

Segmento	Imparidade Total	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Atraso < 30 dias		Atraso entre	Atraso	Atraso
		sem índice	com índice	30 e 90 dias	<= 90 dias	>90 dias
Construção e CRE	(7.554.484)	(360.824)	(16.214)	(181.137)	(650.905)	(6.345.405)
Corporate	(38.686)	(1.095)	-	-	-	(37.591)
Crédito automóvel	(147.607)	(146.163)	-	(1.444)	-	-
Crédito sobre Penhores	(917.123)	(52.116)	(22.382)	(82.714)	(17.243)	(742.669)
Crédito Tradicional	(16.270.416)	(1.793.457)	(566.476)	(964.637)	(3.385.424)	(9.560.421)
Descobertos em DO	(65.821)	-	-	-	-	(65.821)
Habituação	(3.282.167)	(111.473)	(10.169)	(2.804)	(2.086)	(3.155.635)
Prestação de Serviços	(136.421)	-	-	-	-	(136.421)
<b>Total</b>	<b>(28.412.726)</b>	<b>(2.465.128)</b>	<b>(615.240)</b>	<b>(1.232.736)</b>	<b>(4.055.658)</b>	<b>(20.043.963)</b>

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

2017:

Ano de Produção	Construção e CRE		Corporate		Crédito automóvel		Crédito sobre Penhores		Crédito Tradicional				
	Número de Operações	Montante	Número de Operações	Montante	Número de Operações	Montante	Número de Operações	Montante	Número de Operações	Montante			
2004 e anteriores	10	3.843.512 €	70.242 €	37.791 €	31.991 €	0 €	0 €	0 €	159	7.490.907 €			
2006	11	2.333.972 €	325.808 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	41	2.365.177 €			
2008	15	7.117.208 €	1.791.933 €	0 €	0 €	0 €	1	144 €	17	7.428.763 €			
2007	12	1.918.673 €	823.629 €	1	24.068 €	0 €	0 €	3	1.333 €	65	8.393.204 €		
2009	28	3.654.390 €	1.897.482 €	0	0 €	0 €	0 €	3	1.570 €	62	14.329.034 €		
2008	19	780.393 €	362.790 €	0	0 €	0 €	0 €	8	3.766 €	28	6.366.373 €		
2010	15	3.795.346 €	1.842.189 €	0	0 €	0 €	0 €	46	203.473 €	10	9.726.749 €		
2011	16	3.312.094 €	374.881 €	0	0 €	0 €	0 €	116	391.360 €	66	14.898 €		
2013	2	136.444 €	33.314 €	0	0 €	0 €	0 €	1.179	449.497 €	21	1.144 €		
2014	3	305.174 €	304.295 €	0	0 €	0 €	0 €	1.124	617.353 €	30	1.195.043 €		
2015	3	23.180 €	7.590 €	0	0 €	0 €	0 €	1.041	415.793 €	39	9.025 €		
2016	3	384.179 €	31.858 €	0	0 €	0 €	0 €	1.051	888.261 €	63	664 €		
2016	3	724.800 €	18.971 €	0	0 €	1082	11.371.169 €	446.371 €	899	2.335.188 €	28	7.000 €	
2017	4	923.283 €	176.910 €	0	0 €	7184	83.820.271 €	3.283.264 €	1.884	6.444.499 €	63	299 €	
<b>Total</b>	<b>211</b>	<b>38.489.131 €</b>	<b>7.528.193 €</b>	<b>1</b>	<b>61.385 €</b>	<b>31.930 €</b>	<b>8.995</b>	<b>10.301.331 €</b>	<b>3.799.133 €</b>	<b>3.221 €</b>	<b>15.163.733 €</b>	<b>630</b>	<b>116.871.639 €</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large arrow pointing to the right.  
 - Initials "AR" and "DR".  
 - A signature that appears to be "Alfonso".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Ano de Produção	Crédito Titulado			Descobertos em DO			Habitação			Prestação de Serviços		
	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída
2006 e anteriores	0	0 €	0 €	0	0 €	0 €	55	2.174.528 €	341.955 €	0	0 €	0 €
2007	0	0 €	0 €	0	0 €	0 €	16	402.907 €	16.710 €	0	0 €	0 €
2008	0	0 €	0 €	0	0 €	0 €	19	1.054.748 €	44.317 €	0	0 €	0 €
2009	0	0 €	0 €	0	0 €	0 €	10	3.732.900 €	2.233.459 €	0	0 €	0 €
2010	0	328.503 €	1.365 €	0	0 €	0 €	15	1.154.499 €	164.146 €	0	0 €	0 €
2011	0	0 €	0 €	0	0 €	0 €	3	130.591 €	10.326 €	0	0 €	0 €
2012	0	0 €	0 €	0	0 €	0 €	3	250.559 €	3.215 €	0	0 €	0 €
2013	0	0 €	0 €	0	0 €	0 €	2	184.680 €	2.371 €	6	67.500 €	72.250 €
2014	0	0 €	0 €	0	0 €	0 €	0	0 €	0 €	4	29.958 €	32.070 €
2015	5	15.058.334 €	41.806 €	17	37.545 €	42.292 €	1	120.220 €	1.544 €	4	29.979 €	32.070 €
2016	7	26.730.516 €	110.992 €	0	0 €	0 €	2	231.432 €	2.846 €	0	0 €	0 €
2017	3	7.089.307 €	29.411 €	0	0 €	0 €	4	395.350 €	5.017 €	0	0 €	0 €
2018	13	27.882.161 €	115.774 €	16	194.058 €	103.312 €	1	68.554 €	880 €	2	12.364 €	124 €
Total	28	72.092.422 €	399.347 €	33	231.584 €	146.604 €	153	9.952.305 €	2.937.739 €	16	139.802 €	136.482 €

2016:

Ano de Produção	Construção e CRE			Corporate			Crédito automóvel			Crédito sobre Penhores			Crédito Tradicional		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída
2006 e anteriores	114	16.462.084	(3.182.247)	1	37.591	(37.591)	-	-	-	-	-	-	289	21.237.206	(2.840.898)
2007	23	2.181.137	(938.128)	2	51.883	(1.085)	-	-	-	-	-	-	74	9.872.533	(1.545.408)
2008	20	3.863.116	(1.084.427)	-	-	-	-	-	-	2	389	(288)	63	16.684.124	(4.076.380)
2009	11	1.200.306	(475.911)	-	-	-	-	-	-	2	1.748	(1.844)	37	6.578.395	(882.788)
2010	15	1.808.287	(1.026.127)	-	-	-	-	-	-	11	172.813	(184.220)	28	3.364.080	(886.738)
2011	4	2.898.307	(431.288)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	2.628.933	(488.380)
2012	4	363.176	(33.711)	-	-	-	-	-	-	430	353.704	(88.888)	33	4.888.745	(946.388)
2013	5	488.300	(271.808)	-	-	-	-	-	-	1.274	873.883	(240.634)	35	6.293.688	(1.949.041)
2014	3	88.615	(84.068)	-	-	-	-	-	-	1.269	714.001	(75.885)	42	5.882.882	(1.783.324)
2015	4	290.113	(12.872)	-	-	-	-	-	-	1.355	738.592	(86.458)	42	5.882.882	(1.783.324)
2016	6	744.049	(25.145)	-	-	-	-	-	-	2.035	1.108.075	(74.974)	38	4.142.141	(842.310)
2017	3	7.089.307	29.411	0	0	0	1.213	14.434.855	(147.807)	10.231	5.397.384	(183.971)	28	7.200.275	(408.724)
Total	221	28.175.389	(7.654.484)	3	89.484	(38.888)	1.213	14.434.855	(147.807)	16.589	9.361.513	(817.123)	683	87.461.884	(16.270.416)

Ano de Produção	Descobertos em DO			Habitación			Prestação de Serviços			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de Operações	Exposição	Imparidade constituída
2006 e anteriores	-	-	-	118	5.113.139	(586.856)	-	-	-	499	41.840.000	(6.847.793)
2007	-	-	-	10	2.785.524	(2.233.982)	-	-	-	109	14.901.087	(4.718.594)
2008	-	-	-	16	1.208.900	(196.488)	-	-	-	101	20.846.533	(5.369.491)
2009	-	-	-	5	304.001	(81.258)	-	-	-	55	8.085.449	(1.441.801)
2010	-	-	-	4	278.078	(20.243)	-	-	-	58	5.623.218	(1.926.329)
2011	-	-	-	5	518.498	(10.942)	-	-	-	6	67.500	(72.250)
2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	29.958	(32.070)
2013	-	-	-	1	125.708	(2.653)	-	-	-	4	29.979	(32.092)
2014	10	41.010	(47.103)	19	1.222.282	(157.168)	-	-	-	1.424	7.982.242	(2.098.180)
2015	-	-	-	2	230.779	(4.870)	-	-	-	2.077	5.771.108	(734.725)
2016	6	16.224	(18.858)	4	362.131	(7.651)	-	-	-	11.488	28.154.698	(789.756)
Total	25	57.234	(65.921)	175	12.149.040	(3.282.167)	14	127.437	(136.421)	18.913	152.856.746	(28.412.725)

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e colectivamente, por segmento, sector, geografia:

c.1) Por segmento:

31-12-2017

Segmento	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Construção e CRE	21.706.886 €	4.782.265 €	26.489.151 €	7.143.884 €	61.408 €	7.205.292 €
Corporate	37.591 €	24.008 €	61.599 €	37.591 €	308 €	37.900 €
Crédito automóvel	1.432.412 €	93.959.020 €	95.391.431 €	810.275 €	986.860 €	1.797.135 €
Crédito sobre Penhores	5.636.942 €	7.126.783 €	12.763.725 €	741.817 €	77.614 €	819.432 €
Crédito titulado	0 €	72.092.422 €	72.092.422 €	0 €	299.347 €	299.347 €
Crédito Tradicional	94.782.153 €	22.088.507 €	116.870.659 €	14.960.596 €	283.607 €	15.244.202 €
Descobertos em DO	231.684 €	0 €	231.684 €	146.604 €	0 €	146.604 €
Habitación	5.689.488 €	4.243.017 €	9.932.505 €	2.883.251 €	54.488 €	2.937.739 €
Prestação de Serviços	127.438 €	12.364 €	139.802 €	136.358 €	124 €	136.482 €
Total	129.644.593 €	204.328.385 €	333.972.979 €	26.860.376 €	1.763.756 €	28.624.132 €

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Segmento	31-12-2016					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Construção e CRE	24.391.304	4.784.094	29.175.399	(7.453.526)	(100.958)	(7.554.484)
Corporate	37.591	51.893	89.484	(37.591)	(1.095)	(38.686)
Crédito automóvel	-	14.434.655	14.434.655	-	(147.607)	(147.607)
Crédito sobre Penhores	4.295.703	5.065.810	9.361.513	(759.912)	(157.211)	(917.123)
Crédito Tradicional	64.014.334	23.447.650	87.461.984	(15.775.607)	(494.809)	(16.270.416)
Descobertos em DO	57.234	-	57.234	(65.821)	-	(65.821)
Habitação	6.719.491	5.429.550	12.149.040	(3.167.589)	(114.576)	(3.282.167)
Prestação de Serviços	127.436	-	127.436	(136.421)	-	(136.421)
	<b>99.643.094</b>	<b>53.213.652</b>	<b>152.856.746</b>	<b>(27.396.467)</b>	<b>(1.016.258)</b>	<b>(28.412.725)</b>

## c.2) Por sector de actividade:

Segmento	31-12-2016					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	3.300.201	303.910	3.604.111	(678.919)	(5.745)	(684.664)
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.437.420	492.229	1.929.648	(83.992)	(10.207)	(94.199)
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.620.701	1.345.240	2.965.942	(764.154)	(27.946)	(792.100)
Actividades de informação e de comunicação	-	169.686	169.686	-	(2.845)	(2.845)
Actividades de saúde humana e apoio social	3.431.784	330.722	3.762.506	(695.605)	(6.979)	(702.584)
Actividades financeiras e de seguros	7.399.295	203.218	7.602.513	(574.939)	(4.288)	(579.227)
Actividades imobiliárias	11.646	374.015	385.661	(262)	(7.705)	(7.967)
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	-	-	-	-	-
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	4.789.827	667.371	5.457.198	(1.932.998)	(13.972)	(1.946.970)
Alojamento, restauração e similares	2.111.938	1.288.296	3.400.234	(832.829)	(28.983)	(861.812)
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis	25.893.000	8.970.557	34.863.557	(7.067.340)	(185.043)	(7.252.383)
Construção	24.391.289	4.981.978	29.373.267	(7.453.509)	(102.937)	(7.556.446)
Educação	544.853	142.651	687.504	(276.113)	(2.873)	(278.986)
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	7.511.144	5.347.210	12.858.354	(1.958.360)	(112.307)	(2.070.667)
Outras actividades de serviços	1.925.685	518.383	2.444.069	(55.175)	(10.854)	(66.029)
Particulares	14.614.455	26.681.363	41.295.817	(5.121.386)	(468.136)	(5.589.522)
Transportes e armazenagem	659.857	1.396.823	2.056.680	(100.886)	(27.438)	(128.324)
	<b>99.643.094</b>	<b>53.213.652</b>	<b>152.856.746</b>	<b>(27.396.467)</b>	<b>(1.016.258)</b>	<b>(28.412.725)</b>

## c.3) Por geografia:

Segmento	31-12-2017					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Espanha	0	3.644.318	3.644.318	0	15.132	15.132
France	220.326	0	220.326	40.050	0	40.050
Holanda	0	0	0	0	0	0
Portugal	129.424.268	200.253.041	329.677.309	26.820.326	1.745.942	28.566.268
Switzerland	0	80.576	80.576	0	1.035	1.035
United Kingdom	350.451	0	350.451	1.648	0	1.648
	<b>129.995.044</b>	<b>203.977.935</b>	<b>333.972.979</b>	<b>26.862.024</b>	<b>1.762.108</b>	<b>28.624.132</b>

Segmento	31-12-2016					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
França	-	217.904	217.904	-	(4.598)	(4.598)
Portugal	99.604.449	52.909.819	152.514.268	(27.395.651)	(1.009.847)	(28.405.498)
Suça	-	85.928	85.928	-	(1.813)	(1,813)
Reino Unido	38.645	-	38.645	(816)	-	(816)
	<b>99.643.095</b>	<b>53.213.652</b>	<b>152.856.746</b>	<b>(27.396.467)</b>	<b>(1.016.258)</b>	<b>(28.412.725)</b>

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large arrow pointing upwards and the signature 'DAD'.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

Como resulta claro das Notas e Informações precedentes, a estrutura da carteira de crédito do Grupo: (i) é formada por financiamentos aplicados na aquisição de imóveis destinados a utilização profissional ou empresarial; (ii) está suportada em colaterais constituídos pela propriedade jurídica do imóvel financiado (no caso do leasing) ou da hipoteca em primeiro grau (no caso dos créditos hipotecários); e (iii) tem uma estrutura de reembolso, na sua quase totalidade, com maturidades de longo prazo (acima dos 10 anos).

Face à natureza das operações de crédito em questão, a resolução extra-judicial de situações de dificuldades no cumprimento dos planos de reembolso, ou de incumprimento (desde que superável), passa por soluções tradicionais que visam a adaptação do Plano de Reembolsos à realidade da tesouraria dos Clientes.

Assim, os processos de reestruturação que podem, como já se referiu, compreender pontualmente a capitalização dos valores vencidos e ainda não pagos à data da sua concretização, passam pela tentativa de redução da pressão da tesouraria dos Clientes, propósito que pode ser atingido, como também já foi dito, pelo alongamento do prazo global de reembolso, ou no eventual deslocamento de parte do capital a amortizar para a data de termo do contrato.

A implementação de períodos de carência de capital, que só se considera em situações que possam considerar-se de transição e, por isso, por períodos de tempo não superiores a 12 meses, de uma forma geral tem utilização residual e, quando adoptada, não leva à suspensão total do capital a amortizar periodicamente, dado o muito baixo nível actual das taxas de juro.

Muito embora, à data da elaboração das presentes Notas, não esteja concluída a codificação integral dos contratos reestruturados, com o detalhe desagregado do tipo ou da combinação de tipos de medidas de reestruturação, pode com alguma segurança assumir-se que, isoladamente: (i) a adopção de períodos de carência de capital (total ou parcial), como medida de reestruturação de contratos, não supera 15% do total; e (ii) enquanto as medidas consolidadas de reestruturação (que envolvem a reformulação integral do Plano de Reembolsos) não são inferiores a 85% do total.

Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	31-12-2017	31-12-2016
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	25.072.316 €	29.253.365 €
Créditos reestruturados no período	4.962.885 €	3.289.040 €
Juros corridos da carteira reestruturada	37.272 €	-29.050 €
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	1.493.684 €	-3.825.846 €
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	4.422.020 €	-3.615.193 €
Outros	0 €	0 €
<b>Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>24.185.819 €</b>	<b>25.072.316 €</b>

e) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Corporate, Construção e Commercial Real Estate (CRE) e Habitação:

31-12-2017	Construção e CRE				Corporate				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 ME	116	9.585.462 €	4	664.250 €	-	-	-	-	116	7.739.030 €	-	-
>=0,5 ME e <1 ME	22	6.091.073 €	-	-	-	-	-	-	9	1.992.219 €	-	-
>=1 ME e <5 ME	7	7.052.584 €	-	-	-	-	-	-	1	11.487 €	-	-
<b>Total</b>	<b>145</b>	<b>22.899.719 €</b>	<b>4</b>	<b>664.250 €</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>126</b>	<b>9.735.727 €</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

31-12-2016

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Justo Valor	31-12-2016											
	Construção e CRE				Construção e CRE				Construção e CRE			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	
<0,5 ME	131	11.678.283	2	355.161	-	-	1	27.884	1	23.580	138	9.059.555
>=0,5 ME e <1 ME	28	5.684.770	-	-	-	-	-	-	11	2.840.357	-	-
>=1 ME e <5 ME	8	8.283.079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	167	25.626.132	2	355.161	-	-	1	27.884	12	2.883.937	138	9.059.555

f) Rácio LTV dos segmentos de Corporate, Construção e CRE e Habitação:

Segmento / Rácio	31-12-2017			
	Número de Imóveis	Crédito em Cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
<b>Construção e CRE</b>				
Sem colateral Associado	n.a.	100.024 €	3.085.158 €	1.627.675 €
<60 %	104	7.417.771 €	4.458.390 €	1.363.649 €
>=60% e <80%	15	345.350 €	4.695.152 €	964.018 €
>=80% e <100%	8	691.635 €	934.302 €	289.199 €
>=100%	22	191.463 €	4.569.907 €	2.960.752 €
<b>Corporate</b>				
Sem colateral Associado	n.a.	24.008 €	37.591 €	37.900 €
<60 %	0	0 €	0 €	0 €
>=60% e <80%	0	0 €	0 €	0 €
>=80% e <100%	0	0 €	0 €	0 €
>=100%	0	0 €	0 €	0 €
<b>Habitação</b>				
Sem colateral Associado	n.a.	-177 €	199.945 €	264.919 €
<60 %	102	3.521.190 €	1.071.317 €	93.480 €
>=60% e <80%	15	1.135.209 €	705.134 €	65.265 €
>=80% e <100%	4	87.247 €	217.242 €	76.332 €
>=100%	5	0 €	2.995.397 €	2.437.743 €

Segmento / Rácio	31-12-2016			
	Número de Imóveis	Crédito em Cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
<b>Construção e CRE</b>				
Sem colateral Associado	n.a.	61.999 €	3.132.106 €	1.437.751 €
<60 %	119	9.042.581 €	2.787.139 €	960.033 €
>=60% e <80%	20	2.164.719 €	4.693.535 €	1.061.856 €
>=80% e <100%	11	273.008 €	2.327.196 €	1.207.977 €
>=100%	19	181.073 €	4.512.043 €	2.886.867 €
<b>Corporate</b>				
Sem colateral Associado	n.a.	24.009 €	37.591 €	38.098 €
<60 %	1	27.884 €	0 €	588 €
>=60% e <80%	0	0 €	0 €	0 €
>=80% e <100%	0	0 €	0 €	0 €
>=100%	0	0 €	0 €	0 €
<b>Habitação</b>				
Sem colateral Associado	n.a.	185 €	225.363 €	290.930 €
<60 %	115	3.548.407 €	1.859.556 €	118.195 €
>=60% e <80%	21	1.833.341 €	372.844 €	86.531 €
>=80% e <100%	7	459.527 €	681.087 €	230.969 €
>=100%	7	0 €	3.168.731 €	2.555.542 €

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'DRAL' at the bottom right.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

(i) Estes créditos classificados sem colateral associado incluem créditos que estão associados a outros contratos de crédito do mesmo cliente, alocados em outros segmentos, mas em que o colateral apenas ficou associado em termos de aplicação informática ao outro crédito. Não obstante, para efeitos de apuramento de imparidade o Modelo de imparidade considera conjuntamente o colateral associado aos contratos.

g) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de activo e por antiguidade:

Ativo	31-12-2017		
	Número de Imóveis	Justo Valor do Ativo	Valor Contabilístico
<b>Terreno</b>			
Urbano	14	1.124.100 €	826.807 €
Rural	42	2.151.900 €	1.442.308 €
<b>Edifícios Construídos</b>			
Comerciais	103	9.341.540 €	8.133.110 €
Habitação	22	4.093.766 €	3.435.741 €
Outros	23	5.856.934 €	4.750.444 €
<b>Total</b>	<b>204</b>	<b>22.568.240 €</b>	<b>18.588.411 €</b>

Ativo	31-12-2016		
	Número de Imóveis	Justo Valor do Ativo	Valor Contabilístico
<b>Terreno</b>			
Urbano	34	2.540.425	2.213.258
Rural	32	3.110.369	2.692.081
<b>Edifícios Construídos</b>			
Comerciais	125	12.791.350	10.570.306
Habitação	27	4.678.819	3.955.172
Outros	34	8.235.775	5.675.190
<b>Total</b>	<b>252</b>	<b>31.356.738</b>	<b>25.106.007</b>

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2017				Total
	<1 ano	>=1 ano e <2,5 anos	>=2,5 anos e <5 anos	>=5 anos	
<b>Terreno</b>					
Urbano	0 €	18.875 €	0 €	807.933 €	826.807 €
Rural	273.454 €	206.593 €	386.861 €	575.401 €	1.442.308 €
<b>Edifícios Construídos</b>					
Comerciais	653.496 €	2.076.073 €	3.079.579 €	2.323.962 €	8.133.110 €
Habitação	110.481 €	232.746 €	1.892.634 €	1.199.880 €	3.435.741 €
Outros	473.316 €	0 €	1.606.787 €	2.670.342 €	4.750.444 €
<b>Total</b>	<b>1.510.748 €</b>	<b>2.534.287 €</b>	<b>6.965.860 €</b>	<b>7.577.516 €</b>	<b>18.588.411 €</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2016				Total
	<1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
<b>Terreno</b>					
Urbano	21.391	-	857.439	1.334.428	2.213.258
Rural	205.213	72.797	735.842	1.678.229	2.692.081
<b>Edifícios Construídos</b>					
Comerciais	2.749.470	1.809.276	3.730.782	2.280.778	10.570.306
Habitação	212.814	102.793	2.223.348	1.416.218	3.955.173
Outros	142.391	746.697	2.297.106	2.488.996	5.675.190
	<b>3.331.279</b>	<b>2.731.563</b>	<b>9.844.516</b>	<b>9.198.649</b>	<b>25.106.008</b>

h) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos:

	31-12-2017						
	GR Baixo	GR Médio			GR elevado		nd
	A	B	C	D	E		
Construção e CRE	7.397.997 €	9.001.315 €	4.405.431 €	522.280 €	5.121.038 €	41.090 €	
Corporate	24.008 €	37.591 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Crédito automóvel	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	95.391.431 €	
Crédito sobre Penhores	0 €	964 €	0 €	0 €	3.469 €	12.759.292 €	
Crédito titulado	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	72.092.422 €	
Crédito Tradicional	67.206.753 €	29.587.194 €	8.097.124 €	5.372.790 €	6.606.798 €	0 €	
Descobertos em DO	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	231.684 €	
Habitação	3.799.634 €	4.125.243 €	913.542 €	152.070 €	942.016 €	0 €	
Prestação de Serviços	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	139.802 €	
<b>Total</b>	<b>78.428.393 €</b>	<b>42.752.306 €</b>	<b>13.416.097 €</b>	<b>6.047.140 €</b>	<b>12.673.321 €</b>	<b>180.655.721 €</b>	

	31-12-2016						
	GR Baixo	GR Médio			GR elevado		nd
	A	B	C	D	E		
Construção e CRE	11.081.745	8.444.404	5.066.511	372.109	4.169.547	41.082	
Corporate	51.893	37.591	-	-	-	-	
Crédito automóvel	-	-	-	-	-	14.434.655	
Crédito sobre Penhores	-	-	-	-	1.773	9.359.740	
Crédito Tradicional	34.868.983	35.838.188	8.500.963	1.284.750	6.969.118	-	
Descobertos em DO	-	-	-	-	-	57.234	
Habitação	4.477.811	5.049.625	1.902.188	133.152	586.264	-	
Prestação de Serviços	-	-	-	-	-	127.438	
	<b>50.480.432</b>	<b>49.369.788</b>	<b>15.469.663</b>	<b>1.790.012</b>	<b>11.726.703</b>	<b>24.020.149</b>	

*[Handwritten signatures and initials]*  
DAR

i) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento:

		Imparidade			
		PD(%)			
		< 30 dias sem Indícios	< 30 dias com Indícios	Entre 30-90 Dias	LGD
<b>31-12-2017</b>					
<b>Segmentos</b>					
Construção e CRE		3%	15%	47%	31%
Corporate		3%			31%
Crédito automóvel		4%		8%	nd.
Crédito sobre Penhores		12%	20%	41%	8%
Crédito Tradicional		3%	15%	47%	31%
Habitação		3%	15%	47%	31%
<b>31-12-2016</b>					
<b>Segmentos</b>					
Construção e CRE		6%	11%	62%	31%
Corporate		6%	0%	0%	31%
Crédito automóvel		1%	n.d.	3%	n.d.
Crédito sobre Penhores		20%	32%	50%	13%
Crédito Tradicional		6%	11%	62%	31%
Habitação		6%	11%	62%	31%

Relativamente ao controlo do risco de crédito associado ao mercado de capitais, às transacções em produtos derivados e cambiais, o Grupo mantém procedimentos instituídos através do processo de aprovação de investimentos, do controlo do cumprimento das estratégias definidas pela Administração e pelo Comité de Investimento e do acompanhamento regular da composição e evolução da carteira de títulos, que permitem a monitorização adequada do risco de crédito associado aos títulos em carteira.

O Grupo procede à reavaliação *mark-to-market*, em cada momento, da sua exposição em produtos derivados, cambiais e mercado de capitais, permitindo assim avaliar a exposição potencial e global em determinado momento e o cumprimento dos limites de exposição definidos por sector e por país.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o risco de crédito associado à carteira de títulos do Grupo, pode ser demonstrado através da graduação de risco (*rating*), sendo apresentado da seguinte forma:

	2017										Total	
	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC	CC	C	N.R.		
<b>Activos</b>												
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	5.581.537	27.327.052	1.192.197	414.250	-	-	-	-	96.200	34.621.236
Activos financeiros disponíveis para venda	-	1.504.364	7.099.184	47.316.106	12.306.969	-	988.299	-	-	-	3.392.921	72.807.833
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	4.587.494	88.034.592	11.280.776	-	-	-	-	-	-	101.902.952
Outros créditos e valores titulados	-	-	12.373.436	24.398.132	27.990.093	7.043.696	-	-	-	-	-	71.803.396
	-	1.604.364	29.651.651	185.073.882	82.770.025	7.457.945	988.299	-	-	-	3.489.121	280.935.287
	2016										Total	
	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC	CC	C	Sem rating		
<b>Activos</b>												
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	3.850.885	17.278.144	3.320.374	-	-	-	-	-	1.120.885	25.570.167
Activos financeiros disponíveis para venda	-	1.589.985	3.478.847	57.682.517	4.341.715	1.055.179	-	-	-	-	15.084.789	83.233.012
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	4.492.362	54.452.312	17.891.581	9.860.547	-	-	-	-	-	86.486.783
Outros créditos e valores titulados	-	1.545.735	18.620.657	24.907.824	38.244.069	3.552.338	-	-	-	-	-	84.870.653
	-	3.135.719	30.442.682	154.320.797	61.797.719	14.268.064	-	-	-	-	16.205.433	280.170.614

Na preparação desta divulgação, relativamente aos anos de 2017 e 2016 foi considerado o rating interno atribuído pelo Grupo, e rating atribuído por uma sociedade externa especializada em avaliação de risco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a exposição por país associada à carteira de títulos do Grupo, pode ser demonstrada como segue:

	2017				2016			
	Bancos	Dívida Pública	Outros	Total	Bancos	Dívida Pública	Outros	Total
Portugal	6.613.786	28.405.144	73.565.990	108.584.920	-	29.469.911	80.680.579	110.150.490
Espanha	6.084.605	57.475.896	5.692.496	69.252.997	517.340	58.151.662	12.116.759	70.785.661
Holanda	-	-	41.090.967	41.090.967	523.298	-	40.824.436	41.347.734
Itália	2.141.514	21.437.785	3.760.032	27.339.331	9.342.522	5.201.129	3.806.975	18.350.626
Grã-Bretanha	2.622.098	-	8.225.067	10.847.165	4.114.717	-	7.422.394	11.537.111
E.U.A.	4.435.717	489.522	1.016.357	5.941.596	5.431.642	-	557.143	5.988.785
Alemanha	2.056.018	-	3.124.739	5.180.757	4.449.552	-	1.071.288	5.520.841
Luxemburgo	-	-	2.126.556	2.126.556	-	-	3.252.979	3.252.979
França	-	580.983	1039738	1.620.721	-	1.923.602	1032841,6	2.956.444
Outros	3.041.997	1.431.250	4.477.030	8.950.277	1.017.091	49.496	9.213.360	10.279.948
	26.995.735	109.820.580	144.118.972	280.935.287	25.396.161	94.795.700	159.978.755	280.170.616

Na elaboração deste mapa não foram considerados os instrumentos de capital e os instrumentos financeiros derivados.

### Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial para a entidade de não poder satisfazer os seus compromissos, dada a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

A política de controlo do risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Grupo e tem como objectivo o financiamento adequado dos seus activos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação da folga de liquidez.

As políticas e procedimentos que permitem controlar e limitar o risco de liquidez revêm regularmente os limites das posições de liquidez para diferentes horizontes temporais, analisando simulações com base em diversos cenários, o que permite uma efectiva gestão da liquidez.

É o Departamento Financeiro que se encarrega de cumprir e executar, de uma forma efectiva, a estratégia e todas as políticas de risco de liquidez definidas e aprovadas pela Administração.

### Prazos residuais

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2017							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros (1)	Total
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	8.144.414	-	-	-	-	-	-	8.144.414
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.424.614	-	-	-	-	-	-	8.424.614
Activos financeiros detidos para negociação	-	96.200	1.043.256	17.443.630	17.912.277	11.812.080	-	48.307.443
Activos financeiros disponíveis para venda	-	1.437.310	1.014.842	47.214.551	22.941.129	7.084.483	-	79.692.315
Aplicações em instituições de crédito	-	1.000.000	400.000	-	-	-	55	1.400.055
<b>Crédito a clientes:</b>								
- Crédito não representado por valores mobiliários	3.039.785	8.145.142	2.277.953	30.213.535	183.015.515	10.910.041	-	237.601.971
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	22.225.865	10.528.071	24.974.202	14.075.118	-	-	71.803.356
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	22.729.769	79.173.093	-	-	101.902.862
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	-	9.919.042	-	9.919.042
	18.608.813	32.804.617	15.264.122	142.575.667	317.117.132	39.725.846	55	566.196.071
<b>Passivo</b>								
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	39.180.000	-	-	-	39.180.000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	112.316	204.634	1.521.779	-	-	-	1.838.728
Recursos de outras instituições de crédito	2.951.525	-	-	-	-	-	-	2.951.525
Recursos de clientes e outros empréstimos	89.429.636	79.899.327	203.312.600	42.437.202	35.680.000	-	2.332.352	463.061.117
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
	92.381.161	80.011.643	203.517.234	83.138.961	35.680.000	-	2.332.352	497.061.370
<b>Gap de liquidez</b>	(73.953.167)	(46.202.725)	(180.554.257)	111.295.599	281.437.132	40.191.452	(2.332.297)	129.881.737

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2016						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7.479.406	-	-	-	-	-	7.479.406
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.424.614	-	-	-	-	-	6.424.614
Activos financeiros detidos para negociação	-	347.191	1.031.860	14.562.984	11.538.134	8.510.706	35.990.875
Activos financeiros disponíveis para venda	-	5.482.230	1.055.179	37.026.823	41.738.744	5.507.372	90.810.447
Aplicações em instituições de crédito	-	5.000.000	400.000	-	-	-	5.400.123
Crédito a clientes:							
- Crédito não representado por valores mobiliários	2.281.150	5.953.540	761.548	15.072.262	79.364.826	20.148.941	127.969.627
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	18.326.641	9.608.365	35.114.338	21.821.311	-	84.870.693
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	22.547.808	63.946.975	-	86.496.783
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	38.100	7.961.324	7.999.424
	16.185.170	35.109.602	12.656.951	124.324.314	218.450.090	42.128.343	453.441.953
<b>Passivo</b>							
Recursos de Bancos Centrais	-	15.000.000	-	14.000.000	-	-	29.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	154.968	384.152	939.283	521	-	1.478.904
Recursos de outras instituições de crédito	988.812	-	-	-	-	-	988.812
Recursos de clientes e outros empréstimos	93.088.998	68.873.091	160.801.451	26.735.563	-	1.612.905	351.092.008
Responsabilidades representadas por títulos	-	105.804	624.238	3.852.987	7.452.574	2.106	12.037.707
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-	-
	94.057.810	84.133.863	161.809.839	45.527.813	7.453.095	1.615.011	394.597.532
	(77.872.741)	(49.024.261)	(148.952.888)	78.796.501	210.996.984	42.128.343	58.844.421

(1) - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos.

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- não foram considerados os fluxos de caixa contratuais projectados de juros associados aos activos e passivos financeiros;
- a coluna "Outros" corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- para os instrumentos de capital foi considerado que a sua maturidade era indeterminada, tendo sido incluídos na coluna "Indeterminado";
- nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda foi considerado que os instrumentos de dívida apenas eram liquidados na data da sua maturidade; e
- nos créditos a clientes foi considerado que a amortização do capital era efectuada na sua totalidade na data da última prestação do crédito.

O Gap de liquidez de curto prazo é financiado com recurso ao mercado interbancário, onde o Grupo tem acesso a linhas de crédito que permitem financiar este Gap, e através de desconto de títulos no ECB, que lhe permite ter acesso a liquidez imediata.

Depois de um crescimento dos depósitos em 2016 (aumento de 4% relativamente ao final de 2015), em 2017 a base de depósitos do Grupo voltou a crescer a um ritmo assinalável de 29% em relação a Dezembro de 2017).

O Gap de liquidez de curto prazo está associado ao financiamento da carteira de obrigações do Grupo. O valor total da carteira de títulos é superior ao Gap de curto prazo, podendo o Grupo em qualquer momento reduzi-lo, realizando vendas de títulos no mercado. O referido Gap, resulta assim de uma decisão estratégica do Grupo de financiar a sua carteira de títulos de um modo eficiente em termos económicos e não de uma deficiência estrutural de liquidez. A carteira tem sido, essencialmente, financiada através de operações de reporte junto do Banco Central Europeu, tendo no entanto o Grupo contratos de reporte com diferentes instituições bancárias.

#### Risco de mercado

A actividade do Grupo realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;  
c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O controlo de risco de mercado tem por objectivo avaliar e monitorizar a perda potencial associada a alterações dos preços dos activos do Grupo, da gestão discricionária de carteiras, e a consequente perda de resultados, inerentes a um movimento adverso dos valores de mercado. Esta avaliação é efectuada pela definição prévia de procedimentos e limites relativamente às carteiras globais e por produto. Diariamente são avaliadas as estratégias, posições e limites, que permitem a geração de receitas através das suas actividades de *trading* e gestão de activos e passivos, gerindo simultaneamente a exposição ao risco de mercado.

Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem “posições abertas” nessas mesmas moedas.

A actividade cambial do Grupo é acessória e residual. Os saldos diários em divisas e as transacções efectuadas em moeda estrangeira são diariamente controlados pelo Departamento de Operações e pela Sala de Mercados.

Apenas as operações em dólares norte-americanos e libras têm alguma relevância, sendo praticamente inexistentes as transacções efectuadas noutras divisas.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2017				Total
	Euros	Dólares	Libra	Outros	
	Bruto	Norte Americanos			
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	9.144.414	-	-	-	9.144.414
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.108.735	2.732.321	(464.901)	48.459	6.424.614
Activos financeiros detidos para negociação	42.808.778	3.645.826	1.533.590	321.249	48.307.443
Activos financeiros disponíveis para venda	79.202.793	489.522	-	-	79.692.315
Aplicações em instituições de crédito	1.400.055	-	-	-	1.400.055
Crédito a clientes	312.843.895	(238.339)	188.394	344.060	313.118.010
Investimentos detidos até à maturidade	89.683.105	8.492.627	3.747.130	-	101.902.862
Devedores e outras aplicações	8.248.150	1.041.058	343.507	288.327	9.919.042
	<u>547.415.925</u>	<u>16.163.015</u>	<u>5.327.720</u>	<u>1.002.095</u>	<u>569.908.755</u>
<b>Passivo</b>					
Recursos de Bancos Centrais	39.180.000	-	-	-	39.180.000
Passivos financeiros detidos para negociação	1.835.861	2.867	-	-	1.838.728
Recursos de outras instituições de crédito	530.441	2.421.084	-	-	2.951.525
Recursos de clientes e outros empréstimos	442.402.939	10.144.464	374.681	169.033	453.091.117
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-
	<u>483.949.241</u>	<u>12.568.415</u>	<u>374.681</u>	<u>169.033</u>	<u>497.061.370</u>
Exposição líquida (Posição Cambial)	63.466.684	3.594.601	4.953.039	833.064	82.472.629

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and the initials 'DAR'.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2016				Total
	Moeda				
	Euros Bruto	Dólares Norte Americanos	Libra	Outros	
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7.479.406	-	-	-	7.479.406
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.212.875	346.249	556.306	(29.164)	6.086.266
Activos financeiros detidos para negociação	32.851.835	1.572.930	1.398.743	167.368	35.990.875
Activos financeiros disponíveis para venda	90.252.699	557.748	-	-	90.810.447
Aplicações em instituições de crédito	5.400.123	-	-	-	5.400.123
Crédito a clientes	212.423.057	259.511	-	157.713	212.840.281
Investimentos detidos até à maturidade	72.836.233	9.680.547	4.000.003	-	86.496.783
Devedores e outras aplicações	6.943.640	790.027	53.447	212.310	7.999.424
	<u>433.399.868</u>	<u>13.187.012</u>	<u>6.008.498</u>	<u>508.228</u>	<u>453.103.605</u>
<b>Passivo</b>					
Recursos de Bancos Centrais	29.000.000	-	-	-	29.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação	1.466.581	12.324	-	-	1.478.904
Recursos de outras instituições de crédito	887.270	101.642	-	-	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	340.739.397	10.230.551	114.986	7.073	351.092.008
Responsabilidades representadas por títulos	12.037.707	-	-	-	12.037.707
	<u>395.218.893</u>	<u>10.344.517</u>	<u>114.986</u>	<u>7.073</u>	<u>394.597.532</u>
Exposição líquida (Posição Cambial)	<u>89.466.445</u>	<u>2.842.495</u>	<u>5.893.512</u>	<u>501.154</u>	<u>58.506.073</u>

A Sociedade considera que o aumento de 5% nas taxas de câmbio de mercado das principais moedas a que o Grupo se encontra exposto não teria um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

#### Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade, face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro. Desta forma, o risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos cash-flows futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A gestão do risco de taxa de juro subordina-se à estratégia geral do Grupo e tem como objectivo minimizar o impacto das variações das taxas de juro nos resultados globais do Grupo.

O risco de taxa de juro de curto prazo resulta fundamentalmente do *mismatch* de pagamentos entre os passivos da instituição e os seus activos de crédito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2017			Total
	Não sujeito a risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.129.861	-	8.014.553	9.144.414
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.330.862	-	5.093.752	6.424.614
Activos financeiros detidos para negociação:				
- Títulos	11.812.080	33.488.687	1.132.549	46.433.316
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.874.127	1.874.127
Activos financeiros disponíveis para venda	7.084.483	65.097.968	7.509.864	79.692.315
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.400.055	1.400.055
Crédito a clientes:				
- Crédito não representado por valores mobiliários	-	129.238.740	112.075.913	241.314.653
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	40.636.006	31.167.351	71.803.357
Investimentos detidos até à maturidade	-	101.902.862	-	101.902.862
Devedores e outras aplicações	-	-	9.919.042	9.919.042
	<u>21.357.286</u>	<u>329.728.257</u>	<u>145.145.728</u>	<u>496.231.271</u>
<b>Passivo</b>				
Recursos de Bancos Centrais	-	-	39.180.000	39.180.000
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.838.728	1.838.728
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	2.951.525	2.951.525
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	78.117.202	374.973.914	453.091.116
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-
	-	<u>78.117.202</u>	<u>418.944.167</u>	<u>497.061.369</u>
	<u>21.357.286</u>	<u>251.611.055</u>	<u>(273.798.438)</u>	<u>(830.097)</u>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Instrumentos financeiros derivados (valor notional)				
- Swaps	-	-	140.066.531	140.066.531
- Opções	40.434.536	-	-	40.434.536
- Futuros	4.798.236	-	90.009.255	94.807.491
	<u>45.232.772</u>	-	<u>230.075.786</u>	<u>275.308.558</u>

Handwritten signatures and arrows pointing to specific rows in the table, likely indicating a review or approval process.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2016			Total
	Não sujeito a risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	464.074	-	7.015.332	7.479.406
Disponibilidades em outras instituições de crédito	841.218	-	5.245.048	6.086.266
Activos financeiros detidos para negociação:				
- Títulos	8.510.706	20.121.911	5.448.256	34.080.872
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.910.002	1.910.002
Activos financeiros disponíveis para venda	5.507.372	82.544.634	2.758.441	90.810.447
Aplicações em instituições de crédito	-	-	5.400.123	5.400.123
Crédito a clientes:				
- Crédito não representado por valores mobiliários	-	-	127.969.628	127.969.628
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	32.840.157	52.030.496	84.870.653
Investimentos detidos até à maturidade	-	86.496.783	-	86.496.783
Devedores e outras aplicações	-	-	7.999.424	7.999.424
	<u>15.323.369</u>	<u>222.003.485</u>	<u>215.776.751</u>	<u>453.103.604</u>
<b>Passivo</b>				
Recursos de Bancos Centrais	-	-	29.000.000	29.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação:				
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.478.437	1.478.437
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	988.912	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	26.735.563	324.356.445	351.092.008
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	12.037.707	12.037.707
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>26.735.563</u>	<u>367.861.501</u>	<u>394.597.064</u>
	<u>15.323.369</u>	<u>195.267.922</u>	<u>(152.084.750)</u>	<u>58.506.540</u>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Instrumentos financeiros derivados (valor notional)				
- Swaps	-	-	150.553.552	150.553.552
- Opções	40.434.536	-	-	40.434.536
- Futuros	4.798.236	-	90.009.255	94.807.491
	<u>45.232.772</u>	<u>-</u>	<u>240.562.807</u>	<u>285.795.578</u>

No conceito de taxa variável estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, incluindo os *swaps* cuja remuneração esteja indexada ao comportamento de determinados activos subjacentes (acções, índices bolsistas, entre outros).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

	2017						
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros (1)	Total
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	9.144.414	-	-	-	-	-	9.144.414
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.424.614	-	-	-	-	-	6.424.614
Activos financeiros detidos para negociação							
- Títulos	11.812.080	96.200	1.036.349	17.184.869	16.303.818	-	46.433.316
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.874.127	-	-	-	-	1.874.127
Activos financeiros disponíveis para venda	7.084.483	6.495.023	1.014.843	42.156.838	22.941.128	-	79.692.315
Aplicações em instituições de crédito	-	1.000.000	400.000	-	-	55	1.400.055
Crédito a clientes							
- Crédito não representado por valores mobiliários	3.039.785	72.736.948	25.389.139	57.910.833	71.327.907	10.910.041	241.314.653
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	31.920.545	26.346.099	7.327.104	6.209.609	-	71.803.357
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	22.729.768	79.173.094	-	101.902.862
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	-	9.919.042	9.919.042
	<u>37.505.376</u>	<u>114.122.843</u>	<u>54.186.430</u>	<u>147.309.412</u>	<u>195.955.556</u>	<u>20.829.138</u>	<u>569.908.755</u>
<b>Passivo</b>							
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	39.180.000	-	-	39.180.000
Passivos financeiros detidos para negociação							
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.838.728	-	-	-	-	1.838.728
Recursos de outras instituições de crédito	2.951.525	-	-	-	-	-	2.951.525
Recursos de clientes e outros empréstimos	89.429.636	79.899.327	203.312.600	42.437.202	35.680.000	2.332.351	453.091.116
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-	-
	<u>92.381.161</u>	<u>81.738.055</u>	<u>203.312.600</u>	<u>42.437.202</u>	<u>35.680.000</u>	<u>2.332.351</u>	<u>457.881.369</u>
	<u>(54.875.785)</u>	<u>32.384.788</u>	<u>(149.126.170)</u>	<u>104.872.210</u>	<u>160.275.556</u>	<u>18.496.787</u>	<u>112.027.386</u>

	2016						
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros (1)	Total
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7.479.406	-	-	-	-	-	7.479.406
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.086.266	-	-	-	-	-	6.086.266
Activos financeiros detidos para negociação							
- Títulos	8.510.706	5.560.756	-	11.083.937	8.925.474	-	34.080.873
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.910.002	-	-	-	-	1.910.002
Activos financeiros disponíveis para venda	-	5.482.230	1.055.179	37.026.923	47.246.116	-	90.810.449
Aplicações em instituições de crédito	-	5.000.000	400.000	-	-	123	5.400.123
Crédito a clientes							
- Crédito não representado por valores mobiliários	2.281.150	5.953.540	761.548	15.072.262	79.364.826	24.536.301	127.969.627
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	46.721.807	23.631.527	4.992.700	9.524.620	-	84.870.654
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	22.547.808	63.948.975	-	86.496.783
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	38.100	7.961.324	7.999.424
	<u>24.357.527</u>	<u>70.628.335</u>	<u>25.848.254</u>	<u>90.723.630</u>	<u>209.048.111</u>	<u>32.497.748</u>	<u>453.103.606</u>
<b>Passivo</b>							
Recursos de Bancos Centrais	-	14.000.000	-	15.000.000	-	-	29.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação							
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.478.904	-	-	-	-	1.478.904
Recursos de outras instituições de crédito	988.912	-	-	-	-	-	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	93.068.998	68.873.091	160.801.451	26.735.563	-	1.612.905	351.092.008
Responsabilidades representadas por títulos	-	11.938.331	97.270	-	-	2.106	12.037.707
	<u>94.057.910</u>	<u>96.290.326</u>	<u>160.898.721</u>	<u>41.735.563</u>	<u>-</u>	<u>1.615.011</u>	<u>394.597.531</u>
	<u>(69.700.383)</u>	<u>(25.661.992)</u>	<u>(135.050.467)</u>	<u>48.988.067</u>	<u>209.048.111</u>	<u>30.882.738</u>	<u>58.506.075</u>

(1) - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos.

A Sociedade considera que o impacto do aumento de 0,5% nas taxas de juro de mercado não tem um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

### **Justo valor**

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros o Grupo tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos baseados em determinados pressupostos que variam consoante os instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excepcionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os activos são valorizados ao custo histórico.

As principais considerações na determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros são as seguintes:

- “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”: Dado o prazo curto destes activos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor;
- “Aplicações e recursos de outras instituições de crédito” e “Recursos de Bancos Centrais”: O apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são actualizados os “*cash-flows*”, utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro, o Grupo estima que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativa;
- “Crédito a clientes”: O crédito a clientes é quase na sua totalidade remunerado a taxas indexadas à taxa Euribor, tendo na sua maioria refixação no curto prazo. No que se refere aos *spreads* em vigor na carteira, o Grupo considera que actualmente a actividade de crédito se desenrola a um ritmo e valores residuais face à dimensão da carteira, e que as operações realizadas, bem como os respectivos *spreads* atribuídos, estão afectadas pelas características específicas de cada uma das operações, não sendo representativo da restante carteira de crédito.

De qualquer forma, atendendo a que os *spreads* actualmente em vigor são superiores ao spread médio da carteira de crédito, o Grupo calculou o justo valor da carteira considerando um spread adicional de 1%. Desta análise resultou que a aplicação do justo valor na rubrica de “Crédito a clientes” implica uma diminuição da mesma em cerca de 4.056.647 Euros (4.863.732 Euros em 31 de Dezembro de 2016).

De realçar que nesta análise não foram incluídas operações de crédito com penhores de activos financeiros, e créditos atribuídos a colaboradores e a Empresas do Grupo. Adicionalmente, na rubrica “Crédito a clientes” encontram-se registados títulos de dívida, cujo justo valor é apurado de acordo com a metodologia definida para os “Activos e passivos financeiros detidos para negociação” (ver abaixo).

- “Recursos de clientes e outros empréstimos”: Para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor. Para os restantes consideramos que os *spreads* contratualizados não diferem muito dos que estão a ser praticados nas operações mais recentes;
- “Activos e passivos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros disponíveis para venda”: Tratam-se de instrumentos já registados na contabilidade ao justo valor, determinado de acordo com:
  - Preços de um mercado activo;
    - Preços indicativos fornecidos por meios de difusão financeira, nomeadamente a Bloomberg, maioritariamente através do índice denominado Bloomberg Generic.
    - Métodos e técnicas de avaliação, nos casos em que não existe mercado activo, que tenham subjacente:
      - cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,
      - preços calculados com base em activos semelhantes transaccionados em mercados activos ou com base em estimativas estatísticas ou outros quantitativos;
  - Preços indicativos fornecidos por emitentes, essencialmente para os casos em que atendendo às características específicas do título, não era possível a utilização dos métodos de avaliação descritos anteriormente; ou
  - Custo de aquisição quando se considera que este se aproxima do justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, se transacciona de uma forma regular.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a forma de apuramento do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo pode ser resumida como se segue:

Activos	2017			Total	Valor contabilístico
	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)		
Activo					
Activos financeiros detidos para negociação					
- Títulos	11.448.401	34.621.236	363.679	46.433.316	46.433.315
- Instrumentos financeiros derivados	0	1.874.127	-	1.874.127	1.874.128
Activos financeiros disponíveis para venda	-	72.333.867	7.358.448	79.692.315	79.692.315
Investimentos detidos até à maturidade	-	114.595.970	-	114.595.970	101.902.862
Créditos a clientes - títulos de dívida	17.710.283	55.285.107	-	72.995.390	72.102.703
	17.710.283	278.710.307	7.722.127	315.591.118	302.005.323
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação					
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.838.728	-	1.838.728	1.838.728
Activos valorizados ao custo de aquisição	2016			Total	Valor contabilístico
	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)		
Activo					
Activos financeiros detidos para negociação					
- Títulos	8.278.353	25.570.167	232.352	34.080.872	34.080.872
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.910.002	-	1.910.002	1.910.002
Activos financeiros disponíveis para venda	812.801	83.233.013	5.729.602	89.775.416	89.775.416
Investimentos detidos até à maturidade	-	98.305.584	-	98.305.584	66.498.783
Créditos a clientes - títulos de dívida	17.969.041	87.512.058	-	85.481.099	85.224.449
	17.969.041	276.530.823	5.961.955	309.552.972	297.487.522
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação					
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.478.437	-	1.478.437	1.478.437

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- Os valores relativos a cotações em mercado activo correspondem a instrumentos de capital cotados em Bolsa (Nível 1);
- Os títulos em carteira cuja valorização corresponde a bids indicativos fornecidos por contribuidores externos ao Grupo ou cotações difundidas através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente Bloomberg, foram considerados em "Técnicas de valorização – Dados de mercado" (Nível 2);
- Os títulos valorizados com base em modelos internos do Grupo são apresentados em "Técnicas de valorização – Outros" (Nível 3). Adicionalmente, os activos e passivos financeiros são classificados no Nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente:
  - Acções não cotadas, obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar;
  - Obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos;
  - Fundos de Investimento Imobiliário Fechados valorizados com base no valor patrimonial divulgado pela respectiva Sociedade Gestora; e
  - Instrumentos financeiros derivados não valorizados pelo mercado.

Os investimentos em papel comercial, de curto prazo, registados na carteira de negociação encontram-se valorizados ao custo amortizado, o qual não difere significativamente do justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

## 42. RECLASSIFICAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS

Em 13 de Outubro de 2008, foi aprovada pelo IASB a IAS 39 (Emenda) e IFRS 7 (Emenda) – “Reclassificação de activos financeiros”, com base nas quais passou a ser permitida a reclassificação de alguns activos financeiros classificados como activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias. As reclassificações de activos financeiros efectuadas até 31 de Outubro de 2008 beneficiaram de um regime transitório, no âmbito do qual foi permitida a sua aplicação com efeitos retroactivos a 1 de Julho de 2008.

Decorrente das alterações ao IAS 39 descritas acima, o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações, com referência a 1 de Julho de 2008 (data de reclassificação), de “Activos financeiros detidos para negociação”, “Activos financeiros disponíveis para venda”, “Crédito a clientes” e “Investimentos detidos até a maturidade”, de acordo com o seguinte detalhe:

	Valor de Balanço antes da reclassificação	Reclassificações		Valor de Balanço após reclassificação
		Aumentos	Diminuições	
Activos financeiros detidos para negociação	106.016.910	-	(75.830.272)	30.186.638
Activos financeiros disponíveis para venda	206.991.461	18.822.059	(106.921.893)	118.891.628
Crédito a clientes - títulos de dívida	-	59.946.307	-	59.946.307
Investimentos detidos até a maturidade	10.278.861	103.983.798	-	114.262.659
	323.287.233	182.752.165	(182.752.165)	323.287.233

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o valor de Balanço e justo valor dos activos financeiros reclassificados com referência a 1 de Julho de 2008 apresentam o seguinte detalhe:

	2017		
	Valor de Balanço na data da reclassificação	Valor de Balanço em 31-12-2017	Justo Valor em 31-12-2017
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-
Crédito a clientes - títulos de dívida	327.701	328.303	330.371
Investimentos detidos até a maturidade	-	-	-
	327.701	328.303	330.371
Títulos alienados até 31 de Dezembro de 2008	-	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2009	-	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2010	na data da	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2011	Valor de Balanço	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2012	-	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2013	182.752.165	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2014	-	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2015	12.585.879	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2016	1.029.264	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2017	(13.942.844)	n.a.	n.a.
	182.752.165	328.303	330.371

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2016		
	Valor de Balanço na data da reclassificação	Valor de Balanço em 31-12-2016	Justo Valor em 31-12-2016
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-
Crédito a clientes - títulos de dívida	356.846	357.600	328.977
Investimentos detidos até a maturidade	-	-	-
	<u>356.846</u>	<u>357.600</u>	<u>328.977</u>
Títulos alienados até 31 de Dezembro de 2008	1.046.135	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2009	31.918.772	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2010	53.293.236	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2011	28.197.278	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2012	13.574.736	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2013	23.660.808	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2014	17.089.211	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2015	12.585.879	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2016	1.029.264	n.a.	n.a.
	<u>182.752.165</u>	<u>357.600</u>	<u>328.977</u>

O justo valor foi determinado com base nas metodologias descritas na Nota 41.

Após a data de reclassificação realizada com referência a 1 de Julho de 2008, os ganhos / (perdas) acumulados associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados e os outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas e em resultados dos exercícios de 2017 e 2016, apresentam o seguinte detalhe:

	2017				
	Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em:			Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos em:	
	Resultados transitados	Resultados do exercício	Reservas	Reservas	Resultados
Activos financeiros disponíveis para venda	(1.840.580)	-	-	-	99.236
Crédito a clientes - títulos de dívida	(78.644)	-	(78.644)	-	6.182
Investimentos detidos até a maturidade	-	-	-	-	-
	<u>(1.919.224)</u>	<u>-</u>	<u>(78.644)</u>	<u>-</u>	<u>105.418</u>

	2016				
	Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em:			Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos em:	
	Resultados transitados	Resultados do exercício	Reservas	Reservas	Resultados
Activos financeiros disponíveis para venda	(1.065.439)	(1.039.500)	-	(31.189)	45.726
Crédito a clientes - títulos de dívida	-	408.531	-	-	-
Investimentos detidos até a maturidade	-	-	-	-	-
	<u>(1.065.439)</u>	<u>(630.969)</u>	<u>-</u>	<u>(31.189)</u>	<u>45.726</u>

Os valores referentes a ganhos/ (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados do exercício ou em reservas correspondem aos ganhos / (perdas) que afectariam resultados ou reservas caso as obrigações se mantivessem na carteira de "Activos financeiros detidos para negociação" ou "Activos financeiros disponíveis para venda", respectivamente.

Os valores apresentados em Outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas e resultados do exercício incluem os montantes relativos a juros, prémios / descontos e outras despesas. Os valores

apresentados em outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas referem-se à variação no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda após a data de reclassificação.

#### 43. FUNDOS PRÓPRIOS

A Sociedade mantém uma política conservadora na gestão dos fundos próprios, mantendo um rácio de solvabilidade acima dos mínimos requeridos pelas entidades reguladoras. A Sociedade mantém a base de capital constituída exclusivamente por capital próprio, tendo ainda a faculdade de emitir diversos instrumentos de dívida.

Os fundos próprios da Sociedade são monitorizados mensalmente para se aferir sobre o grau de solvabilidade da instituição, sendo analisado as variações face a períodos anteriores e a margem existente entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital.

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais da Sociedade são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

De acordo com o método de apuramento acima indicado e considerando o resultado líquido do exercício, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a Sociedade apresenta um rácio de solvabilidade de 22,88% e 23,98%, respectivamente.

#### 44. IFRS 9

##### Instrumentos Financeiros IFRS 9

Em Julho de 2014, a IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A IFRS 9 entra em vigor para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, com permissão para adopção antecipada, e vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Em Outubro de 2017, a IASB emitiu "Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa" (modificações à IFRS 9). As modificações são efectivas para períodos anuais que se iniciem em 1 de Janeiro de 2019, com adopção antecipada permitida.

O Grupo irá aplicar a IFRS 9, como emitida a Julho de 2014, no período que se inicia em 1 de Janeiro de 2018, e irá adoptar antecipadamente as modificações da IFRS 9 efectuadas na mesma data. De acordo com as avaliações efectuadas à data, o impacto total estimado (líquido de impostos) da adopção da IFRS 9 nos resultados transitados do Grupo com referência a 1 de Janeiro de 2018 é aproximadamente €335.000 milhões, representando:

- Redução de, aproximadamente, €208.000 relacionados com requisitos de imparidade (ver (ii));
- Redução de, aproximadamente, €127.000 relacionado com as alterações na classificação e mensuração, que não estejam relacionados com imparidade (ver (i) e (ii)); e

Esta avaliação é preliminar uma vez que a transição ainda não se encontra finalizado. O impacto actual da adopção da IFRS 9 a 1 de Janeiro de 2018 pode ainda alterar pelos seguintes motivos:

- A IFRS 9 requer que o Grupo reveja os seus processos contabilísticos e de controlo interno e esses processos não se encontram finalizados;
- As alterações nos sistemas e controlos associados ainda não atingiram um estado de maturidade avançado;
- O Grupo não finalizou ainda o período de testes, a avaliação dos controlos existentes no seu sistema de IT bem como as mudanças na sua estrutura de Governo;
- O Grupo encontra-se a afinar e finalizar os modelos de cálculo da ECL; e
- As novas políticas, pressupostos, decisões e métodos de cálculo aplicados estão sujeitos a modificações até que o Grupo finalize as suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data inicial de aplicação.

### Classificação – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo bem como as características dos seus cash flows.

A IFRS 9 inclui 3 categorias principais de classificação de activos financeiros: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI) e mensurados ao justo valor com alterações em resultados (FVTPL). Como consequência as categorias existentes na IAS 39 "Held to Maturity", "Loans and Receivables" e "Available for Sale", são eliminadas.

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir com as seguintes características, e não for designado ao FVTPL (utilização da Fair Value Option):

- É detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus cash flows contratuais; e
- Os cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro (SPPI) do montante em dívida.

Um activo financeiro é mensurado ao FVOCI apenas se cumpre com as seguintes características, e não é designado ao FVTPL (utilização da Fair Value Option):

- É detido num modelo de negócio em que o objectivo é a recolha dos seus cash flows contratuais e a venda de activos financeiros; e
- Os cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro (SPPI) do montante em dívida.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não é detido para negociação, o Grupo pode irrevogavelmente designá-lo ao FVOCI. Esta designação é efectuada instrumento a instrumento.

Todos os activos financeiros não que sejam mensurados ao Custo Amortizado ou FVOCI são mensurados ao FVTPL. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Grupo pode designar irrevogavelmente um activo financeiro que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, como FVTPL se a designação eliminar significativamente o mismatch contabilístico que de outra forma existiria (Fair Value Option).

No âmbito da IFRS 9, os derivados embutidos em activos financeiros não são separados para efeitos de classificação, e o instrumento híbrido é avaliado como um todo.

### Avaliação do Modelo de Negócio

O Grupo fez uma avaliação do modelo de negócio ao nível de portfolio, o que reflecte a forma como os activos são geridos e de como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação a considerar nesta avaliação inclui:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão foca-se no recebimento de juros contratualizados, na manutenção de perfil específico de taxa de juro, no match entre os activos e os passivos que os financiam ou na realização de cash flows através da venda de activos;
- A forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada ao Conselho de Administração;
- A avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros geridos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como estes riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores do negócio – ex. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos cash flows contratuais recebidos; e
- A frequência, volume e timing das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas, e as expectativas sobre vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Grupo estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os cash flows são obtidos.

Activos financeiros que são detidos para negociação, e aqueles que são geridos e avaliados ao justo valor (Fair Value Option), serão mensurados ao FVTPL, por não serem detidos nem para a recolha de cash flows contratuais ou para recolha de cash flows contratuais e venda de activos financeiros.



Avaliação dos cash flows contractuais no que respeita ao recebimento exclusivo de capital e juros (SPPI)

Nesta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito associado ao montante em dívida, outros riscos e custos associados à actividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Aquando da avaliação dos cash flows contractuais no que respeita ao recebimento de capital e juro, o Grupo considera os termos contractuais do instrumento, o que inclui a análise da existência de situações em que estes podem modificar o timing e o montante dos cash flows para que não cumpram esta condição.

Na avaliação, o Grupo irá considerar:

- Eventos contingentes que irão modificar o timing e montante dos cash flows;
- Características que resultam em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os Cash Flows em relação a activos específicos – ex. contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de default; e
- Características que podem modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro – ex. reinicialização periódica das taxas de juro.

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o montante de pagamento antecipado representar montantes de principal e juro não pagos do montante de capital em dívida, que poderão incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento.

Avaliação do Impacto

Foram analisados todos os títulos da carteira própria quanto ao cumprimento do critério SPPI, e realocados alguns títulos cujo critério não era cumprido para a carteira a justo valor. O impacto apurado não foi materialmente relevante.

II – Imparidade – Activos Financeiros, Empréstimos e Contractos de Garantias Financeiras

O IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo de antecipação “perda esperada”.

Isto irá requerer decisões consideráveis na forma como as alterações nos factores económicos irão afectar os “ECLs”, que irão ser determinados numa base de ponderação de probabilidade.

O novo modelo de imparidade aplica-se ao seguinte conjunto de instrumentos financeiros que não se encontra mensurado ao FVTPL:

- Instrumentos Financeiros que são Instrumentos de Dívida;
- Empréstimos e Contractos com Garantias Financeiras emitidos (anteriormente, imparidade era estabelecida de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos e Activos Contingentes).

No âmbito da IFRS 9, nenhuma imparidade é reconhecida em investimentos de capital.

A IFRS 9 requer que as perdas sejam reconhecidas num montante de “ECLs” de 12 meses ou “ECLs” para a totalidade da duração do contrato. ECLs para a totalidade do contrato, são os “ECLs” que resultam de todos os possíveis incumprimentos (defaults) durante a vida esperada de um instrumento financeiro, enquanto “ECLs” de 12 meses são a porção de “ECLs” que resultam dos eventos de incumprimento que são possíveis dentro dos 12 meses após a data de reporte.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Os requisitos para imparidade da IFRS 9 são complexos e requerem julgamento pela gestão, estimativas e assunções, particularmente nas seguintes áreas, que são discutidas em detalhe mais abaixo:

- Verificação de quando o risco de crédito de um instrumento aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação prospectiva na mensuração dos ECLs.

**Mensuração dos ECLs**

Os ECLs são uma estimativa de probabilidade das perdas de crédito e serão mensuradas da seguinte forma:

- Activos financeiros que não detêm imparidade de crédito na data de reporte: o valor actual (present value) de todos os fluxos não cumpridos – isto é a diferença entre os cash flows devidos à entidade de acordo com o contracto e os cash flows que o Grupo espera receber;
- Activos financeiros que detêm imparidade de crédito à data de reporte: a diferença entre o valor bruto detido e o valor actual (present value) dos cash flows estimados futuros;
- Disponibilidades de crédito não utilizadas: o valor actual (present value) da diferença entre os cash flows contractuais que são devidos ao Grupo se o empréstimo for pago na sua totalidade, e os cash flows que o Grupo espera efectivamente receber.

**Definição de Default**

No âmbito da IFRS 9, o Grupo irá considerar os seus activos financeiros como estando em default quando:

- O devedor não irá ser capaz de pagar as suas obrigações de crédito na totalidade, sem recurso pelo Grupo ao accionar das garantias detidas (no caso de existência das mesmas); ou
- O devedor encontra-se em incumprimento de pelo menos 90 dias de alguma obrigação material do contracto a realizar junto do Grupo. Descobertos bancários são considerados em incumprimento assim que o cliente se encontre em quebra de um limite comunicado, ou se foi comunicado de um limite que é inferior que o actual montante detido.

Na verificação de quando o devedor se encontra em incumprimento (default), o Grupo irá considerar indicadores que são:

- Qualitativos: ex. quebras de cláusulas ou covenants contractuais;
- Quantitativos: ex. estado de incumprimento e o não pagamento de outra obrigação do mesmo emissor ao Grupo;
- Baseados nos dados desenvolvidos internamente e obtido de recursos externos.

Os inputs da avaliação de quando um instrumento financeiro se encontra em default, e da sua significância, podem variar ao longo do tempo para reflectir modificações nas circunstâncias.

Aumento significativo do Risco de Crédito

No âmbito da IFRS 9, na determinação de que o risco de crédito (isto é risco de incumprimento) aumentou consideravelmente num instrumento financeiro desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo irá considerar informação razoável e suportável que é relevante e disponível sem grande custo ou esforço, incluindo tanto informação qualitativa como quantitativa, e a análise baseada na experiência histórica do Grupo, análise técnica do crédito e informação prospectiva.

O Grupo irá primeiramente identificar de que forma um aumento significativo do risco de crédito ocorreu para uma exposição comparando:

- A probabilidade de incumprimento (PD) para a restante vida do contracto à data de reporte; com
- A PD da restante vida do contracto para este ponto no tempo que foi estimado no reconhecimento inicial da exposição.

Avaliar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial de um instrumento financeiro requer a identificação da data de reconhecimento inicial do instrumento. Para certos instrumentos de crédito de carácter renovável (exemplo cartões de crédito e descobertos bancários), a data em que o crédito foi concedido pode ter sido há muito tempo atrás. A modificação dos termos contractuais de instrumento financeiro pode também afectar a avaliação, que é discutida abaixo.

Determinação de aumento significativo de risco de crédito

O Grupo estabeleceu uma estrutura de abordagem que incorpora informação qualitativa e quantitativa para determinar quando o risco de crédito do instrumento financeiro particular aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. A estruturação é alinhada com a gestão do risco de crédito interno do Grupo. O critério para determinar quando o risco de crédito aumentou significativamente variará entre portfolios e incluirá uma barreira baseada na delinquência do mesmo.

Em certas circunstâncias, utilizando o julgamento de especialistas e, quando possível, experiência histórica relevante, o Grupo deverá determinar que uma exposição terá sofrido um aumento significativo do risco de crédito se os factores qualitativos particulares assim o indicarem e se esses indicadores não puderem ser totalmente abrangidos pela análise quantitativa realizada numa base periódica. Como barreira, e de acordo com o requerido pela IFRS 9, o Grupo irá presumivelmente considerar que um aumento significativo no risco de crédito ocorre no máximo quando um activo se encontra em incumprimento após 30 dias de atraso. O Grupo determinará os dias de atraso contando o número de dias decorridos desde a data de vencimento, em respeito da qual o pagamento total não se encontra recebido:

- O critério é capaz de identificar aumentos significativos no risco de crédito antes que uma exposição se encontre em incumprimento;
- O critério não se encontra alinhado com o momento do tempo em que o activo se verifica em atraso à 30 dias;
- O tempo médio entre a identificação e o aumento significativo no risco de crédito e incumprimento parece razoável;
- As exposições não são geralmente transferidas de forma directa da mensuração de ECL de 12 meses para imparidade de crédito;
- Não existem volatilidades indesejadas no ajustamento de perda, nas transferências de ECL de 12 meses para ECLs pela remanescente vida útil.

#### Inputs na mensuração dos ECLs

Os inputs chave para a mensuração dos ECLs são previsivelmente as seguintes variáveis:

- PD;
- Perda dado o Incumprimento (Loss Given Default – LGD); e
- Exposição em Incumprimento (Exposure at Default – EAD).

Estes parâmetros derivarão de modelos internos desenvolvidos, e outros dados históricos que derivam de modelos regulatórios. Serão ajustados para reflectir informação prospectiva como descrito abaixo.

#### Informação Prospectiva

No âmbito da IFRS 9, o Grupo incorpora informação prospectiva tanto na avaliação de se o risco de crédito de um instrumento aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, como na mensuração dos ECLs.

O cenário base representará o resultado mais provável e será alinhado com a informação utilizada pelo Grupo para outros efeitos, tais como planeamento estratégico e orçamentação. Os restantes cenários representarão cenários de resultados mais optimistas ou pessimistas. O Grupo irá levar a cabo testes de stress periódicos com choques mais extremos para calibrar e determinar outros cenários representativos.

#### iv. Modificação e Desreconhecimento de contractos

A IFRS 9 incorpora os requisitos da IAS 39 para o desreconhecimento de activos e passivos financeiros sem alterações significativas.

No entanto, contém orientação específica para a contabilização quando a modificação de um instrumento financeiro não mensurado ao FVTPL não resulta em desreconhecimento. No âmbito da IFRS 9, o Grupo irá recalcular o valor bruto contabilístico do activo financeiro (ou o custo amortizado do passivo financeiro), descontando os cash flows contratuais modificados à taxa de juro efectiva original, e reconhecer qualquer ajustamento como ganho ou perda em resultados resultante da modificação. De acordo com a IAS 39, o Grupo não reconhecia qualquer ganho ou perda em resultados na modificação de passivos financeiros e de activos financeiros sem sinais de incumprimento que não resultassem desreconhecimento.

O Grupo estima um impacto imaterial decorrente da adopção destes novos requisitos.

Durante o ano de 2017, o Grupo constituiu grupos de trabalho transversais à instituição, contando também com a envolvência de consultores externos, para desenvolvimento de novas metodologias de cálculo, implementação de novos procedimentos, e análise de impactos nas duas grandes vertentes da IFRS 9: Reclassificação de Carteiras e Imparidades de Crédito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Reclassificação de Carteiras

Desenvolveram-se as seguintes actividades ao nível da carteira própria:

- Impacto nas demonstrações financeiras da reclassificação de títulos para a carteira de custo amortizado, tanto no momento da reclassificação como ao nível do impacto nas imparidades;
- Desenvolvimento de metodologia para cálculo de imparidades ao nível da carteira contabilizada ao custo amortizado e justo valor através de reservas.

Foram analisados todos os títulos da carteira própria quanto ao cumprimento do critério SPPI, e realocados alguns títulos cujo critério não era cumprido para a carteira a justo valor. O impacto apurado não foi materialmente relevante.

Imparidades de Crédito

Face às alterações profundas decorrentes da IFRS9, decidiu-se desenvolver de raiz um novo modelo para calcular a imparidade de crédito. Para tal, foi constituído um grupo de trabalho, para desenvolverem as seguintes tarefas:

- Novo algoritmo de cálculo de probabilidades lifetime;
- Aplicação automática de PD lifetime a classes de risco sujeitos a análise colectiva com atrasos superiores a 30 dias;
- Determinação automática de aumento significativo de risco;
- Definição de cenários económicos para estimativa de perda esperada numa perspectiva forward looking (ao nível de PD's e LGD's).

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras do Grupo, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

O impacto na transição para a IFRS 9, corresponde a um aumento de imparidades num montante total de 208.485 euros e a uma perda de 127.478 euros, resultante das reclassificações das carteiras, conforme quadro abaixo:

Impacto IFRS 9 - Imparidades	Dez-2017 (IAS 39)	Dez-2017 (IFRS 9)	Impacto IFRS 9
Crédito Geral	25.540.059,00	25.640.252,00	-100.193,00
Crédito com Garantia Metas Preciosos	819.432,00	824.849,00	-5.417,00
Crédito Automóvel	1.797.135,00	1.797.135,00	0,00
Outros Devedores	327.054,00	327.054,00	0,00
Carteira Custo Amortizado	299.347,00	347.911,49	-48.564,49
Carteira Justo Valor por Reservas	0,00	54.310,52	-54.310,52
			<u>-208.485,01</u>

Impacto IFRS 9 - Reclassificação Carteiras	Dez-17	Dez-2017 (IFRS 9)	Impacto IFRS 9
Reservas Carteira Justo Valor por Reservas	2.493.558,04	1.685.045,32	-808.512,72
Transf. Títulos Maturidade p/ fair value (não cumprem SPPI)			<u>681.034,87</u>
			<u>-127.477,85</u>

44. NOTAS RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

*[Handwritten signatures and initials]*

Foram emitidas pelo IASB:

- Em 19 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de activos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas (adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1989/2017, de 6 de Novembro).
- Em 29 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas (adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1990/2017, de 6 de Novembro).
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma), com data efectiva em, ou após, 1 de Janeiro de 2017.

Nenhuma destas modificações tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

#### **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)**

A IFRS 9 foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de Novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Janeiro de 2018).

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afectar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os activos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de trading, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o actual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um activo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que actualmente se designa por “prova objectiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afectada directamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respectivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de Janeiro de 2018.

#### **IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes**

O IASB, emitiu, em 28 de Maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de Setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018.

A sua adopção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rêdito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rêdito - Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rêdito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rêdito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rêdito é reconhecido:

- i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retracta a performance da entidade.

#### **IFRS 16 - Locações**

O IASB, emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019. A norma foi endossada na União Europeia pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1986/2017, de 31 de Outubro. A sua adopção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador – o cliente do leasing), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de activos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Grupo ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

#### **IFRS 14 – Contas Diferidas Regulatórias**

O IASB emitiu em 30 de Janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adopta pela primeira vez as IFRS e tem actividade com tarifa regulada.

A Comissão Europeia decidiu não iniciar o processo de adopção desta norma interina e esperar pela norma final.

A presente norma não é aplicável ao Grupo.

#### **IFRIC 22 – Transacções em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos**

Foi emitida em 8 de Dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de activos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transacção para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do activo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o activo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeiram (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

O Grupo não espera que ocorra alterações significativas na adopção da presente interpretação.

#### **IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos**

Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um activo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

IFRIC 23 é aplicada para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019 podendo ser adoptada antecipadamente.

O Grupo não espera que ocorra alterações significativas na adopção da presente interpretação.

#### **Outras alterações**

- Em 20 de Junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de transacções com pagamentos baseados em acções.
- Em 8 de Dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou

desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40)

- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da excepção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou joint venture ao justo valor).
- Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efectiva para períodos que se iniciem em, ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efectuado para desenvolver um activo quando este se torna apto para utilização ou venda).

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including the name 'DAR' and other illegible marks.





KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 617.456.081 euros e um total de capital próprio atribuível aos detentores do capital social de 103.047.349 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores do capital social de 7.079.776 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada da **Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

### Imparidade para o risco de crédito a clientes

Em 31 de Dezembro de 2017, as perdas por imparidade para o risco de crédito a clientes e as provisões para garantias e compromissos assumidos ascendem a 28.624.132 euros, tal como referido na nota 9 anexa às demonstrações financeiras consolidadas.

#### O risco

O Grupo avalia regularmente a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, seguindo, tal como referido na nota 2.4.d) anexa às demonstrações financeiras, dois métodos: (i) análise individual e, (ii) análise colectiva.

A análise individual é baseada na avaliação da existência de perdas por imparidade por análise caso a caso, considerando a exposição total de um determinado cliente. Relativamente aos créditos para os quais não é identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar perdas por imparidade em termos colectivos. A análise colectiva é baseada em estimativas e pressupostos que têm em consideração (i) a experiência histórica de perdas em carteiras de crédito com risco semelhante, (ii) o conhecimento das envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível de perdas históricas e, (iii) o período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

Face às características da carteira de crédito e à metodologia de determinação de imparidade que utiliza, uma parte significativa dos clientes é sujeita a análise individual da imparidade.

#### A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos definidos pelo Grupo ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade;
- Análise dos créditos individuais, para um conjunto de créditos seleccionados sendo avaliados os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e, (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento;
- Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base colectiva, testámos, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, os modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação e validação dos mesmos. Adicionalmente, testámos a adequação e a precisão dos pressupostos significativos utilizados pelo modelo incluindo os atributos chave para a sua classificação;
- Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

## Imparidade para o risco de crédito a clientes (continuação)

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
---------	--

O processo de avaliação da imparidade inclui diversas estimativas e julgamentos por parte do Grupo. Este processo tem em consideração factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

## Mensuração da carteira de títulos (incluindo reconhecimento de imparidade)

Em 31 de Dezembro de 2017, as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda, investimentos detidos até à maturidade e activos financeiros detidos para negociação totalizam 79.692.315 euros, 101.902.862 euros e 48.307.443 euros, respectivamente, conforme notas 7, 10 e 6 anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
---------	--

A mensuração dos activos registados nas carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação encontra-se ao justo valor de acordo com as respectivas políticas contabilísticas conforme referido nas alíneas i) e iii) da nota 2.4 a) anexa às demonstrações financeiras consolidadas. Os activos financeiros da carteira de investimentos detidos até à maturidade está registada ao custo amortizado. Para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade, o Grupo e determina que existe imparidade quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor conforme parágrafo d) da nota 2.4 anexa às demonstrações financeiras consolidadas.

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos efectuados pelo Grupo ao nível da mensuração da sua carteira de investimentos. Foi também avaliada para um conjunto de controlos-chave a sua eficácia operacional;
- Teste à valorização da carteira de investimentos, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pelo Grupo;
- Testes para avaliar perdas por imparidade; e,
- Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

## Mensuração da carteira de títulos (incluindo reconhecimento de imparidade) (continuação)

### O risco

### A nossa resposta ao risco identificado

O justo valor para a maioria dos activos que compõem as carteiras é determinado directamente com referência a um mercado oficial activo ou através de *price providers*. Conforme referido na nota 2.4 anexa às demonstrações financeiras consolidadas as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

## Mensuração de activos não correntes detidos para venda

Em 31 de Dezembro de 2017, os activos não correntes detidos para venda líquidos de imparidade ascendem a 19.934.793 euros, tal como referido na nota 11 anexa às demonstrações financeiras consolidadas.

### O risco

### A nossa resposta ao risco identificado

Os activos não correntes detidos para venda são assim classificados quando existe a intenção de alienação, esses activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

De acordo com a política contabilística referida na nota 2.5 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes e incorporando diversos pressupostos sobre a evolução do mercado imobiliário e as orientações estratégicas do Grupo para esses activos.

Esta área envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração do Grupo.

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Análise do desenho e implementação dos controlos chave definidos pelo Grupo associados ao processo de mensuração dos activos não correntes detidos para venda. Foi também avaliada para um conjunto de controlos-chave a sua eficácia operacional;
- Verificação, para um conjunto de *items* seleccionados, da razoabilidade da valorização atribuída aos activos não correntes detidos para venda com base nas avaliações efectuadas incluindo pressupostos utilizados por peritos independentes, e análise da respectiva perda por imparidade reconhecida;
- Confirmação, para um conjunto de *items* seleccionados, da titularidade dos activos não correntes detidos para venda;
- Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

## Mensuração de activos não correntes detidos para venda (continuação)

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em avaliações distintas e consequentemente na sua mensuração e níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados e capitais próprios do Grupo.	

## Imparidade para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Em 31 de Dezembro de 2017, o valor líquido contabilístico da rubrica "Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos" ascende a 8.498.486 euros, tal como referido na nota 15 anexa às demonstrações financeiras consolidadas.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
<p>Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica "Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos" inclui uma participação financeira registada por 8.485.986 euros. Nessa data, existem ainda financiamentos concedidos à mesma no montante de 5.830.244 euros, registados na rubrica "Outros activos".</p> <p>Esta participação é classificada como empreendimento conjunto, sendo registada nas contas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial e sujeita a testes de imparidade numa base anual.</p> <p>O Grupo preparou testes de imparidade em 31 de Dezembro de 2017 com base numa avaliação realizada por perito avaliador independente e tendo em consideração as expectativas do Órgão de gestão quanta à evolução futura da actividade desenvolvida por esta participada, as quais incorporam diversos pressupostos.</p> <p>Os pressupostos utilizados nas projecções e na avaliação têm impacto na valorização da participação e consequentemente na determinação de uma eventual imparidade.</p> <p>Tendo em consideração a componente de julgamento incorporada na análise de</p>	<p>No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Análise do desenho e implementação dos controlos chave pelo Grupo na análise da imparidade das participações financeiras;</li><li>▪ Análise do processo de avaliação e independência dos avaliadores seleccionados;</li><li>▪ Revisão da razoabilidade das metodologias e pressupostos considerados nas avaliações que serviram de base aos testes de imparidade efectuados pelo Grupo, tendo em consideração a informação financeira disponível sobre a actividade da participada;</li><li>▪ Discussão com a gestão sobre os seus planos de negócio e capacidade de cumprir com os pressupostos definidos para evolução do negócio e concretização de determinados investimentos;</li><li>▪ Obtenção e análise das demonstrações financeiras da participada com referência a 31 de Dezembro de 2017 e do respectivo Relatório de auditoria; e,</li><li>▪ Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o referencial contabilístico aplicável.</li></ul>



imparidade deste activo, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.

---

## Fundo de resolução

---

Em 31 de Dezembro de 2017 o Grupo está exposto aos riscos resultantes da sua participação no Fundo de Resolução ('FR').

### O risco

Em 2013 e no âmbito das alterações legislativas resultantes do Decreto-lei nº 24/2013 foi criado o Fundo de Resolução ('FR').

Em resultado das medidas de resolução aprovadas em 3 de Agosto de 2014 e 19 de Dezembro de 2015 relativamente ao Banco Espírito Santo, S.A. ('BES') e ao Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'), respectivamente, o FR passou a ser o detentor de 100% do capital social das entidades que resultaram das referidas medidas (Novo Banco, S.A. e Oitante, S.A.).

Para proceder à realização da entrada de capital e assunção de outras responsabilidades e passivos contingentes o FR contraiu junto do Estado Português e de um sindicato bancário (onde se inclui o Grupo) financiamentos (i) no montante de euros 3.900.000 e euros 700.000, respectivamente para o Novo Banco, S.A. e (ii) euros 489.000 para a Oitante, S.A.

### A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e Gabinete do Ministro das Finanças relativa às alterações ocorridas em 2017 na situação do FR nomeadamente em resultado da venda do Novo Banco;
- Leitura do Relatório e Contas do FR relativo ao exercício de 2016;
- Revisão do enquadramento contabilístico das contribuições para o FR;
- Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



---

## Fundo de resolução (continuação)

---

### O risco

### A nossa resposta ao risco identificado

Os financiamentos para fazer face à resolução do BES tinham sido contraídos inicialmente com um prazo de maturidade até 4 de Agosto de 2016 com extensão posterior para Dezembro de 2017. O financiamento para fazer face à resolução do BANIF tinha sido contraído inicialmente com um prazo de maturidade até 2020.

Em 21 de Março de 2017 foi concluída a renegociação das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelo sindicato bancário, tendo sido determinada uma nova data de vencimento de Dezembro de 2046 e actualizadas as condições. Esta alteração teve como objectivo garantir que o FR poderia cumprir com as suas responsabilidades com base nas contribuições anuais efectuadas pelos seus participantes e mitigando o risco de ser necessário recorrer a contribuições extraordinárias. De acordo com os novos contratos as responsabilidades do FR perante o Estado Português e o sindicato bancário serão tratadas *pari passu*.

Apesar do ajustamento de prazos com vista a mitigar o risco de serem necessárias contribuições extraordinárias, deve ser tido em consideração que o FR tem fontes de rendimento limitadas, estando as mesmas restritas às contribuições periódicas dos participantes e contribuição para o sector bancário, as quais são igualmente utilizadas para fazer face a quaisquer outras responsabilidades que o FR possa assumir.

No final de 2017, o FR alienou à Lone Star 75% da participação no Novo Banco, S.A.

Não existe, nesta data informação adicional que permita estimar eventuais impactos adicionais futuros desta operação no FR.

## Fundo de resolução (continuação)

### O risco

### A nossa resposta ao risco identificado

Com base na informação disponível e nos entendimentos existentes, para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2017 foi considerado que não serão exigidas ao Grupo quaisquer outras contribuições extraordinárias para este efeito, para financiar as respectivas responsabilidades, para além daquelas que resultam das contribuições ordinárias contabilizadas nos termos do normativo aplicável (IFRIC 21).

## Outras matérias

As demonstrações financeiras consolidadas referentes ao ano findo em 31 de Dezembro de 2016, apresentadas para fins comparativos foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu uma Certificação Legal das Contas datada de 16 de Maio de 2017 sem reservas e sem ênfases. A nossa aceitação como revisores ocorreu a 23 de Fevereiro de 2018 para efectuarmos a revisão legal das contas do ano findo em 31 de Dezembro de 2017.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares, aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.





## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação,



supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorrecções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Grupo pela primeira vez na Assembleia Geral realizada em 18 Dezembro de 2017 para um mandato de 1 ano referente a 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não



identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 30 de Maio de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

30 de Maio de 2018

---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Miguel Pinto Douradinha Afonso (ROC n.º 1454)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS CONSOLIDADAS

**Aos Acionistas da  
Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer, que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, S.A. (Sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Sociedade e das principais empresas englobadas na consolidação, os atos de gestão dos Conselhos de Administração, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados. Apreciamos ainda a eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna em vigor.

No âmbito das nossas funções, apreciamos as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade em 31 de dezembro de 2017, que incluem o balanço, as demonstrações de resultados consolidados, dos resultados e outro rendimento integral, dos fluxos de caixa consolidados e das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo naquela data e os correspondentes anexos, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2017 preparado pelo Conselho de Administração, o qual, no nosso entender, esclarece sobre os principais aspetos da atividade consolidada da Sociedade no exercício de 2017.

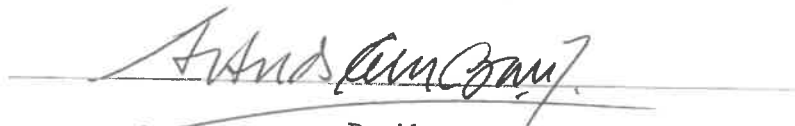
Acompanhámos os trabalhos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Sociedade ao longo do ano e apreciamos igualmente o conteúdo da Certificação Legal das Contas sobre as contas consolidadas, com data de 30 de maio de 2018, a qual não contém reservas e que mereceu o nosso acordo.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

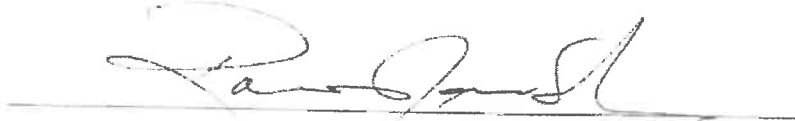
Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 30 de maio de 2018

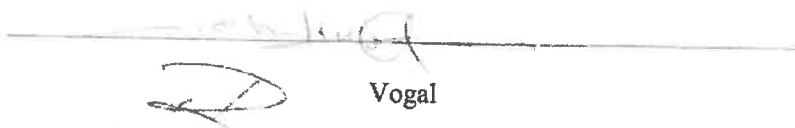
O Conselho Fiscal



Presidente



Vogal



Vogal